



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
QUARTA-FEIRA
10 DE AGOSTO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.039

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	15
SECRETARIA DA SAÚDE.....	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	29
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	31
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	60
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	65
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	66
PREVIPALMAS.....	66
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	66

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.239, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
III -
.....
n) Sandra Maria Nunes Maciel Marinho;
.....
.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 1º de agosto de 2022.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

ATO Nº 894- DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado ADRIANO SILVA PINTO para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Cadastros - FG, na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, a partir de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 895- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que específica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

KARYNE DE AVILA;
LARICI SOUSA LEITE;

II - Professor Nível II-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

LEVI FAVACHO SALES;

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

GUILHERME DE SOUZA NUNES;
HERNANDE PORTO DA SILVA;
ISABEL DA SILVA RAMOS;
ROZANGELA GOMES DE OLIVEIRA;
VALERIA DOS SANTOS BATISTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 896- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 614/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 4 de agosto de 2022:

I - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:

HELLEN MARTINS DA SILVA;

II - Analista em Saúde: Médico -40h:

KEILA VINHADELLI GOUVEIA;

III - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

VALDELICE ALVES DA SILVA DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 897- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público FRANCISCO DA SILVA LIMA para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 898- NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JANILDE PEREIRA SOARES no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 899 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA;

II - Professor Nível II-20h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 765, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, na Secretaria Municipal da Saúde, nos atos a seguir:

I - Ato nº 781-CT, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.021, de 15 de julho de 2022, onde se lê: SUYANNE PEREIRA SOUSA; leia-se: SUYANNE PEREIRA DE SOUSA;

II - Ato nº 828-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, onde se lê: Processo nº 202202052; leia-se: Processo nº 2022002052;

III - Ato nº 831-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, a parte que contratou MARIELLY DE SOUZA PEREIRA, quanto ao processo, onde se lê: Processo nº 2022020989; leia-se: Processo nº 2022006141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 766, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 1.513-PRO-CT, de 15 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.878, de 15 de dezembro de 2021, que prorrogou o contrato de CAROLINE ALVES CARVALHO, quanto ao período, onde se lê: no período de 24 de dezembro de 2021 a 1º de agosto de 2022; leia-se: no período de 24 de dezembro de 2021 a 22 julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 767, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 884-CT, de 8 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.037, de 8 de agosto de 2022, quanto ao nome, onde se lê: VILMA SOARES FEITO RODRIGUES; leia-se: VILMA SOARES PINTO RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 768, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 666-CT, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.005, de 23 de junho de 2022, a parte referente a RAIMUNDO BRAZ DE SANSÃO para o cargo de Professor Nível I-40h;

II - no Ato nº 807-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, a parte referente a KAROLINE PIRES GOMES, para o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h;

III - no Ato nº 811-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, as partes a saber:

a) Professor Nível I-40h:

ELIZÂNGELA RIBEIRO PRASERES;
NEILA PEREIRA RODRIGUES;
ROSILENE PEREIRA GOMES;

b) Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, PABLO MESSIAS DE CASTRO PIRES;

IV - no Ato nº 871-CT, de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.035, de 4 de agosto de 2022, a parte referente a LORRANE DE BRITO, para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h;

Art. 2º É tornada sem efeito na Portaria nº 551, de 4 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.035, de 4 de agosto de 2022, a parte referente a BRENO LOPES EVELIN DE ALENCAR, para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 769, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Saúde, conforme a seguir:

I - no Ato nº 619-CT, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.001, de 15 de junho de 2022, a parte referente a MARIO ALVES CORTEZ NETO, para o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h;

II - no Ato nº 697-CT, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.011, de 1º de julho de 2022, a parte referente a IACI MATOS FREITAS, para o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h;

III - no Ato nº 707-CT, de 5 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.013, de 5 de julho de 2022, a parte referente a GISLENE CAVALCANTE SOUSA, para o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 770, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada portaria publicada no Diário Oficial do Município nº 3.038, de 9 de agosto de 2022, quanto à epígrafe, onde se lê: PORTARIA Nº 794, DE 9 DE AGOSTO DE 2022; leia-se: PORTARIA Nº 764, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 2º É retificado na Portaria nº 740, de 3 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, o art. 1º, onde se lê: É exonerada, Tuanny Bonfim Batista Macedo Rodrigues; leia-se: É exonerada, a pedido, Tuanny Bonfim Batista Macedo Rodrigues.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 771, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2022047207,

RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Professor Nível II-40h, ocupado por MARILENE ESPINDOLA SANTANA, matrícula nº 413001014, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de posse em cargo não acumulável, a partir de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 772, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 676-CT, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.005, de 23 de junho de 2022, as partes quanto ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, para os adiante relacionados:

- a) ARAGUACY DUAILIBE LUSTOSA NETO;
- b) DAIANY PEREIRA GONÇALVES;
- c) ELIZANGELA TEIXEIRA DE ARAÚJO;

d) JOÃO BATISTA CAMPOS ALVES;

e) TEREZINHA LUCIA COSTA DE SOUSA;

II - no Ato nº 560-CT, de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.986, de 25 de maio de 2022, a parte referente a FERNANDA CAVALCANTE PEREIRA para o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

III - no Ato nº 567-CT, de 30 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.989, de 30 de maio de 2022, a parte referente a FERNANDA NUNES DE ANDRADE para o cargo de Professor Nível II-40h;

IV - no Ato nº 666-CT, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.005, de 23 de junho de 2022, a parte referente a KLEBER GOMES DIAS, para o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h;

V - no Ato nº 576-CT, de 1º de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.991, de 1º de junho de 2022, a parte referente a SILENE SILVA RODRIGUES CARVALHO para o cargo de Professor Nível II-20h;

VI - no Ato nº 665-CT, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.005, de 23 de junho de 2022, a parte referente a SILVONEIDE NERES DE ALEXANDRIA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h;

VII - no Ato nº 807-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, a parte referente a KARLA GRAZIELA FIGUEREDO DE SOUZA para o cargo de Professor Nível I-40h;

VIII - no Ato nº 823-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, as partes quanto ao cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, para os adiante relacionados:

- a) JUNIOR CESAR PEREIRA DOS SANTOS;
- b) OBEDE ARAÚJO RIBEIRO LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 773, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 871-CT de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.035, de 4 de agosto de 2022, a parte que contratou DORINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES ASSUNÇÃO no cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 774, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de LEVI FAVACHO SALES, do cargo de Professor Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 775, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada HELLEN MARTINS DA SILVA do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Palmas, a partir de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 776, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de FRANCISCO DA SILVA LIMA, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 777, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de DANIELA FERNANDES DA SILVA PEREIRA, do cargo de Professor Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 023, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Processo Administrativo 2022002552, firmado com a EMPRESA: JDV - EDUCACAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 09.597.053/0001-06 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura necessária para realização dos eventos que ocorrerão na Semana Municipal da Juventude de Palmas 2022, os servidores a seguir:

Servidor		Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Cristiane Coelho Torre	413036516

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas, 09 de Agosto de 2022

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: JDV-EDUCAÇÃO E EVENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura necessária para realização dos eventos que ocorrerão na Semana Municipal da Juventude de Palmas 2022.

VALOR: R\$ 306.166,62 (trezentos e seis mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Processo nº. 2022002552 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fontes 15000000000103 e 15000000000119 Ficha 20223565 Nota de Empenho: 19.475 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa JDV - EDUCAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.597.053/0001-06, representada por Daniel Corrêa Veloso, portador do RG nº 8.756.838 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.414.671-72, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 760.001, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.502.111-72.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 410/GAB/SEPLAD, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE de 30% (trinta por cento) aos servidores abaixo descritos, temporários, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Serviços Públicos, pelo período de 03 de janeiro à 31 de dezembro de 2022, conforme os termos do art. 2º do Decreto nº. 94, de 17 de março de 2004, bem como documentos constantes nos autos nº 202218162.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
413042527	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413042056	EDIPO MARCELINO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413042170	ELIAS LUNA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413042189	FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413042038	JOÃO BATISTA ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413042296	JUNIOR PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413042646	MANOEL MODESTO BOTELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413044655	RICARDO PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413042390	VALDECI PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413042695	VALMIR DE SANTANA PEREIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS
413042676	WILLIAN OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE de 30% (trinta por cento) aos servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 03 de janeiro à 31 de dezembro de 2022, conforme os termos do art. 1º do Decreto nº. 1.665, de 1º de setembro de 2000, bem como documentos constantes nos autos nº 202218162.

MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	CARGO
413042281	FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO	TEMPORÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
163611	RAIMUNDO JOSE ALVES FILHO	EFETIVO	AGENTE DE MANUTENÇÃO

Art. 3º CONCEDER ADICIONAL DE INSULUBRIDADE de 40% (quarenta por cento) aos servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 1º de abril à 31 de maio de 2022, conforme os termos do art. 1º do Decreto nº. 220, de 21 de junho de 2011, bem como documentos constantes nos autos nº 202218162.

MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	CARGO
413042562	ALESANDRO DA SILVA SANTOS	TEMPORÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
260311	EDENILSON BONFIM ALVES CAVALCANTE	EFETIVO	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO
413042359	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	TEMPORÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413046178	GAUDENCIO NUNES BARROS	TEMPORÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413042589	GLEYSO RODRIGUES DA SILVA	TEMPORÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413041904	LAYNE SILVA CUNHA	TEMPORÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413028704	LOURIVAL JANUARIO TEIXEIRA	COMISSIONADO	GERENTE
413046129	MARCELA DUARTE DOS SANTOS	TEMPORÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
413046150	RUANITO MIRANDA SANTOS	TEMPORÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 4º CONCEDER ADICIONAL DE INSULUBRIDADE de 40% (quarenta por cento) ao servidor abaixo descrito, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 1º de abril à 31 de dezembro de 2022, conforme os termos do art. 1º do Decreto nº. 220, de 21 de junho de 2011, bem como documentos constantes nos autos nº 202218162.

MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	CARGO
413033296	MIGUEL FONSECA SILVA SOUSA	COMISSIONADO	DIRETOR

Art. 5º CONCEDER ADICIONAL DE INSULUBRIDADE de 40% (quarenta por cento) ao servidor abaixo descrito, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 2 de maio à 31 de dezembro de 2022, conforme os termos do art. 1º do Decreto nº. 220, de 21 de junho de 2011, bem como documentos constantes nos autos nº 202218162.

MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	CARGO
160251	CARLOS HONORATO PINHÃO	EFETIVO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 3 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 411/GAB/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Procuradoria Geral do Município o(a) servidor(a) ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA, matrícula nº 413017543, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.

Palmas, 04 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 412/GAB/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o(a) servidor(a) FELICIANO FRANCISCO NOGUEIRA, matrícula nº 157691, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

Palmas, 04 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 425/GAB/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio

Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 630/GAB/SEPLAD, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 2841, de 20 de outubro de 2021, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 425/GAB/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
01	413018495	VALERIA XAVIER MENDES	21/08/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	85,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Erika Layanny Leite dos Santos - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 426/GAB/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 630/GAB/SEPLAD, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOMP nº 2841, de 20 de outubro de 2021, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme documento em anexo.

Palmas, 04 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 426/GAB/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413018495	VALERIA XAVIER MENDES	21/08/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	27/04/2022

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Erika Layanny Leite dos Santos - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

INTERESSADO: JUCILENE PIRES MELO SOUSA

PROCESSO: 2022045390

MATRÍCULA: 133691

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 103/2022/GAB/SEPLAD

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 486/2022-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 29 de julho de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2022/GAB/SEPLAD

Processo Administrativo: 2022048105

Objeto: Ressarcimento ao erário decorrente de infração de trânsito
Notificante: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD

Notificado: WALTER JUNIOR DIAS DE SOUZA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pela Secretária, MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER, no uso de suas atribuições, notifica pelo presente EDITAL, o ex-servidor WALTER JUNIOR DIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, RG: 864498, SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 038.670.071-01, por ter sido frustrada a tentativa de se notificar o servidor pelos Correios conforme doc. fls. 09, desta feita procede-se via edital, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, tenha ciência da Notificação de Infração de Trânsito nº R48-0221956, conforme Processo Administrativo nº 2022048105, referente a infração por legislação de trânsito, com fundamento no Decreto Municipal nº 525/2013, Lei Complementar nº 008/99 e no Código de Trânsito Nacional, Lei Federal nº 9.503/97, podendo exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa. Por oportuno, convém advertir que a inércia e/ou não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Palmas, 05 de agosto de 2022.

MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Art. 41. O servidor em débito com o erário que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, ou, ainda, aquele cuja dívida relativa à reposição seja superior a cinco vezes o valor de sua remuneração, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

§ 1º A não-quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório, ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de trinta dias, contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa.

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 075 DCG/GAB/SEFIN, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022; com fundamento no art. 80 da Lei

Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Arts. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mateus Ribeiro Falcão – Matrícula 413041278 e Járede Wilvi de Sousa Queiroz – Matrícula 413034619, com os encargos de Gestor e Suplente de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2022032639	Nº 007/2022.	EMPRESA RMG SCHNEIDER E CIA LTDA-ME/ 08.102.656/0001-27.	Locação de imóvel situado na ACNE 01, Conjunto 01, Rua NE 01, Lote 09, Capital do Estado do Tocantins, com área de 700,00 m², sendo 20,00 metros de frente para rua NE 01; 20,00 metros de fundo com lote 10, 35,00 metros a direito com RPNE-02; 35,00 metros a esquerda com lote 07

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de fiscais e suplentes de Contrato, conforme segue:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2022032639	Nº 007/2022.	EMPRESA RMG SCHNEIDER E CIA LTDA-ME/ 08.102.656/0001-27.	Locação de imóvel situado na ACNE 01, Conjunto 01, Rua NE 01, Lote 09, Capital do Estado do Tocantins, com área de 700,00 m², sendo 20,00 metros de frente para rua NE 01; 20,00 metros de fundo com lote 10, 35,00 metros a direito com RPNE-02; 35,00 metros a esquerda com lote 07

Dados dos Servidores designados:

UG	FISCAIS	Matricula	SUPLENTES	Matricula
7800 - Fundação de Meio Ambiente	EDCARLOS LIMA DE ALMEIDA	140091	ROSENILDA MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO	413044017
9000 - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários	JORGE SOARES BORGES	413019321	IRANILCE FERNANDES DOS SANTOS	334891

Parágrafo único. São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças
ATO Nº 453-NM.

PORTARIA Nº080 DCG/GAB/SEFIN, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2021; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 082/2021, referente ao Processo Nº 2020040048, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.063.935/0001-30, que diz respeito a manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE DE PALMAS		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	LYVVIO MAX COELHO RESENDE DE AGUIAR	413049094
SUPLENTE	KAMILA DE SOUSA LIMA	413040126

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de julho de 2022, revogadas as demais disposições em contrário.

Palmas-TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças
ATO Nº 453-NM.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Processo nº: 2021057399

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Signatário: Thiago de Paulo Marconi

Objeto: aquisição de insumo de enfermagem, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma eletrônica de nº 025/2022, e seus anexos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022, sucedido em 05/04/2022, às 14:00hs.

Valor Total: R\$ 5.005.416,50 (cinco milhões, cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura da Ata: 02/08/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				CNPJ: 34.583.777/0001-48	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Estetoscópio Adulto completo com dois tubos (duplo) e diagrama duplo que possibilita alta sensibilidade na captação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "Y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	ADVANTIVE	500 UN	14,98	7.490,00
VALOR TOTAL:					RS 7.490,00
EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP				CNPJ: 11.187.037/0001-97	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Fita métrica, feito de 95% PVC e 5% de fibra de vidro, maleável. Com 150 cm de comprimento e 1 cm de largura, com impressão de bilateral, com marcações milimetradas e divisão de cada centímetro, com numeração de 1 a 150.	VODER	300 UN	3,88	1.164,00
14	Lanterna Clínica de Bolso, confeccionada em duralumínio com lâmpada de 2,2 volts de alta luminosidade. Acionamento de contato com o clip no corpo da lanterna. Funcionamento com 2 pilhas tipo palito (inclusas).	MD	100 UN	20,88	2.088,00
27	Gaze hidrófila em rolo 100% algodão, não esteril, pacote com um rolo 91 cm x 91 cm.	ORIGINAL TEXTIL	50 RL	26,65	1.332,50
VALOR TOTAL:					RS 4.584,50
EMPRESA: HM CIRURGICA LTDA				CNPJ: 30.981.531/0001-73	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Eletrodo Descartável Adulto/Infantil é um produto de uso único indicado para profissionais da área médico-hospitalar, devidamente habilitados para a execução dos procedimentos que envolvem este tipo de produto. Os Eletrodos são não invasivos e hipo-alérgicos, utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Os eletrodos podem ser usados para aplicações de curta ou longa duração, por até 3 dias (72hs). Indicações: Utilizado em monitorização de eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. Especificações técnicas: - Composição: espuma/gel sólido; - Maior condutividade; - Curta e longa duração; - Tamanho: 44 x 32 mm; - Quantidade: pacote com 50 und.	SOLIDOR	100.000 PC	11,37	1.137.000,00
21	Compressa de gaze cirúrgica 7,5 x 7,5 cm, composição: Compressa de gaze hidrofiliada com 8 dobras confeccionadas c/ 13 fios em algodão 100% natural não esteril. Apresentação: embalagem plástica com 500 unidades.	NEVE	200.000 PC	9,94	1.988.000,00
25	Esparradrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10 cm x 4,5 m, isenta de substâncias alérgicas de gemas patogênicas, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou mancha na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, aprestando enrolado em carretel plástico com capa de proteção.	PROCITEX	50.000 RL	4,17	208.500,00
33	Agulha hipodérmica 40x12, composta de cânula com bisele tri facetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades, tamanho 40 x12.	WILTEX	10.000 CX	4,78	47.800,00
34	Agulha hipodérmica 25x07, composta de cânula com bisele trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades, tamanho 25x07.	WILTEX	10.000 CX	4,99	49.900,00

35	Agulha hipodérmica 25x08, composta de cânula com bisele trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades, tamanho 25x08.	WILTEX	10.000 CX	4,99	49.900,00
36	Agulha hipodérmica 20x5,5, composta de cânula com bisele trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades, tamanho 20x5,5.	WILTEX	5.000 CX	5,27	26.350,00
41	Cateter intravenoso 20G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarelo, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,70 mm. Feito ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	POLYMED	200.000 UN	0,23	46.000,00
42	Cateter intravenoso 22G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão preto, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,55 mm. Feito ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	POLYMED	200.000 UN	0,25	50.000,00
43	Cateter intravenoso 24G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão preto, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,55 mm. Feito ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	POLYMED	200.000 UN	0,28	56.000,00
60	Alcool 70%, composição: álcool etílico hidratado 70 INPM, embalagem plástica resistente transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade de 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	J FERES	70.000 FR	4,66	326.200,00
VALOR TOTAL:					RS 3.985.650,00
EMPRESA: JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME				CNPJ: 21.399.312/0001-90	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Bobina para ECG, com papel termossensível 80mmx30m para eletrocardiografo ECG -12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	Machado	500 RL	7,49	3.745,00
03	Bobina para ECG, com papel termossensível 58mmx30m para eletrocardiografo ECG-12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	Machado	500 RL	6,19	3.095,00
04	Bobina para ECG, com papel termossensível 48mmx30m para eletrocardiografo ECG-12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	Machado	500 RL	5,05	2.525,00
16	Termômetro digital flexível, dobrável até 45°, mostrador jumbo de fácil leitura, 100% estanque, sinal acústico, memorização do último valor médio, precisão elevada: +/- 0,1 °C, desconexão automática, com invólucro para guardar o termômetro, dimensões aproximadamente embalagem 1x2x12cm(A x L x P), peso aproximadamente 20 g.	IncoTerm	1.000 UN	13,58	13.580,00
37	Agulha hipodérmica 13x4,5, composta de cânula com bisele trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades, tamanho 13x4,5.	Descarpack	5.000 CX	8,90	44.500,00
44	Lâmina de bisturi nº 10 esteril, aço-carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Descarpack	5.000 UN	0,28	1.400,00
45	Lâmina de bisturi nº 11 esteril, aço-carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Descarpack	7.000 UN	0,28	1.960,00

46	Lâmina de bisturi nº 12 estéril, aço-carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Descarpack	8.000 UN	0,28	2.240,00
47	Lâmina de bisturi nº 15 estéril, aço-carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Descarpack	10.000 UN	0,28	2.800,00
48	Lâmina de bisturi nº 20 estéril, aço-carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Descarpack	5.000 UN	0,28	1.400,00
49	Lâmina de bisturi nº 22 estéril, aço-carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Descarpack	5.000 UN	0,28	1.400,00
50	Lâmina de bisturi nº 23 estéril, aço-carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Descarpack	15.000 UN	0,28	4.200,00
54	Escalpe 21 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Descarpack	5.000 UN	0,26	1.300,00
55	Escalpe 23 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Descarpack	100.000 UN	0,26	26.000,00
56	Escalpe 25 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Descarpack	70.000 UN	0,26	18.200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 128.345,00
EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI					
CNPJ: 28.387.424/0001-70					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Garrote tradicional nº 200.	GOIAS LATEX	3.000 M	1,90	5.700,00
22	Clorexidina degermante 2%, produto a base de digluconato de Clorexidina, capacidade 1000 ml, frasco plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com data de validade e fabricação.	VICPHARMA	1.000 FR	18,42	18.420,00
23	Solução alcoólica a 0,5% de gliconato de clorexidina. Características do produto: Solução alcoólica; Antisséptico tópico; Uso adulto e pediátrico conforme orientação médica. Composição: Gliconato de clorexidina 0,5%. Excipientes: Álcool etílico, Glicerina, propilenoglicol, corante, ácido cítrico, essência e água deionizada. Apresentação: Frasco de 01 litro	VICPHARMA	1.000 FR	12,82	12.820,00
24	Solução aquosa composta de digluconato de clorexidina 0,2%, um antisséptico químico, antifúngico e um bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas, demonstrando menos eficácia contra microrganismos gram-negativos, auxilia também contra proliferação de bactérias. Indicado para uso diário em higienização da pele íntegra. Apresentação: Frasco de 01 litro	VICPHARMA	1.000 FR	7,99	7.990,00
26	Fita microporosa hipoalérgica 10 cm x 4,5 m composição: não tecido a base de fibra de viscoso com adesivo acrílico.	CIEX	10.000 RL	6,19	61.900,00
28	Povidine tópico, antisséptico aquoso, à base de solução de polivinil pirrolidina. Frasco com 1000 ml, embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e contraindicações, código de barras, registro no Ministério da Saúde. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	VICPHARMA	800 FR	26,37	21.096,00

51	Lâmina de bisturi nº 24 estéril, aço-carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	DESCARPACK	20.000 UN	0,30	6.000,00
53	Escalpe 19 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	DESCARPACK	5.000 UN	0,27	1.350,00
57	Escalpe 27 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	DESCARPACK	5.000 UN	0,29	1.450,00
58	Aparelho para tricotomia descartável, com 02 (duas) lâminas e fita lubrificante.	MAXICOR	10.000 UN	1,22	12.200,00
63	Algodão hidrófilo, 100% isento de impureza, não estéril, embalagem plástica individual, contendo pacote com 500gr, com validade de cinco anos após fabricação.	DELICATO	4.000 RL	12,97	51.880,00
VALOR TOTAL:					200.806,00
EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 06.366.038/0001-69					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	Lancetas para coleta de sangue capilar, confeccionada em plástico rígido com designe ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção, agulha de 30G, com 1,5 mm de profundidade, retrátil acionada por contato, estéril, uso único, com número de lote impresso no produto, esterilizado a radiação gama. Apresentação: caixa com 100 unidades cada, contendo número do lote, prazo de validade e instruções de uso. Entregar com 2.000 lancetadores, da mesma marca das lancetas.	JOAO MED	8.000 CX	6,30	50.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 50.400,00
EMPRESA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI					
CNPJ: 18.812.673/0001-01					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Esfigmomanômetro adulto. Aparelho para medir a pressão arterial aneróide adulto com braçadeira em tecido de nylon ou lona de algodão, antialérgico, resistente, flexível, moldável facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14 cm x 52 cm, fecho de velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo a tampa resistente e escala de zero a 300 mm de Hg (mercúrio). A pêra deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape de pressão, confeccionada em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionada em estojo próprio com zíper. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de nylon resistente. O produto deverá ter certificado do INMETRO gravado no corpo do produto. Deverá vir acompanhado de um certificado de garantia de dois anos. Embalado individualmente.	PREMIUM	600 UN	66,32	39.792,00
09	Estetoscópio Infantil completo com dois tubos (duplo) e diagrama duplo que possibilita alta sensibilidade na captação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto buiáuricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	PREMIUM	100 UN	16,94	1.694,00
Valor total:					R\$ 41.486,00

Palmas - TO, 10 de agosto de 2022.

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

A Fundação Cultural de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2022, que tem como objeto: O registro de preços para futura aquisição de instrumentos musicais e materiais de manutenção dos instrumentos, instruído no processo nº 2022021808, sendo adjudicados/homologados os itens as empresas vencedoras: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP/SS, CNPJ Nº: 01.721.415/0001-17, itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 19, 20 e 21 valor total: R\$ 73.282,45 (Setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). CARVALHO MIRANDA EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº: 11.502.318/0001-97, itens: 05 e 06, valor total: R\$ 38.316,20 (Trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº: 37.000.324/0001-30, item: 13, valor total: R\$ 8.500,00 (Oito mil, e quinhentos reais). SUN MUSIC ARARAQUARA – INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP/SS, CNPJ Nº: 17.845.549/0001-80, item: 14, valor total: R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais).

Palmas - TO, 10 de agosto de 2022.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de agosto de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 070/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis para atender a rede municipal de saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas em edital e seus anexos, instruído no processo nº 2022011194. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2022.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 059/2022/SEISP, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de

Fiscal e Suplente do Contrato nº 078/2022, firmado com a empresa G. C. P. Gramprata Construtora e Pedreira LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.251.412/0001-43, Processo nº 2022013227, que tem por objeto a aquisição de pedra britada nº 0, pedra britada nº 1 e pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Deusivaldo Pereira Lopes	137361
SUPLENTE	Júlio Francisco de Paiva	413042122

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 060/2022/SEISP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 077/2022, firmado com a empresa Distribuidora W. F. Eireli, inscrita no CNPJ nº 41.313.516/0001-73, Processo nº 2021035722, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção do sistema de irrigação.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Hélio Reis de Sousa Aguiar	413029664
SUPLENTE	José Luiz Pereira	157371

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 061/2022/SEISP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 079/2022, firmado com a empresa Viga Comércio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 24.310.582/0001-70, Processo nº 2022002536, cujo objeto é a aquisição de grama esmeralda em placas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Joaquim José Moreira Neto	413034107
SUPLENTE	Lourival Januário Teixeira	413028704

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 062/2022/SEISP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 076/2022, firmado com a empresa Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, Processo nº 2020057702, cujo objeto é a aquisição de material de concreto, para atender as demandas de execução de ramais de boca de lobo, execução de ramais de micro e macro drenagem, bocas de lobo, manutenção de equipamentos de drenagem já existentes na cidade, como a troca de grelhas e cavaletes junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Adonivaldo da Silva Guimarães	413043044
SUPLENTE	Antônio Filho Silva	159261

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2022

PROCESSO: 2020057702
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - ME.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de Material de Concreto, para atender as demandas de execução de ramais de boca de lobo, execução de ramais de micro e macro drenagem, bocas de lobo, manutenção de equipamentos

de drenagem já existentes na cidade, como a troca de grelhas e cavaletes junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 109.668,00 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719 e 15.451.5000-2734, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 1500000000103, Fichas: 20223283 e 20223292.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO 2ª via e CPF nº 364.777.291-72.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2022

PROCESSO: 2021035722.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Distribuidora W. F. Eireli.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de materiais para manutenção do sistema de irrigação, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 16.260,00 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1500000000103, Ficha: 20223302.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora W. F. Eireli, CNPJ nº 41.313.516/0001-73, por meio de seu representante legal o senhor Wesley Fernandes da Silva, documento de Identidade nº 11971741 SSP-TO e CPF Nº 056.910.851-90.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2022

PROCESSO: 2022002536.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Viga Comércio de Equipamentos Eireli.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de grama esmeralda em placas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 501.160,00 (quinhentos e um mil, cento e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1500000000103, Ficha: 20223302.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como a empresa Viga Comércio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ 24.310.582/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Anderson Inácio da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2016022 SSP/GO e CPF nº 782.711.851-87.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0243, 24 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Carrossel	2022000188	33.50.39	R\$ 1.200,00
TOTAL				R\$ 1.200,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404, 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0246, 24 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Olga Benário	2022000157	33.50.30	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 40.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº292, 25 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Cantiga de Ninar	2022029595	44.50.51	R\$ 77.121,18
2	ACCEI CMEI Ana Luíza de Araújo Napunuceno	2022048452	44.50.51	R\$ 74.792,79
TOTAL				R\$ 151.913,97

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº300, 01 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Lúcia Sales	2022049539	44.50.51	R\$ 21.949,88
2	ACE Maria Verônica	2022049540	44.50.51	R\$ 32.371,50
3	ACCEI CMEI Chapeuzinho Vermelho	2022049538	44.50.51	R\$ 18.387,64
TOTAL				R\$ 72.709,02

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº302, 03 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Arse 132	2022000117	33.50.39	R\$ 35.080,46
TOTAL				R\$ 35.080,46

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0303, DE 26 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2022, Processo nº 2022009042, firmado com a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, cujo objeto é a instalação de sistema de captação de energia solar no CMEI Contos de Fada, localizado na Quadra 605 Norte, APM 02, Alameda 11, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welly Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413046702

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal Da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0315, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2022, Processo nº 2022008017, firmado com a empresa SÉRGIO DE GÓES MONTEIRO FILHO, inscrita no CNPJ Nº 05.400.193/0001-91, cujo objeto é a instalação de sistema de captação de energia solar no CMEI Sonho Encantado, localizado na 1.104 Sul, Al.09, APM 14, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413046702
SUPLENTE	Welly Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 288 de 20 de julho de 2022, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.027, de 25 de julho de 2022, pág. 05.

Onde se lê:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Lago Sul	2022000141	44.50.52	R\$ 32.583,34

Leia se:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
3	ACE - ETI Lago Sul	2022000141	33.50.39	R\$ 32.583,34

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 296 de 25 de julho de 2022, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.033, de 02 de agosto de 2022, pág. 13.

Onde se lê:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
3	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2022048470	44.50.51	R\$ 32.888,92

Leia se:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
3	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2022048470	33.50.39	R\$ 32.888,92

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI CANTINHO DA ALEGRIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022**

PROCESSO Nº: 2022021213
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 012/202
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP o
ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CANTINHO DA ALEGRIA
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
BASE LEGAL: Artigos 78 e 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª Caroline Nelson, inscrita no CPF nº 003.472.611-08 e portadora do RG nº 1468.124 SSP-TO.
Empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Sergio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43 e portador do RG Nº 047.052.611-43 SSP/TO.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2022.

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – 001/2022**

A Comissão permanente de Licitação da ACCEI do CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO torna público, para conhecimento de interessados que a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 135.505,90 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos), foi julgada como vencedora do processo nº 2022016259, para contratação de empresa de instalação de sistema de captação de energia solar.

Palmas – TO, 10 de Agosto de 2022.

Maria de Jesus Pinto Santos
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – 002/2021

A Comissão permanente de Licitação da ACCEI do CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO torna público para conhecimento de interessados que a empresa OFICCE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI com o valor total de R\$ 90.151,66 (Noventa mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos); foi julgada como vencedora do Processo nº 2021036332, tendo como objeto a aquisição, instalação e remoção de aparelho de ar-condicionado.

Palmas – TO, 10 de agosto de 2021.

Adriana França Quixabeira Lima
Presidente da Comissão de Licitação

E. M. BENEDITA GALVÃO**PORTARIA Nº 025, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 363-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2482, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2022, Processo nº 2022025042, oriundo do processo 2021085134, pregão eletrônico 001/2022, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Iranilde de Brito Bezerra Alcântara	413011778	02/08/2022
SUPLENTE	Nivea Maria Gonçalves	413012350	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Agosto de 2022.

Débora Gomes Reis Martins
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 026, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 363-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2482, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2022, Processo nº 2022025042, oriundo do processo 2021085134, pregão eletrônico 001/2022, firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Iranilde de Brito Bezerra Alcântara	413011778	02/08/2022
SUPLENTE	Nívea Maria Gonçalves	413012350	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Agosto de 2022.

Débora Gomes Reis Martins
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 027, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 363-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2482, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2022, Processo nº 2022025042, oriundo do processo 2021085134, pregão eletrônico 001/2022, firmado com a empresa W V B VARGAS - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Iranilde de Brito Bezerra Alcântara	413011778	02/08/2022
SUPLENTE	Nívea Maria Gonçalves	413012350	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Agosto de 2022.

Débora Gomes Reis Martins
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

PROCESSO Nº: 2022025042
NÚMERO DO CONTRATO: 021/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.347,95 (Dois mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03. 2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, CNPJ nº 01.944.113/0001-08, por seu representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins inscrito no CPF nº 869.091.851-53 e portador do RG nº 375.871 SSP/TO. TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53; e portador do RG 622.074 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 2022025042
NÚMERO DO CONTRATO: 022/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.401,50 (Três mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03. 2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, CNPJ nº 01.944.113/0001-08, por seu representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins inscrito no CPF nº 869.091.851-53 e portador do RG nº 375.871 SSP/TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52; e portador do RG 818479/ SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 2022025042
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão
CONTRATADA: W V B VARGAS - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03. 2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, CNPJ nº 01.944.113/0001-08, por seu representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins inscrito no CPF nº 869.091.851-53 e portador do RG nº 375.871 SSP/TO. W V B VARGAS - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio do seu representante legal o Senhor Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF nº 279.998.958-10 SSP-TO e portador do RG 1297652/ SSP-TO.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº 019, 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2022, Processo nº 2022004645 firmado com a empresa ATHOS MINI MERCADO – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.182.810/0001-34, cujo objeto é Aquisição de Material de limpeza e higiene.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jil-Vanny da Silva Cunha Jacó	413043892	24/05/2022
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 10 de Agosto de 2022.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 020, 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022004645 firmado com a empresa PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Material de limpeza e higiene.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jil-Vanny da Silva Cunha Jacó	413043892	24/05/2022
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 021, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2022, Processo nº 2022004645 firmado com a empresa M.L LOGÍSTICA - EIRELI,

inscrita no CNPJ nº 07.827.673/0001-69, cujo objeto é Aquisição de Material de limpeza e higiene.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jil-Vanny da Silva Cunha Jacó	413043892	24/05/2022
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2022, Processo nº 2022004645 firmado com a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, cujo objeto é Aquisição de Material de limpeza e higiene.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jil-Vanny da Silva Cunha Jacó	413043892	24/05/2022
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2022, Processo nº 2022004645 firmado com a empresa BELLA DISTRIBUIDORA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.165.824/0001-21, cujo objeto é Aquisição de Material de limpeza e higiene.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jil-Vanny da Silva Cunha Jacó	413043892	24/05/2022
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 10 de agosto de 2022.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 024, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas

públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2022, Processo nº 2022004645 firmado com a empresa L.G DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é Aquisição de Material de limpeza e higiene.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jil-Vanny da Silva Cunha Jacó	413043892	24/05/2022
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 025, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2022, Processo nº 2022008394 firmado com a empresa PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Material de papelaria e expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jil-Vanny da Silva Cunha Jacó	413043892	06/07/2022
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2022.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 026, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2022, Processo nº 2022008394 firmado com a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, cujo objeto é Aquisição de Material de papelaria e expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jil-Vanny da Silva Cunha Jacó	413043892	06/07/2022
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 10 de agosto de 2022.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

E. M. OLGA BENÁRIO

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº024/2022, Processo nº 2022046961 firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	413001758	29/07/2022
SUPLENTE	LEILA ROQUE SILVA	130301	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Agosto de 2022.

Candida Cecília M. Arruda
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 658/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 27 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017, artigo 2º, § 3º, I e V.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no artigo 4º da Portaria nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º A função adiante constante do Anexo Único da Portaria nº 829/SEMUS/ GAB, de 29/10/2021 passa vigorar com a seguinte quantidade:

ESTRUTURA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANT.
SUPAVS	1.4.5.4.1	Equipe Técnica do Distrito Administrativo de Saúde	GCTR II	11

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 829/SEMUS/ GAB, de 29 de outubro de 2021, quanto às nomenclaturas das funções abaixo:

a) Equipe de Apoio do CNES e E-SUS – GTR III, para Equipe de Apoio do CNES e e-SUS – GTR IV;

b) Equipe de Apoio Administrativo - GTR II, para Equipe de Apoio Administrativo - GTR III

Parágrafo Único. São mantidos os atuais ocupantes das funções com nomenclaturas alteradas.

Art. 3º Fica instituída a função adiante a qual passa a fazer parte ao Anexo Único da Portaria nº 829/SEMUS/ GAB, de 29/10/2021.

ESTRUTURA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANT.
SUPAVS	1.4.9.1.7	Coordenação Técnica de Arboviroses	GCTR II	01

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 681/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os requerimentos de Progressão Vertical dos servidores efetivos, abaixo relacionados, pertencentes

ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por não atenderem todas as exigências do artigo 18, da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
285581	CLEDSON DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2022017887
243851	COSMO LUIZ DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2022026396
224371	ELSENI MILHOMEM DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022022365
186131	EVALDO CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2022026399
271051	EVANIZE PEREIRA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022041151
269981	VALDINEIDE ALVES DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022020196

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 3 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 682/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 3 AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei 1.417 de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos - PCCV da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os requerimentos de Gratificações por Titularidades dos servidores efetivos, abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos - PCCV da Saúde, por não atenderem todos os requisitos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
413024759	ALINA GONZALEZ TOSCANO VIANNA	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	2022017197
133721	JAQUES ARIANE ARSEGO LIMA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2022016143
413023513	LILIAN VILELA MANCILHA MARQUES	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	2022025598
413024412	MARIA BETANIA SARAIVA PIMENTEL	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	2022018768
413024021	DAIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	2022024275

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 3 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 683/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 3 AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os requerimentos de Gratificação por Escolaridade dos servidores efetivos, abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por não atenderem as exigências da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, para concessão de escolaridade.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
224371	ELSENI MILHOMEM DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022011721
229481	ERLEIDE RIBEIRO COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022032024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 685/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores adiante relacionados da função e equipes que especifica.

Coordenador Geral de Comunicação - GCTR III
MILENA BOTELHO AZEVEDO LENA a partir de 1º de agosto de 2022

Equipe Auxiliar ao Centro de Logística e Abastecimento - GTAAS III
SEBASTIAO VENANCIO DE LIMA a partir de 04 de agosto de 2022

Equipe Auxiliar de Apoio a Regulação na Central de Consultas - GTR IV
JAQUELINE ALVES DE SOUSA a partir de 26 de julho de 2022

Equipe de Apoio de Comunicação - GTR II
RODRIGO MARQUES a partir de 1º de agosto de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 686/SEMUS/GAB/DMAC,
DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pelos artigos 4º, § 1º, inciso XI, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Queli Michele Cordeiro matrícula funcional nº 134581, função de Fiscal de Contrato e Maiza Dias Wanderley, matrícula funcional nº 413018549, Suplente Fiscal de Contrato, respectivamente, do Contrato nº 19/2022, oriundo do processo nº 2022038264, firmado com a empresa Aral, Kaminish e Costa LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.721.117/0001-15, para atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas

obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos quatro do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 693/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pelos artigos 4º, § 1º, inciso XI, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Dina Cassia Campos Pereira, matrícula funcional nº 321641 e Flei Marion de Castro Silva, matrícula funcional nº 134161, para exercerem a função de

Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 124/2022, do Processo nº 2021051516, firmado com a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02, que tem por objeto aquisição de insumos (fitas e tiras reagentes, agulhas e lancetas) para atender demandas judiciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação pertinente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2022, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 695/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0038926-52.2021.8.27.2729 em desfavor do(a) Prefeito(a) Municipal de Palmas, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	%	PERÍODO	LOTAÇÃO
156061	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	10%	01/03/2016 A 24/09/2020	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
156061	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	40%	25/09/2020	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 696/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0039842-86.2021.8.27.2729 em desfavor do(a) Prefeito(a) Municipal de Palmas, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
164771	MARIA RAIMUNDA DAMIAO BORGES	AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	10%	01/10/2016	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 697/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora adiante relacionada para exercer a respectiva equipe, a partir de 05 de agosto de 2022:

Equipe de Apoio ao Protocolo – GTR II
ANA BEATRIZ DE SENA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 700/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do contrato nº 124/2021, referente ao Processo nº 2021051965, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças e a Empresa Larclean Saúde Ambiental LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.508.726/0001-56, que diz respeito a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos/morcegos e limpeza de reservatórios de água, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO.

UG 8600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Marineide Rodrigues Amorim	254011
SUPLENTE	Lorena Gonçalves Correa	413048369

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2022, data de emissão dos empenhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos oito dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 231, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 08, situado na Alameda 35, Conjunto QI-23 da ARSO 52 com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, situado na Alameda 35, Conjunto QI-23 da ARSO 52 com área de 180,00 m² e Lote 08-B, situado na Alameda 35, Conjunto QI-23 da ARSO 52 com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2022041561, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 232, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a alteração das confrontações laterais do Lotes 01 e 02, localizados à Avenida Ipanema, quadra 23, do Loteamento Morada do Sol, abaixo relacionados, rerratificando-os nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei

Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 468, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração das confrontações do Lote 01, quadra 23, Avenida Ipanema, Loteamento Morada do Sol, com área de 481,77m², nesta Capital, em seu Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo. Onde lê-se: "Frente: 9,88 metros com Avenida Ipanema; Fundo: 22,64 metros com Rua 25; Lado Direito: 34,90 metros com Lote 02; Lado Esquerdo: 23,34 metros com Rua das Rosas; Chanfro: 8,33 metros; Área= 481,77m²", leia-se: " Frente: 6,22 metros com Avenida Ipanema; Fundo: 20,50 metros com Rua 25; Lado Direito: 37,08 metros com Lote 02; Lado Esquerdo: 24,93 metros com Rua das Rosas; Chanfro: 8,33 metros; Área= 481,77m²."

Art. 2º Aprovar a alteração das confrontações do Lote 02, quadra 23, Avenida Ipanema, Loteamento Morada do Sol, com área de 452,57m², nesta Capital, em seu Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo. Onde lê-se: "Frente: 14,26 metros com Avenida Ipanema, Fundo: 17,00 metros com Rua 25, Lado Direito: 26,79 metros com Lote 03 e 05, Lado Esquerdo: 34,90 metros com Lote 01, Área= 452,57m²", leia-se: "Frente: 13,38 metros com Avenida Ipanema, Fundo: 6,14 metros com Rua 25, Lado Direito: 27,99 metros com Lote 03 e 3,47 + 13,00 metros com Lote 05, Lado Esquerdo: 37,08 metros com Lote 01, Área= 452,57m²."

§ 1º Esta alteração, objeto dos processos nº 2019037803 e 2016024248, está aprovada e instruída conforme Parecer nº 206/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira, pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/ SEDURF/Nº 214, de 17 de Setembro de 2019, em razão da caducidade da mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 233, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o rememramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o rememramento do Lote 16-A, situado na Alameda 20, Conjunto QI-22 da Quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 16-B, situado na Alameda 20, Conjunto QI-22 da Quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16-C, situado na Alameda 20, Conjunto QI-22 da Quadra ARSO 52, com área total de 360,00 m², objeto do processo nº 2022042302, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 44, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2022, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 44, de 14 de julho de 2022

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo		
	Titular: Renata Domingos dos Santos Silva	413046050	Assessoria Técnica de Planejamento		
	Suplente: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças		
Programa Temático: 3000 – Palmas com Saúde e Proteção Social					
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo		
Ofertar às pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, serviços, programas e benefícios das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos.	Titular: Willian Ribeiro Brito	413048487	Secretário Executivo		
	Suplente: Virgínia do Vale Andrade	413033238	Assessor Jurídico Especial		
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
5008	Estruturação da Política de Direitos Humanos-PDH	Titular: Valeria Albino de Araújo Nunes	413048976	Superintendente de Políticas e Controle Social	Superintendência de Políticas e Controle Social
		Suplente: Klébio Gomes dos Santos	413019654	Educador Social	Superintendência de Políticas e Controle Social
4015	Gestão do Parque da Pessoa Idosa	Titular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretora de Proteção Básica	Diretoria de Proteção Básica
		Suplente: Simone Fontenelle da Silva	305911	Pedagogo	Parque do Idoso
4428	Gestão dos recursos humanos dos Conselhos Tutelares	Titular: Lucirene Fernandes Pinto	171321	Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos	Recursos Humano
		Suplente: Maria Almeida de Souza	413024543	Assistente Administrativo	Recursos Humano
4603	Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	Titular: Valeria Albino de Araújo Nunes	413048976	Superintendente de Políticas e Controle Social	Superintendência de Políticas e Controle Social
		Suplente: Claudiney Leite de Souza	413019269	Assistente Social	Superintendência de Políticas e Controle Social
4548	Gestão das atividades dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos	Titular: Valeria Albino de Araújo Nunes	413048976	Superintendente de Políticas e Controle Social	Superintendência de Políticas e Controle Social
		Suplente: Klébio Gomes dos Santos	413019654	Educador Social	Superintendência de Políticas e Controle Social
3135	Gestão das atividades da Política de Direitos Humanos-PDH	Titular: Valeria Albino de Araújo Nunes	413048976	Superintendente de Políticas e Controle Social	Superintendência de Políticas e Controle Social
		Suplente: Klébio Gomes dos Santos	413019654	Educador Social	Superintendência de Políticas e Controle Social
4517	Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	Titular: Tharsila Andreane Chaves Leonel	413049011	Gerente de Convênios e Contratos	Diretoria de Gestão e Finanças

		Suplente: Virgínia do Vale Andrade de Castro	413033238	Assessor Especial Jurídico	Diretoria de Gestão e Finanças
4424	Gestão dos restaurantes comunitários	Titular: Ângela Ferreira de Paula	413043116	Gerente de Segurança Alimentar	Restaurante Comunitário
		Suplente: Felipe Barbosa Coelho	324611	Nutricionista	Restaurante Comunitário
4485	Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da criança e adolescente	Titular: Tharsila Andreane Chaves Leonel	413049011	Gerente de Convênios e Contratos	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Claudiney Leite de Souza	413019269	Assistente Social	Superintendência de Políticas e Controle Social
4366	Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da pessoa idosa	Titular: Tharsila Andreane Chaves Leonel	413049011	Gerente de Convênios e Contratos	Diretoria de Finanças
		Suplente: Simone Fontenelle da Silva	305911	Pedagogo	Parque Idoso
4425	Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais	Titular: Tharsila Andreane Chaves Leonel	413049011	Gerente de Convênios e Contratos	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Virgínia do Vale Andrade de Castro	413033238	Assessor Especial Jurídico	Diretoria de Gestão e Finanças
4013	Gestão dos benefícios eventuais	Titular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretora de Proteção Básica	Diretoria de Proteção Básica
		Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social	Diretoria de Proteção Básica
4012	Gestão Municipal do Cadastro Único	Titular: Terezinha de Jesus Milhan	413025799	Gerente de Benefícios e Transferência de renda	Cadunico
		Suplente: Maria Cecilia Vieira M de Lima	156351	Pedagogo	
4358	Gestão dos recursos humanos da Proteção Social Especial	Titular: Marlucy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Lucas de Oliveira Borges	304411	Psicólogo	Diretoria de Proteção Social Especial
4524	Gestão dos recursos humanos da Proteção Social Básica	Titular: Lucirene Fernandes Pinto	171321	Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos	Recursos Humano
		Suplente: Maria Almeida de Souza	413024543	Assistente Administrativo	Recursos Humano
3058	Estruturação dos serviços da Proteção Social Especial	Titular: Marlucy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Lucas de Oliveira Borges	304411	Psicólogo	Diretoria de Proteção Social Especial
4394	Gestão das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	Titular: Marta Lucia Vieira Silva Santos	131371	Assistente Administrativo	Conselho Municipal de Assistência Social
		Suplente: Francisca Ferreira Paz	138541	Assistente Administrativo	Secretaria de Saúde
4447	Gestão do Programa Acessuas Trabalho	Titular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretora de Proteção Básica	Diretoria de Proteção Básica
		Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social	Diretoria de Proteção Básica
4452	Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de acolhimento institucional	Titular: Tharsila Andreane Chaves Leonel	413049011	Gerente de Convênios e Contratos	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Virgínia do Vale Andrade de Castro	413033238	Assessor Especial Jurídico	Diretoria de Gestão e Finanças
4560	Manutenção das ações estratégicas do Programa de Erradicação Infantil-PETI	Titular: Joaneite Barbosa dos Santos	413049004	Diretora de Proteção Especial	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
		Suplente: Marlucy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
4355	Gestão dos serviços da Proteção Social Especial	Titular: Marlucy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Diretora de Proteção Social Especial	Diretoria de Proteção Social Especial
		Suplente: Lucas de Oliveira Borges	304411	Psicólogo	Diretoria de Proteção Social Especial
3078	Estruturação da rede de Proteção Social Básica	Titular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretora de Proteção Básica	Diretoria de Proteção Básica
		Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social	Diretoria de Proteção Básica
4003	Gestão da Proteção Social Básica	Titular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretora de Proteção Básica	Diretoria de Proteção Básica
		Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social	Diretoria de Proteção Básica
4002	Apoio às atividades de organização e fortalecimento da gestão do SUAS	Titular: Renata Domingos dos Santos Silva	413046050	Assessora Técnica e de Planejamento	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Vinicius Oliveira pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
Programa de Gestão: 8001 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Responsável	Suplente:	Cargo	Sector
		Titular: Vinicius Oliveira pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Renata Domingos dos Santos Silva	413046050	Assessora Técnica e de Planejamento	Diretoria de Gestão e Finanças
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
8414	Manutenção de recursos humanos	Titular: Lucirene Fernandes Pinto	171321	Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos	Recursos Humano
		Suplente: Maria Almeida de Souza	413024543	Assistente Administrativo	Recursos Humano
8314	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Vinicius Oliveira pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Amarildo Honorio Ferreira	140451	Gerente de Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº012/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (SESMU), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>

ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
AAK2068	R480238653	74550	29/06/2022
AAK2088	R480239052	74550	28/06/2022
ADH9111	R480237640	60503	23/06/2022
AGH2225	R480236930	74550	20/06/2022
AGY8549	R480237344	60503	22/06/2022
AIX7926	R480233615	74550	17/06/2022
ALR8979	R480240114	74550	27/06/2022
ALS3340	R480238428	74550	24/06/2022
ALX7608	R480233458	74550	17/06/2022
ALZ8023	R480237998	74550	23/06/2022
AQC4662	R480234305	74550	14/06/2022
AQO9918	R480238184	60503	25/06/2022
ARV7392	R480233834	74710	12/06/2022
ARV7392	R480233522	74710	12/06/2022
ASK0117	R480240727	74630	24/06/2022
ASZ9470	R480234119	74550	14/06/2022
ASZ9470	R480238625	74630	29/06/2022
ATL8694	R480234854	74550	15/06/2022
ATP5011	R480239695	60503	27/06/2022
ATS6974	R480240483	60503	24/06/2022
AUT2G71	R480234029	74550	13/06/2022
AUT2G71	R480237149	74550	20/06/2022
AUT2G71	R480235890	74550	21/06/2022
AUT2G71	R480238871	74550	28/06/2022
AVU4738	R480239275	74550	29/06/2022
AWM4240	R480238300	60503	24/06/2022
AWM4240	R480238282	60503	24/06/2022
AWM4240	R480238451	60503	24/06/2022
AXC3164	R480233457	74550	16/06/2022
AXR4F41	R480237830	60503	22/06/2022
AYC2247	R480240149	74550	26/06/2022
AYO1870	R480238579	74550	23/06/2022
AYO8G53	R480239789	60503	25/06/2022
AYT1372	R480237856	74630	23/06/2022
AYU1A09	R480238929	60503	27/06/2022
AYV0530	R480234279	74550	13/06/2022
AZ9A9765	R480239602	74550	27/06/2022
AZH1033	R480240374	74550	26/06/2022
AZI8582	R480233265	74550	16/06/2022
BAI5149	R480233035	74550	15/06/2022
BAI5149	E105550569	54526	18/06/2022
BAI9132	R480233653	60503	12/06/2022
BAI9132	R480236892	74550	19/06/2022
BAJ9C19	R480240172	74550	26/06/2022
BAL0624	R480237849	74550	22/06/2022
BAL0624	R480240450	74550	24/06/2022
BAN6J27	R480238483	74550	23/06/2022
BBN6D33	R480235689	74550	17/06/2022
BBY1F57	R480237504	74550	22/06/2022
BCA1724	R480237928	74550	23/06/2022
BCD0581	R480238657	74550	28/06/2022
BCG7651	E105950530	51851	12/06/2022
BCO0581	R480240527	74550	24/06/2022
BCR1270	R480237056	74550	20/06/2022
BCV4C02	R480233673	60503	17/06/2022
BDG5A69	R480240603	60503	25/06/2022
BDL2J61	R480239416	74550	28/06/2022
BDL9H33	R480238406	56732	23/06/2022
BDN5B77	R480239637	74550	26/06/2022
BDN5B77	R480240024	60503	26/06/2022
BDN5B77	R480239988	60503	26/06/2022
BDW9C55	R480238539	60503	24/06/2022
BJA3022	R480237072	74550	20/06/2022

BKI4333	R480238632	74550	29/06/2022
BKS6825	R480237421	74550	22/06/2022
BKS6825	R480240285	74550	26/06/2022
BKS6825	R480239015	74550	28/06/2022
BMR1992	R480238260	74550	23/06/2022
BNE5975	R480237980	74550	23/06/2022
BNE5975	R480238764	74550	29/06/2022
BQW1F15	R480235429	74550	17/06/2022
BWF8851	E105950537	61220	15/06/2022
BXV5681	R480238792	74550	29/06/2022
BZF8A94	R480239879	74550	25/06/2022
BZY6610	R480238034	74550	22/06/2022
CAF2J54	R480239796	74550	26/06/2022
CAH5896	R480238277	60503	24/06/2022
CAN8341	R480238440	74550	23/06/2022
CCP9985	R480237978	60503	23/06/2022
CER8807	E105425659	54521	16/06/2022
CFC6454	R480240878	60503	25/06/2022
CFE4539	R480237345	74550	22/06/2022
CHA4487	R480237711	60503	22/06/2022
CHA4487	R480240267	60503	26/06/2022
CLY0187	R480239764	74550	25/06/2022
CQU1994	R480238324	74550	23/06/2022
CTH9620	R480232951	74550	16/06/2022
CTW7034	R480240244	74550	26/06/2022
CTW7034	R480239489	74630	27/06/2022
CTW7034	R480239641	74550	27/06/2022
CTW7034	R480239124	74630	28/06/2022
CTX7G73	R480233874	74550	14/06/2022
CUK3J67	R480240519	60503	25/06/2022
CUY9J90	R480239660	74550	25/06/2022
CXY9712	R480238385	74550	23/06/2022
CYJ2A60	R480238580	74550	24/06/2022
CZE5381	R480240384	74550	26/06/2022
CZZ5403	R480238339	74550	24/06/2022
DAJ8971	R480233824	74550	17/06/2022
DAJ8971	R480233507	74630	17/06/2022
DAK0B29	R480237686	60503	23/06/2022
DBW3F60	R480237667	60503	21/06/2022
DDN6024	R480234276	60503	14/06/2022
DFB1F89	R480239440	60503	25/06/2022
DFB1F89	R480239757	74550	25/06/2022
DFL8641	R480233547	74630	13/06/2022
DFV5214	R480239123	60503	28/06/2022
DFV5214	R480238869	74630	29/06/2022
DFW9219	R480237940	60503	22/06/2022
DIH1E99	R480235450	60503	18/06/2022
DKK6C08	R480238085	74550	23/06/2022
DLM6660	R480238365	74550	23/06/2022
DLX0F90	R480237512	74550	21/06/2022
DLX0F90	R480238279	74550	23/06/2022
DLX0F90	R480239088	60503	27/06/2022
DNU3741	R480233350	74550	16/06/2022
DNU3741	R480239671	74550	25/06/2022
DPJ5254	E105750730	51851	17/06/2022
DPJ5254	R480236992	74630	20/06/2022
DPJ5254	R480238814	74550	28/06/2022
DQL4A32	R480236895	74550	17/06/2022
DQZ9116	R480240371	74550	26/06/2022
DTU1479	R480234120	74550	13/06/2022
DUF5474	R480236952	74550	20/06/2022
DUJ1B16	R480238745	74550	28/06/2022
DUJ1B16	R480239057	74550	28/06/2022
DUM9387	R480239994	74550	26/06/2022
DVO0832	R480233407	74550	16/06/2022
DVO0832	R480239710	74630	26/06/2022
DWD3J69	R480234132	74550	14/06/2022
DWN7J09	R480236528	60503	19/06/2022
DWX2804	R480240464	60503	25/06/2022
DXF4258	R480237920	60503	13/06/2022
DXG1159	R480239712	60503	27/06/2022
DXG1159	R480239670	74550	27/06/2022
DYD6099	R480238637	74550	28/06/2022
DZC1837	R480240898	74630	24/06/2022
DZG0E41	R480233532	60503	16/06/2022
EAG0487	R480238203	74550	25/06/2022
EAZ7710	R480239684	74550	27/06/2022
EBA9571	R480236093	74550	21/06/2022
EBE9664	R480238861	74550	29/06/2022
EBE9664	R480238726	74630	29/06/2022
EBN7187	R480239823	74550	27/06/2022
ECC8E84	R480235438	74550	17/06/2022
ECD2D27	R480239426	74550	26/06/2022
EDC8G86	E105550567	54527	17/06/2022
EDK1584	R480237811	74550	22/06/2022
EDT2G11	R480239168	60503	27/06/2022
EEQ0A05	R480238606	74550	25/06/2022
EEQ9108	R480237683	74550	22/06/2022
EEZ2B89	R480234139	60503	13/06/2022
EFZ8390	R480238757	74630	28/06/2022
EGH0997	R480234351	74550	13/06/2022
EHG2409	R480238148	74550	23/06/2022
EHG2409	R480240767	74550	24/06/2022
EHG2409	R480238143	74550	25/06/2022
EHG2409	R480239514	74630	27/06/2022
EHX9820	R480239648	74550	25/06/2022
EHX9820	R480240151	74550	26/06/2022
EIN4G92	R480234156	74550	13/06/2022
EIS1557	R480238595	60503	23/06/2022
EIZ0500	R480238353	74550	25/06/2022
EJJ1960	R480240082	60503	26/06/2022
EKO7672	R480237182	60503	19/06/2022
EKS2727	R480237191	74550	17/06/2022

EKS2727	R480237042	74550	20/06/2022
EKW2951	R480239561	74630	25/06/2022
ELG9578	R480238720	74550	29/06/2022
ELY9C52	R480239510	74550	25/06/2022
ELZ4603	R480239711	74550	25/06/2022
EMF4323	R480236870	74550	20/06/2022
ENT3E84	R480237337	60503	20/06/2022
ENU3G42	R480239620	74550	25/06/2022
EOL8209	R480237026	74630	20/06/2022
EOM7F62	R480235684	74550	17/06/2022
EOM7F62	R480235531	74550	18/06/2022
ERJ1279	R480239563	74550	25/06/2022
ERU1E59	E105575467	54524	19/06/2022
EST4B65	R480236242	60503	21/06/2022
ETF8B76	R480235860	60503	17/06/2022
ETY1543	R480238359	60503	23/06/2022
EUM0I80	R480237007	74550	20/06/2022
EUM8070	R480240690	74550	25/06/2022
EUS7A93	R480240346	60503	26/06/2022
EVE9J34	R480239528	74550	25/06/2022
EVI5D21	E105626026	51851	17/06/2022
EVS7231	E105725761	51851	15/06/2022
EWN4384	R480240628	74630	25/06/2022
EWN4384	R480240002	74550	26/06/2022
EWN4384	R480240086	74630	26/06/2022
EWN4384	R480239475	74550	27/06/2022
EWR9336	R480238851	74630	29/06/2022
EWU7A63	R480238867	60503	28/06/2022
EXS7G65	R480234341	60503	13/06/2022
EXX6G52	R480240214	74550	26/06/2022
EYH5G10	R480239752	74630	27/06/2022
EYK6023	R480237443	74550	22/06/2022
EYO1527	R480240218	74550	26/06/2022
EYP1100	R480237619	74550	22/06/2022
EYV7566	R480238834	74550	29/06/2022
EYZ0211	R480240507	60503	24/06/2022
FBJ0A36	R480239147	74550	28/06/2022
FDW5F48	R480237448	60503	23/06/2022
FEY0936	R480238167	74630	24/06/2022
FFF7396	R480240721	74550	24/06/2022
FFQ3H50	R480236517	74550	19/06/2022
FFR6G03	R480234216	60503	13/06/2022
FFT3E74	R480233751	74550	12/06/2022
FGC7377	R480240838	60503	24/06/2022
FIG6931	R480233535	74550	17/06/2022
FJA8A50	R480239146	60503	27/06/2022
FKF2B90	R480234864	60503	14/06/2022
FKL2H59	R480238849	74550	29/06/2022
FKW3372	E105950523	51851	12/06/2022
FLC7743	R480235553	74550	17/06/2022
FLL6A21	R480239798	60503	26/06/2022
FMB7B15	E105850877	54600	17/06/2022
FNC6462	R480237562	74550	22/06/2022
FNF6C92	R480239808	74550	27/06/2022
FNP3G79	R480233825	74550	12/06/2022
FNQ0J51	R480238754	74550	29/06/2022
FNW6F00	R480240505	74550	25/06/2022
FNX6A33	R480239076	74630	27/06/2022
FNZ3I68	R480240087	74550	26/06/2022
FOZ5043	R480238906	74550	29/06/2022
FPF0114	E105900579	51851	17/06/2022
FQA2252	R480234071	74550	13/06/2022
FQA2252	R480240752	60503	24/06/2022
FQM7I64	R480238516	74550	23/06/2022
FQS1626	R480238099	74550	23/06/2022
FQS1626	R480238383	74630	23/06/2022
FRC1D63	R480233033	60503	15/06/2022
FRF6447	R480237232	74550	20/06/2022
FRJ2J95	E105575461	55500	17/06/2022
FRZ2H16	R480236382	74550	19/06/2022
FSD0967	R480233234	60503	16/06/2022
FTB5C77	E105776235	54525	15/06/2022
FTV3H27	R480236856	74550	19/06/2022
FUA3E11	R480233925	74550	14/06/2022
FUY0A61	R480239196	74550	29/06/2022
FVP7684	R480237644	74550	21/06/2022
FXJ0A10	R480240096	74550	26/06/2022
FXU0H08	R480237071	60503	19/06/2022
FYU0A61	R480239340	74550	28/06/2022
FZU6A88	E105900554	65640	14/06/2022
GAF0B88	R480233772	74550	16/06/2022
GBN4A14	R480239355	74550	29/06/2022
GBU1F43	R480238202	60503	24/06/2022
GCG1B28	R480238988	74550	27/06/2022
GCO2F33	R480233706	74550	16/06/2022
GCG4G11	R480237800	60503	23/06/2022
GDV3F60	R480235593	74550	17/06/2022
GES3047	R480238527	74550	25/06/2022
GGN1F72	R480240785	74550	25/06/2022
GGP9E04	R480239290	60503	27/06/2022
GGQ5D73	R480237368	60503	23/06/2022
GGQ5D73	R480237576	60503	23/06/2022
GGQ5D73	R480237777	60503	23/06/2022
GGQ5D73	R480237637	60503	23/06/2022
GGQ5D73	R480237700	60503	23/06/2022
GGV4348	R480238321	74550	25/06/2022
GHW3J23	R480239387	60503	28/06/2022
GIU4737	R480240161	74550	27/06/2022
GJS1973	R480238045	74550	23/06/2022
GJS1973	R480239685	74550	27/06/2022
GJT0G31	R480239427	74550	27/06/2022
GJV9775	R480238290	60503	25/06/2022
GKC6F62	R480239086	74550	27/06/2022

GOO8544	R480240804	74550	24/06/2022
GPD5D46	R480237513	74550	22/06/2022
GPT9713	R480237944	74550	22/06/2022
GRX3948	R480236844	74550	20/06/2022
GS08863	R480237447	74550	23/06/2022
GTL8533	R480239186	74550	27/06/2022
GVF9479	R480234257	74550	14/06/2022
GWV3273	R480238035	74550	22/06/2022
GWT1481	R480240103	74550	27/06/2022
GWV3F01	R480240272	60503	26/06/2022
GXL2E79	R480237059	60503	17/06/2022
GXO3191	R480237806	74550	22/06/2022
GYL2366	R480237588	60503	22/06/2022
GZI0764	R480240701	74550	25/06/2022
GZX0039	R480236182	74550	21/06/2022
HAA9091	R480237351	74550	22/06/2022
HAB3220	R480233796	74550	16/06/2022
HAX2J04	E105600760	55680	15/06/2022
HAY8J12	R480235891	74550	20/06/2022
HBA8557	R480233446	74550	17/06/2022
HBA8557	R480235387	74630	17/06/2022
HBA8557	R480239257	74550	29/06/2022
HBB6208	R480240509	74550	25/06/2022
HBX9696	R480237523	74550	21/06/2022
HBX9696	R480237789	74550	21/06/2022
HBX9696	R480237446	74550	22/06/2022
HBX9696	R480237428	74550	22/06/2022
HBX9696	R480237794	74630	22/06/2022
HBX9696	R480237974	74550	23/06/2022
HBX9696	R480239889	74550	27/06/2022
HBX9696	R480239234	74550	28/06/2022
HBX9696	R480238952	74550	28/06/2022
HBZ8220	R480240900	74550	28/06/2022
HCF8C36	R480240645	74550	24/06/2022
HCO07505	R480233441	74550	12/06/2022
HCU5460	R480237559	74550	21/06/2022
HCW2519	R480237260	74550	20/06/2022
HDO0063	R480236627	74630	19/06/2022
HEH9F95	E105400776	73662	15/06/2022
HEM4927	R480236172	74550	20/06/2022
HEO2I59	R480240011	74550	26/06/2022
HFP6104	R480240215	60503	27/06/2022
HFR5135	E105626036	54521	18/06/2022
HGD5150	R480233067	60503	15/06/2022
HGD5150	R480240124	74550	26/06/2022
HGR7E02	R480238812	60503	28/06/2022
HHE3247	R480233307	74550	16/06/2022
HHN9026	R480240554	74550	24/06/2022
HHT0051	E105725760	51851	15/06/2022
HHT8C13	R480237414	74550	22/06/2022
HIM5E75	R480240275	74550	27/06/2022
HIU8876	R480238826	74550	29/06/2022
HIU8I23	R480239883	60503	26/06/2022
HJB4296	R480240288	60503	26/06/2022
HJD2195	E105900552	51851	14/06/2022
HJK0D46	R480238891	74550	29/06/2022
HJX4999	E105525674	65300	18/06/2022
HLP6C60	R480238378	74550	23/06/2022
HLV6679	R480233729	74550	17/06/2022
HLV6679	R480238181	74550	24/06/2022
HMR3274	R480240071	74550	26/06/2022
HMY2G79	R480236367	60503	19/06/2022
HNX0F53	R480237177	74550	20/06/2022
HNX4H12	R480235706	60503	18/06/2022
HOD4436	R480234143	74550	13/06/2022
HOO9001	R480238357	60503	23/06/2022
HOX0808	R480240802	74550	24/06/2022
HOX7501	R480233999	60503	14/06/2022
HPA2973	R480240707	74550	25/06/2022
HPA5637	R480234355	60503	13/06/2022
HPA5637	R480236552	74630	18/06/2022
HPA5637	R480239435	74550	26/06/2022
HPA5637	R480239087	74550	27/06/2022
HPC9313	R480232968	74550	16/06/2022
HPC9313	R480235507	60503	17/06/2022
HPE0173	R480233579	74550	17/06/2022
HPE2343	R480240491	74550	24/06/2022
HPG8507	R480238021	60503	23/06/2022
HPH3647	R480238582	74550	23/06/2022
HPJ7899	R480239215	74550	27/06/2022
HPJ9119	R480237085	74550	20/06/2022
HPK1916	R480233473	74550	16/06/2022
HPU9F03	R480233327	74550	16/06/2022
HPZ0889	R480239169	74550	29/06/2022
HPZ8099	R480236059	74630	18/06/2022
HQD0205	R480236353	60503	19/06/2022
HRU7227	R480240492	60503	24/06/2022
HRX9472	R480238013	74550	23/06/2022
HSB4633	R480240561	74550	25/06/2022
HSM6498	R480240189	74550	26/06/2022
HSU1E42	R480239205	60503	28/06/2022
HSW5395	R480237503	74550	22/06/2022
HTF0962	R480237520	74550	22/06/2022
HTF0962	R480239565	74550	25/06/2022
HTJ7628	R480238165	60503	24/06/2022
HTM0164	R480240903	74550	25/06/2022
HTS7830	R480239025	74550	27/06/2022
HTV4302	R480232910	56732	15/06/2022
HUF6H92	R480238336	60503	23/06/2022
HUO6403	R480238475	60503	23/06/2022
HWR9A43	R480240718	74550	25/06/2022
IEU7091	E105900556	57030	14/06/2022
IGS2I81	R480240691	74630	24/06/2022

IIW7993	R480239776	74550	27/06/2022	JII9539	R480240169	74550	26/06/2022
IPX1H36	R480237591	74550	22/06/2022	JIK3535	R480239091	60503	27/06/2022
IRX2234	R480233251	74550	16/06/2022	JIK3535	R480239258	74550	27/06/2022
IRX2234	R480233087	74630	16/06/2022	JIK3535	R480238956	74550	28/06/2022
IRX2234	R480237125	74630	18/06/2022	JIK4469	R480239668	74550	25/06/2022
IRX2234	R480236657	60503	19/06/2022	JIN5561	R480237470	74630	21/06/2022
IRX2234	R480238453	74550	23/06/2022	JIN5561	R480240899	60503	24/06/2022
IRX2234	R480240560	74550	24/06/2022	JIO2935	R480237608	74550	21/06/2022
IRX2234	R480239818	60503	25/06/2022	JIO7C95	R480234211	74550	13/06/2022
IRX2234	R480239766	74630	25/06/2022	JIP4221	R480240576	74550	24/06/2022
ISD9457	R480239951	74550	26/06/2022	JIP4221	R480238729	74550	28/06/2022
IWW9C62	R480240810	56732	24/06/2022	JIP5758	R480238147	74550	24/06/2022
IWT1F73	R480235715	74550	17/06/2022	JIQ1F02	R480238195	74630	23/06/2022
IXC8990	R480233381	74550	17/06/2022	JIR4658	R480235627	74550	17/06/2022
IYU8858	R480240069	74550	26/06/2022	JIR4658	R480237239	74550	20/06/2022
JAK6E18	R480237278	74550	20/06/2022	JIR4658	R480235982	74550	21/06/2022
JAK6E18	R480239310	74550	28/06/2022	JIR6H24	R480235376	74550	18/06/2022
JCB0350	R480234003	56732	13/06/2022	JIS9441	R480238888	74550	29/06/2022
JDV7728	R480240445	60503	25/06/2022	JIT1C13	R480232919	74550	16/06/2022
JDX6G77	E105626035	54521	18/06/2022	JIT9284	R480238800	74550	29/06/2022
JDY5911	R480238194	74550	23/06/2022	JIV9F40	R480240850	74550	24/06/2022
JDZ2512	E105676397	51852	14/06/2022	JIX1677	R480236440	60503	19/06/2022
JEC9993	R480237916	60503	22/06/2022	JIX1G13	R480235652	74550	18/06/2022
JEG3G66	R480233255	74550	16/06/2022	JIX7784	R480238522	74550	23/06/2022
JEK2I78	R480240588	74550	24/06/2022	JJE2B87	R480239858	74550	27/06/2022
JEL6G44	R480240100	74550	26/06/2022	JJE5046	R480239755	74550	26/06/2022
JEL6G44	R480240153	74550	26/06/2022	JJE5046	R480239034	74550	28/06/2022
JEN9292	R480236863	60503	20/06/2022	JJF3840	R480239680	74550	25/06/2022
JEY3259	R480234015	60503	13/06/2022	JJG5602	R480235941	60503	21/06/2022
JEY4601	R480238959	60503	28/06/2022	JJG6C15	R480236174	74550	21/06/2022
JEZ9617	E105875571	66020	17/06/2022	JJG7B20	R480238622	74550	28/06/2022
JFB5088	R480239282	60503	27/06/2022	JJH1076	R480238848	74550	28/06/2022
JFI7B75	R480238708	74550	28/06/2022	JJH2J69	R480233707	74550	17/06/2022
JFN2555	R480239388	74630	29/06/2022	JJH4A35	R480236394	74550	18/06/2022
JFN2555	R480238966	74550	29/06/2022	JJH5Z37	E105900560	51852	14/06/2022
JFN2955	R480239149	74550	29/06/2022	JJJ6472	R480236693	74550	18/06/2022
JFT7C74	E105626024	51851	17/06/2022	JJK3290	R480236328	60503	20/06/2022
JFU4937	R480233550	74550	17/06/2022	JJK4022	R480240544	74550	25/06/2022
JFX6488	R480236107	74630	19/06/2022	JJK4022	R480239122	74550	28/06/2022
JFX6488	R480236342	60503	19/06/2022	JJK4771	R480236500	74630	18/06/2022
JFX8197	R480234866	74550	14/06/2022	JJK4771	R480236468	74550	18/06/2022
JFY2293	R480238858	74550	29/06/2022	JJK9B46	R480238943	74550	27/06/2022
JFY9444	R480233340	60503	16/06/2022	JJK9805	R480236117	60503	20/06/2022
JGB5677	R480238381	74550	25/06/2022	JJL9C24	R480235924	74550	20/06/2022
JGC2962	R480237878	74550	22/06/2022	JJP0881	R480239635	74550	26/06/2022
JGC2962	R480237390	60503	22/06/2022	JJP1287	R480233447	74550	17/06/2022
JGF4253	R480234294	74550	13/06/2022	JJP3550	R480237611	74630	21/06/2022
JGI3599	R480236983	74550	20/06/2022	JJQ7D59	E105400783	61300	15/06/2022
JGJ3E14	R480240300	74550	27/06/2022	JJU6259	R480236071	74550	21/06/2022
JGK0812	R480237522	74630	21/06/2022	JJW2C48	R480237866	74550	23/06/2022
JGK0812	R480237725	74630	22/06/2022	JJW9729	R480240831	74550	25/06/2022
JGK0812	R480239896	74550	25/06/2022	JKB2227	E105900600	51851	18/06/2022
JGK0812	R480239966	74550	26/06/2022	JKB2603	R480235967	60503	21/06/2022
JGK1173	R480239682	60503	27/06/2022	JKC9E68	R480239466	74550	25/06/2022
JGK6757	R480233758	74550	16/06/2022	JKD4941	R480239699	56732	25/06/2022
JGK6757	R480240497	74550	25/06/2022	JKE8730	R480240459	60503	25/06/2022
JGL7718	R480238964	60503	28/06/2022	JKF5A24	R480236931	74550	20/06/2022
JGM1181	R480236974	60503	17/06/2022	JKF6C26	R480233571	74550	12/06/2022
JGM1181	R480240740	74550	25/06/2022	JKF7E53	R480232998	60503	16/06/2022
JGM4698	R480233429	60503	12/06/2022	JKG4950	R480238809	74550	29/06/2022
JGN0134	R480238073	74630	23/06/2022	JKG6353	R480237573	74550	22/06/2022
JGQ7B41	R480233624	74550	16/06/2022	JKG8883	R480239902	74630	27/06/2022
JGR2B07	R480237845	74550	23/06/2022	JKH3F41	E105750723	73662	15/06/2022
JGS1488	R480236954	74550	20/06/2022	JKJ1797	R480239379	74550	28/06/2022
JGV1886	R480237415	60503	23/06/2022	JKJ8012	R480240323	74550	26/06/2022
JGV1886	R480240063	60503	27/06/2022	JKK0G39	E105950522	51851	12/06/2022
JGV3107	R480240301	60503	26/06/2022	JKL4473	R480240795	74550	24/06/2022
JGV5299	R480235555	74550	18/06/2022	JKN2394	R480239596	60503	25/06/2022
JGY2564	R480237524	60503	22/06/2022	JKN5904	R480239814	74550	25/06/2022
JGZ3174	R480239612	60503	26/06/2022	JKO3F92	R480239573	60503	25/06/2022
JGZ5F54	R480235494	74550	17/06/2022	JKP9496	R480234116	74550	13/06/2022
JHA4140	R480239656	60503	26/06/2022	JKP9496	R480237339	74550	20/06/2022
JHE4A05	R480236321	74550	21/06/2022	JKR1H62	R480240099	74630	26/06/2022
JHE4A05	R480236225	74550	21/06/2022	JLL7448	R480233399	60503	12/06/2022
JHE4A05	R480238702	74550	29/06/2022	JLQ5184	R480237709	74550	22/06/2022
JHE9960	R480233101	74630	16/06/2022	JMF3G04	R480240127	74550	26/06/2022
JHH4216	R480240794	74550	25/06/2022	JNV2910	R480237853	74550	23/06/2022
JHH8448	R480236437	74550	19/06/2022	JNV2910	R480238730	74550	29/06/2022
JHH9163	R480237010	74550	20/06/2022	JQE6470	R480238593	74550	24/06/2022
JHJ0535	R480236497	74630	19/06/2022	JRF4609	R480240655	74550	24/06/2022
JHJ5619	R480240392	74550	26/06/2022	JRF4609	R480240830	74630	25/06/2022
JHK0115	R480240406	74550	26/06/2022	JRF4609	R480240173	74550	26/06/2022
JHK7299	R480238973	74550	27/06/2022	JRF4609	R480239325	74630	29/06/2022
JHL1E69	R480237452	60503	22/06/2022	JRV0193	R480239980	74550	26/06/2022
JHN5173	R480238946	74550	27/06/2022	JRV0193	R480239944	60503	26/06/2022
JHP8H78	R480239508	74550	25/06/2022	JRV0193	R480239956	74550	26/06/2022
JHT2713	R480239518	74550	27/06/2022	JRV0193	R480240146	74550	26/06/2022
JHT7083	R480238741	60503	29/06/2022	JRV9917	R480239465	60503	25/06/2022
JHW0A22	R480240184	74550	26/06/2022	JRY0193	R480240009	74550	26/06/2022
JHW4489	R480233871	74550	12/06/2022	JSK3A55	R480240085	74550	26/06/2022
JHW4489	R480236711	74550	19/06/2022	JSU0476	R480237471	74550	22/06/2022
JHW4489	R480236487	60503	19/06/2022	JSX8I86	R480238926	74630	27/06/2022
JHW4489	R480236672	60503	19/06/2022	JSY0830	R480237796	74550	21/06/2022
JHW4489	R480236623	74550	19/06/2022	JTB2414	R480239439	60503	26/06/2022
JHY1397	R480240113	74550	26/06/2022	JTC1080	E105875565	51851	12/06/2022
JHY6604	R480237929	74630	22/06/2022	JTO9117	R480239437	60503	27/06/2022
JHZ7775	R480233383	74550	16/06/2022	JTT0618	R480234146	60503	13/06/2022
JIC2C69	R480237275	74630	20/06/2022	JTV4337	R480239213	74550	29/06/2022
JIC6767	R480238544	74550	25/06/2022	JTW8342	R480237721	74550	22/06/2022
JID3B09	R480234150	74550	14/06/2022	JTX3761	R480240680	60503	25/06/2022
JID7A81	R480239763	74550	27/06/2022	JTX3761	R480240444	60503	25/06/2022
JID7C53	R480239061	74550	27/06/2022	JTX3761	R480240419	60503	25/06/2022
JII1788	R480239727	74630	26/06/2022	JTX3761	R480240548	60503	25/06/2022

JTY7727	R480233121	74550	16/06/2022
JTZ4G25	E105676413	57030	14/06/2022
JUA5544	R480238466	74550	23/06/2022
JUA5544	R480238256	74630	23/06/2022
JUA5544	R480239307	74550	28/06/2022
JUA5544	R480239164	74550	28/06/2022
JUA5544	R480239286	60503	28/06/2022
JUA5544	R480238971	74550	28/06/2022
JUA5544	R480239347	74630	28/06/2022
JUA5544	R480239322	74630	28/06/2022
JUA5544	R480239172	74550	29/06/2022
JUA5544	R480238979	74550	29/06/2022
JUA6737	R480236270	74550	21/06/2022
JUC4546	R480236147	60503	21/06/2022
JUG6707	R480238838	74550	28/06/2022
JUJ6G24	R480233645	74550	17/06/2022
JUJ6G24	R480235543	74550	18/06/2022
JUJ6G24	R480239165	74550	29/06/2022
JUJ7C71	R480233881	74550	13/06/2022
JUN1735	R480236391	74550	19/06/2022
JUO6334	R480236587	74550	18/06/2022
JUO8147	R480240716	74550	24/06/2022
JUQ0283	R480238389	74550	23/06/2022
JUQ9216	R480236079	74550	19/06/2022
JUR4J11	R480238498	74550	23/06/2022
JUU4J78	R480235560	74550	18/06/2022
JUX7029	R480236687	60503	18/06/2022
JUX7029	R480236397	60503	18/06/2022
JUX7029	R480236428	74630	19/06/2022
JUX7029	R480236234	60503	19/06/2022
JUX7029	R480237246	74550	20/06/2022
JVA5270	R480237458	74550	21/06/2022
JVE8311	R480233539	74550	17/06/2022
JVE8311	R480236635	74550	19/06/2022
JVE8311	R480236247	74550	21/06/2022
JVE8311	R480239774	74550	26/06/2022
JVE8E94	R480237261	74550	20/06/2022
JVE9349	R480239043	74550	29/06/2022
JVH1073	E105626030	76251	18/06/2022
JVH9753	R480237650	60503	22/06/2022
JVI3385	R480240050	74550	26/06/2022
JVI4187	R480237707	74550	22/06/2022
JVI4187	R480238003	74630	23/06/2022
JVI4187	R480237951	74550	23/06/2022
JVI4187	R480237989	74550	23/06/2022
JVI4187	R480239046	60503	28/06/2022
JVI4187	R480238962	74630	29/06/2022
JVK1248	R480237926	74550	22/06/2022
JVK1248	R480237451	60503	22/06/2022
JVK1248	R480239820	60503	26/06/2022
JVK1248	R480239792	60503	26/06/2022
JVK1248	R480240109	74550	26/06/2022
JVK1248	R480240208	74550	26/06/2022
JVK1248	R480240318	60503	26/06/2022
JVK1248	R480238932	74630	28/06/2022
JVL2B64	R480236740	74550	19/06/2022
JVM7533	R480234367	74630	14/06/2022
JVM7533	R480233110	74550	16/06/2022
JVM7533	R480240485	60503	25/06/2022
JVM7533	R480239072	74550	29/06/2022
JVM7633	R480239691	60503	26/06/2022
JVO1891	R480236653	74550	18/06/2022
JVO1891	R480236345	74550	19/06/2022
JVP3A48	E105900553	51851	14/06/2022
JVQ5J43	R480238965	74550	29/06/2022
JVR3G69	R480233379	74550	12/06/2022
JVS2114	R480238590	60503	25/06/2022
JVS5998	R480237651	60503	23/06/2022
JVS5G57	R480237160	74550	18/06/2022
JVS9141	R480235761	74550	18/06/2022
JVU5153	R480240350	56732	27/06/2022
JVU5941	R480238913	74550	29/06/2022
JVU6647	R480237841	74630	22/06/2022
JVV2233	R480238688	74550	28/06/2022
JVV2902	R480238131	74550	24/06/2022
JVV3J34	E105400777	51851	15/06/2022
JVY8644	E105676399	51851	14/06/2022
JVZ9954	R480239614	60503	25/06/2022
JWB1601	R480238808	74550	29/06/2022
JWC4249	R480238611	74550	24/06/2022
JWC4249	R480238495	74550	24/06/2022
JWD7177	R480238319	74550	24/06/2022
JWD7177	R480239825	74550	27/06/2022
JWE0056	R480240429	74550	25/06/2022
JWE0056	R480240141	74550	26/06/2022
JWE0056	R480239167	74550	27/06/2022
JWE9C26	R480237029	60503	20/06/2022
JWS7G13	R480238863	74550	29/06/2022
JXT6528	R480240864	74550	25/06/2022
JXY5181	R480239911	74550	26/06/2022
JYB4943	R480239238	74550	28/06/2022
JZE1248	R480238671	74550	28/06/2022
KAG3B03	R480239730	74550	25/06/2022
KA06385	R480239095	74550	29/06/2022
KAT1E58	R480235939	60503	20/06/2022
KBA0801	E105776243	57200	18/06/2022
KBA8344	E105875566	51851	12/06/2022
KBD0184	R480233841	74550	12/06/2022
KBD0184	R480233650	74550	12/06/2022
KBF9354	R480235857	74550	18/06/2022
KBH5706	R480234031	60503	13/06/2022
KBH8855	R480236920	60503	19/06/2022
KBI9625	R480237350	74630	22/06/2022

KBN5609	R480239955	74550	26/06/2022
KBP5802	E105900598	51851	18/06/2022
KBQ4824	R480239815	74550	25/06/2022
KBT0346	R480237665	74550	21/06/2022
KBT0346	R480237661	74550	22/06/2022
KBT0346	R480239906	74550	25/06/2022
KBT0346	R480239687	74630	25/06/2022
KBT0346	R480239841	74550	25/06/2022
KBT6H39	R480233420	60503	12/06/2022
KBZ7745	E105825671	65300	18/06/2022
KBZ7745	E105825673	54521	18/06/2022
KCB7400	R480236035	60503	20/06/2022
KCC1925	R480239888	74550	25/06/2022
KCC1925	R480240364	74550	26/06/2022
KCC4666	E105725774	51851	18/06/2022
KCJ6838	R480236005	74550	21/06/2022
KCK4233	R480238327	74550	23/06/2022
KCL1049	R480235862	74550	17/06/2022
KCM3745	R480238396	74550	23/06/2022
KCN7J71	R480237115	74550	20/06/2022
KCP9444	E105701504	51851	19/06/2022
KCR7954	R480233853	74550	17/06/2022
KCS6356	R480237827	74630	21/06/2022
KCS6356	R480239767	74550	25/06/2022
KCS6356	R480239742	74630	26/06/2022
KCS8332	R480237948	60503	23/06/2022
KCS8833	R480238709	74550	29/06/2022
KCU9550	R480236106	74630	21/06/2022
KCU9550	R480238285	74550	23/06/2022
KDB1704	R480234066	74550	13/06/2022
KDB1704	R480234158	74550	14/06/2022
KDB1704	R480236973	60503	19/06/2022
KDB1704	R480237315	60503	19/06/2022
KDB1704	R480237560	74630	22/06/2022
KDB1704	R480237618	60503	22/06/2022
KDB1704	R480237542	74550	22/06/2022
KDB1704	R480237582	74550	22/06/2022
KDB1704	R480237377	74550	22/06/2022
KDB1704	R480238014	74630	23/06/2022
KDB1704	R480237957	74630	23/06/2022
KDB1704	R480238058	60503	23/06/2022
KDB1704	R480238616	74550	23/06/2022
KDB1704	R480239628	74550	27/06/2022
KDB1704	R480239319	74550	28/06/2022
KDB4403	R480233166	74550	16/06/2022
KDB4403	R480233794	74550	16/06/2022
KDB4403	R480236406	74550	19/06/2022
KDC0227	R480238063	74550	23/06/2022
KDF7492	R480237893	74630	23/06/2022
KDF9461	R480240460	60503	24/06/2022
KDH7646	R480233322	60503	15/06/2022
KDJ9E27	E105701502	51851	19/06/2022
KDK6199	R480238080	60503	23/06/2022
KDL1049	R480240493	60503	24/06/2022
KDM1812	R480237494	74630	21/06/2022
KDM1812	R480237680	74630	21/06/2022
KDM1812	R480237389	60503	22/06/2022
KDM1812	R480237477	74710	22/06/2022
KDM1812	R480237716	74630	22/06/2022
KDM1812	R480240746	74550	24/06/2022
KDM1812	R480239160	74550	27/06/2022
KDM1812	R480239400	74630	28/06/2022
KDM1812	R480238837	74550	28/06/2022
KDM3147	R480240196	74630	27/06/2022
KDM7683	R480234275	60503	13/06/2022
KDN0309	R480236605	60503	19/06/2022
KDO6H09	R480236747	74550	19/06/2022
KDV5E20	R480233153	74710	16/06/2022
KDY6565	R480240892	74630	25/06/2022
KDZ1590	E105725768	51851	15/06/2022
KEG6213	R480240624	74550	25/06/2022
KEH5433	E105651068	51851	17/06/2022
KEJ9950	E105875559	51851	12/06/2022
KEK3044	R480236777	74630	18/06/2022
KEL5550	R480238802	74550	29/06/2022
KEM3189	R480239630	74630	27/06/2022
KEM3742	R480240736	74550	24/06/2022
KEM3742	R480240640	60503	25/06/2022
KEM3742	R480240116	74550	27/06/2022
KEM5200	R480240632	60503	25/06/2022
KEP6172	R480237528	60503	22/06/2022
KEP7606	R480240824	74550	24/06/2022
KEP7606	R480240910	60503	25/06/2022
KEP7606	R480239242	60503	27/06/2022
KEP7606	R480239031	60503	27/06/2022
KE50137	R480239253	74550	28/06/2022
KEV5177	R480238200	60503	24/06/2022
KEV7890	R480235928	74550	19/06/2022
KEV7890	R480239793	74550	26/06/2022
KEV8303	R480238853	74550	29/06/2022
KEX5C20	R480240053	74550	26/06/2022
KEY2J39	R480240587	74550	24/06/2022
KEY4370	R480238388	60503	24/06/2022
KEY7454	R480237798	60503	22/06/2022
KEZ3397	E105900591	51851	18/06/2022
KFA9830	R480234222	74550	14/06/2022
KFB2J41	R480240852	74630	25/06/2022
KGI5C88	R480236697	74550	19/06/2022
KJT1246	R480237491	60503	22/06/2022
KKD0050	R480235824	74630	12/06/2022
KKU9E42	R480233670	74550	12/06/2022
KLP5782	R480239650	74550	27/06/2022
KL76021	R480236522	74550	19/06/2022

KLW1790	R480233118	74550	15/06/2022
KOU4419	R480240857	60503	25/06/2022
KOY2E86	R480239795	74550	27/06/2022
KWC9C79	R480233306	60503	16/06/2022
KWF5G46	R480238049	74550	23/06/2022
KWK4D67	R480236317	60503	20/06/2022
KZH1779	R480236188	74550	19/06/2022
KZJ3732	R480240865	74550	24/06/2022
KZX8562	R480237910	60503	23/06/2022
LBP9009	E105875564	51930	12/06/2022
LBP9009	R480240661	74550	25/06/2022
LKZ7192	R480238297	74550	25/06/2022
LMY9D27	R480235488	74710	11/06/2022
LOL0526	R480234280	74550	13/06/2022
LOM6A42	R480235944	74550	21/06/2022
LOT6G70	R480234094	74550	13/06/2022
LRB3743	E105400779	76331	15/06/2022
LRV5D89	R480237601	74550	21/06/2022
LSA1H73	R480238941	74550	28/06/2022
LSB9676	R480239725	60503	26/06/2022
LSE8540	R480237565	74550	22/06/2022
LTG4H87	R480240389	74550	26/06/2022
LTU1E33	R480237362	74550	22/06/2022
LUV1420	R480235588	74630	17/06/2022
LWB2481	R480236403	60503	18/06/2022
LWB2481	R480240670	60503	25/06/2022
LVM3695	R480237419	74550	22/06/2022
MBK3474	R480238568	74550	24/06/2022
MBK3474	R480239935	74630	24/06/2022
MFC7222	R480237460	60503	21/06/2022
MFC7272	R480237655	74550	21/06/2022
MFU2628	R480237479	74630	22/06/2022
MFU2628	R480238372	74550	23/06/2022
MFU2628	R480238949	74630	28/06/2022
MG85664	R480236843	74550	20/06/2022
MGW1366	R480237110	60503	19/06/2022
MHE8624	R480239010	74550	27/06/2022
MHL0944	R480233218	60503	16/06/2022
MHM2328	R480233305	60503	15/06/2022
MHU9H14	R480239016	74550	28/06/2022
MHX5A34	R480238628	74630	28/06/2022
MIH4224	R480236434	74630	19/06/2022
MJH3802	R480238601	60503	23/06/2022
MJ00099	R480239058	60503	28/06/2022
MKY3D64	R480237658	74550	22/06/2022
MLK0368	R480240807	74550	24/06/2022
MLL6B02	R480238161	74550	24/06/2022
MMI4450	R480239198	74550	28/06/2022
MMT7486	R480238598	74550	24/06/2022
MNL9953	R480238895	74550	29/06/2022
MOF3622	R480238934	74550	28/06/2022
MOO1200	R480240846	74550	24/06/2022
MQD2495	R480235599	74550	18/06/2022
MQD2495	R480239890	74550	25/06/2022
MQS9971	R480235382	74550	18/06/2022
MSI4445	R480240072	74550	26/06/2022
MTY6487	R480235626	74550	18/06/2022
MVH2138	R480239821	60503	27/06/2022
MVL3915	R480233662	74550	12/06/2022
MVM0B80	R480239143	60503	28/06/2022
MVN7905	R480234023	60503	13/06/2022
MVN7905	R480237314	56732	20/06/2022
MVO1297	R480238218	74550	25/06/2022
MVO1896	R480240648	74550	25/06/2022
MVO2107	R480236873	60503	20/06/2022
MVO2117	R480234107	74630	13/06/2022
MVO3518	R480239194	60503	28/06/2022
MVO4724	R480240110	74630	27/06/2022
MVO4724	R480238740	74630	28/06/2022
MVO7162	R480237229	60503	20/06/2022
MVO7674	R480236850	60503	17/06/2022
MVO7804	R480240393	60503	26/06/2022
MVO7G33	R480239313	60503	28/06/2022
MVO7I43	R480233483	60503	16/06/2022
MVO8018	R480233250	74630	15/06/2022
MVO8233	E105925807	50100	16/06/2022
MVO8560	R480236580	74550	19/06/2022
MVO8560	R480236810	74550	19/06/2022
MVO8H63	R480237157	60503	20/06/2022
MVO8I65	E105825677	65992	19/06/2022
MVO9400	R480238578	74550	25/06/2022
MVP1985	R480237696	74550	22/06/2022
MVP2318	R480238732	74550	29/06/2022
MVP2318	R480238850	74550	29/06/2022
MVP3186	R480238247	74550	23/06/2022
MVP5835	R480237897	74550	23/06/2022
MVP5835	R480238465	74550	24/06/2022
MVP6764	R480233528	60503	17/06/2022
MVP6764	R480237391	60503	22/06/2022
MVP6764	R480237671	60503	22/06/2022
MVP6764	R480237370	60503	22/06/2022
MVP6B43	R480233143	74630	15/06/2022
MVP8159	R480236488	60503	19/06/2022
MVP8381	R480233485	74550	17/06/2022
MVP8381	R480240868	74550	25/06/2022
MVP8604	R480234138	74550	13/06/2022
MVP9157	R480240027	74550	26/06/2022
MVQ0363	R480239891	74550	26/06/2022
MVQ2215	R480234033	74550	14/06/2022
MVQ3231	R480235914	74550	20/06/2022
MVQ3282	R480238190	74550	24/06/2022
MVQ5139	R480240365	74550	26/06/2022
MVQ5872	R480233566	74550	17/06/2022

MVQ7674	R480239410	60503	28/06/2022
MVQ8074	R480239882	74550	25/06/2022
MVQ8594	R480239658	60503	25/06/2022
MVQ9501	R480233351	74550	16/06/2022
MVQ9812	R480234053	60503	13/06/2022
MVR2222	R480236651	74550	19/06/2022
MVRA477	R480239231	60503	28/06/2022
MVR6012	R480237831	74630	22/06/2022
MVR6016	R480240816	74550	25/06/2022
MVR6016	R480240555	74550	25/06/2022
MVR6223	R480233978	60503	14/06/2022
MVR6724	R480238938	74550	29/06/2022
MVR6I66	R480240055	74550	26/06/2022
MVR7818	R480238618	60503	29/06/2022
MVR8056	R480236700	74550	18/06/2022
MVR8972	R480234048	74550	14/06/2022
MVR9094	R480239130	74550	27/06/2022
MVR9G89	R480233096	60503	16/06/2022
MVR9G89	R480240828	60503	25/06/2022
MVS0946	R480235845	74550	18/06/2022
MVS1538	R480236793	74550	18/06/2022
MVS2801	R480235597	74550	17/06/2022
MVS4404	R480238075	60503	23/06/2022
MVS7362	R480236572	74550	19/06/2022
MVS7554	R480239856	60503	26/06/2022
MVS7637	R480237958	74550	23/06/2022
MVSH818	R480238921	74630	28/06/2022
MVT0723	R480233687	74550	21/06/2022
MVT0723	R480233325	74550	16/06/2022
MVT0723	R480233840	74550	17/06/2022
MVT3A21	R480238977	74550	27/06/2022
MVT4849	R480236625	74710	19/06/2022
MVT6526	R480234359	74550	13/06/2022
MVT6714	R480234293	74550	13/06/2022
MVT7539	R480235479	74550	18/06/2022
MVT9021	R480233621	74550	12/06/2022
MVU0393	R480240896	74550	25/06/2022
MVU0968	R480236453	74550	19/06/2022
MVU1617	R480233506	74550	16/06/2022
MVU1934	R480238233	74550	25/06/2022
MVU1969	R480235713	56732	17/06/2022
MVU2940	R480237694	74550	23/06/2022
MVU3754	R480238652	60503	28/06/2022
MVU5802	R480233080	74550	15/06/2022
MVU6I29	R480240283	60503	26/06/2022
MVU7646	R480237956	60503	23/06/2022
MVU8767	R480240686	74550	25/06/2022
MVU8777	R480233576	60503	16/06/2022
MVU8A35	R480233421	60503	13/06/2022
MVU9263	R480236482	74710	19/06/2022
MVU9263	R480236786	74710	19/06/2022
MVU9398	R480233998	74550	14/06/2022
MVU9729	R480240234	60503	26/06/2022
MVV0032	E105925805	64080	13/06/2022
MVV0074	R480235915	60503	21/06/2022
MVV1158	E105525670	65992	15/06/2022
MVV1158	E105525671	50100	15/06/2022
MVV2318	R480238857	60503	29/06/2022
MVV3906	R480236914	74630	20/06/2022
MVV3D05	E105900587	51851	18/06/2022
MVV5319	R480233947	60503	13/06/2022
MVV5592	E105925803	66020	13/06/2022
MVV5796	R480233942	74550	13/06/2022
MVV6532	E105875572	61220	17/06/2022
MVV6844	R480234335	60503	14/06/2022
MVV8064	R480239458	74550	25/06/2022
MVW1781	R480234325	74550	14/06/2022
MVW1781	R480237743	74550	22/06/2022
MVW1781	R480239106	74550	28/06/2022
MVW2897	R480233883	60503	13/06/2022
MVW2970	R480233698	60503	12/06/2022
MVW3646	R480240820	74550	24/06/2022
MVW3781	R480238046	74630	23/06/2022
MVW4853	R480239490	74550	25/06/2022
MVW5309	R480236641	60503	19/06/2022
MVW6130	R480239327	60503	27/06/2022
MVW7940	R480233510	74550	16/06/2022
MVW8360	R480237939	60503	23/06/2022
MVW8360	R480238316	74550	23/06/2022
MVX0346	R480235951	60503	21/06/2022
MVX0903	R480236633	74550	19/06/2022
MVX1021	R480233285	74550	15/06/2022
MVX1021	R480232928	74550	15/06/2022
MVX1949	R480238332	60503	23/06/2022
MVX1A30	R480240435	74550	25/06/2022
MVX1157	R480238424	74550	24/06/2022
MVX2688	R480237666	60503	22/06/2022
MVX2884	R480238008	74550	13/06/2022
MVX5B72	R480233198	60503	16/06/2022
MVX5B72	R480233053	74550	16/06/2022
MVX6G07	R480233324	60503	16/06/2022
MVX6G07	R480240447	60503	24/06/2022
MVX7940	E105400781	51851	15/06/2022
MVX8020	R480233757	74550	12/06/2022
MVX8643	R480238756	60503	29/06/2022
MVX9074	R480238340	60503	23/06/2022
MVY1126	R480240616	74550	24/06/2022
MVY2C09	R480238679	74550	28/06/2022
MVY3150	R480237968	74550	23/06/2022
MVY4384	R480237099	74550	20/06/2022
MVY4645	R480239542	74550	27/06/2022
MVY4755	R480237087	74550	20/06/2022
MVY5361	R480240642	74550	24/06/2022

MVY5361	R480240842	74550	24/06/2022	MWD4369	R480234230	74550	13/06/2022
MVY6023	R480239078	74550	28/06/2022	MWD4438	R480239360	74550	27/06/2022
MVY6503	R480233270	60503	16/06/2022	MWD4461	R480237033	74550	18/06/2022
MVY6503	R480239185	74550	28/06/2022	MWD4731	R480238487	60503	25/06/2022
MVY6503	R480238685	74550	29/06/2022	MWD7075	R480238503	74550	23/06/2022
MVY6663	R480236704	74630	18/06/2022	MWD9095	R480240245	74550	26/06/2022
MVY8425	R480238898	74550	29/06/2022	MWE0027	R480233675	74550	16/06/2022
MVY9503	R480240515	74550	25/06/2022	MWE1448	E105825688	73400	19/06/2022
MVZ0322	R480235841	56732	17/06/2022	MWE1606	R480233602	60503	16/06/2022
MVZ1405	R480239654	60503	26/06/2022	MWE1663	R480233295	56732	15/06/2022
MVZ1657	R480238123	74550	24/06/2022	MWE2035	R480237829	74550	21/06/2022
MVZ1808	R480235637	74550	18/06/2022	MWE2674	R480240310	60503	27/06/2022
MVZ1808	R480236594	74550	19/06/2022	MWE2754	R480240042	60503	26/06/2022
MVZ2103	R480235751	60503	17/06/2022	MWE2785	R480236255	74550	20/06/2022
MVZ2270	R480233114	74550	16/06/2022	MWE2785	R480235895	74630	20/06/2022
MVZ2270	R480236864	60503	18/06/2022	MWE2785	R480236170	74550	21/06/2022
MVZ2270	R480236575	60503	19/06/2022	MWE2785	R480237595	74550	21/06/2022
MVZ2270	R480237597	60503	19/06/2022	MWE2785	R480237788	74550	22/06/2022
MVZ22957	R480236976	74550	20/06/2022	MWE2785	R480238561	74550	23/06/2022
MVZ3276	R480240847	60503	24/06/2022	MWE2785	R480238449	74550	23/06/2022
MVZ3276	R480240294	74550	26/06/2022	MWE2785	R480238231	74550	25/06/2022
MVZ3276	R480240230	74550	26/06/2022	MWE2785	R480239592	74550	26/06/2022
MVZ3276	R480240345	74630	26/06/2022	MWE2785	R480239511	74630	27/06/2022
MVZ5347	R480239226	74550	28/06/2022	MWE2785	R480239097	74550	28/06/2022
MVZ6718	R480233329	74550	16/06/2022	MWE3687	R480233922	74550	14/06/2022
MVZ6799	R480234869	74630	14/06/2022	MWE4071	R480240575	74550	25/06/2022
MVZ6799	R480239395	60503	28/06/2022	MWE5188	R480235725	74550	18/06/2022
MVZ7232	R480236532	74550	20/06/2022	MWE6271	R480235886	74550	20/06/2022
MVZ7539	R480238922	74550	29/06/2022	MWE6271	R480235875	74550	20/06/2022
MVZ7648	R480234006	74550	13/06/2022	MWE6846	R480236283	60503	21/06/2022
MVZ7648	R480236137	74550	21/06/2022	MWE6G22	R480238810	60503	29/06/2022
MVZ7929	R480237994	60503	23/06/2022	MWE7344	R480238468	74550	24/06/2022
MVZ8602	R480238245	74550	25/06/2022	MWE9145	R480233901	74550	13/06/2022
MVZ8C83	R480233206	74550	16/06/2022	MWE9145	R480240466	74550	24/06/2022
MVZ9052	R480237977	74630	23/06/2022	MWE9145	R480240021	74550	26/06/2022
MWA0597	R480236162	74630	21/06/2022	MWE9145	R480240314	74550	26/06/2022
MWA0618	R480233475	60503	12/06/2022	MWE9195	R480233807	74550	17/06/2022
MWA0957	R480238094	60503	23/06/2022	MWE9226	R480233877	60503	13/06/2022
MWA2588	R480233395	74550	16/06/2022	MWF0593	R480238174	74550	23/06/2022
MWA2776	R480236990	74550	20/06/2022	MWF0593	R480240125	74550	26/06/2022
MWA2891	R480240280	74550	26/06/2022	MWF0644	R480240052	74550	27/06/2022
MWA3845	R480237726	74550	22/06/2022	MWF0983	R480237301	74550	19/06/2022
MWA3845	R480237612	60503	22/06/2022	MWF0983	R480237309	74550	20/06/2022
MWA3845	R480238537	74550	23/06/2022	MWF1285	R480237876	74550	23/06/2022
MWA3845	R480239615	74630	27/06/2022	MWF1297	E105900594	51851	18/06/2022
MWA3845	R480239216	74550	28/06/2022	MWF1881	R480236648	74550	19/06/2022
MWA3905	R480238067	60503	23/06/2022	MWF1D08	R480236737	74550	19/06/2022
MWA7140	R480238845	74550	28/06/2022	MWF1D08	R480239594	74550	25/06/2022
MWA7581	R480237869	74550	23/06/2022	MWF1G31	R480233365	74550	16/06/2022
MWA8957	R480233231	60503	16/06/2022	MWF1G31	R480237257	60503	18/06/2022
MWA8957	R480235456	74630	17/06/2022	MWF2159	R480236493	60503	18/06/2022
MWA8J02	R480239704	74550	27/06/2022	MWF2E73	R480238280	56732	23/06/2022
MWA9271	R480236115	74550	19/06/2022	MWF3186	E105950535	51851	15/06/2022
MWA9271	R480236026	74630	19/06/2022	MWF3231	R480238152	60503	24/06/2022
MWA9271	R480235884	74630	19/06/2022	MWF3552	R480233100	74550	16/06/2022
MWA9A90	R480232922	74550	16/06/2022	MWF3552	R480232963	74550	16/06/2022
MWA9A90	E105900578	51851	17/06/2022	MWF3552	R480233181	60503	16/06/2022
MWB0181	R480240361	74550	26/06/2022	MWF3552	E105975369	65992	17/06/2022
MWB0438	R480235947	74550	21/06/2022	MWF3552	E105975370	50100	17/06/2022
MWB2067	R480239232	74550	28/06/2022	MWF3552	E105975371	64080	17/06/2022
MWB2976	R480237613	74630	23/06/2022	MWF3552	E105975372	66371	17/06/2022
MWB3905	E105676418	51851	14/06/2022	MWF3572	R480233291	74550	15/06/2022
MWB3905	E105676419	66020	14/06/2022	MWF3572	R480239333	74550	28/06/2022
MWB5152	R480235806	74550	17/06/2022	MWF4733	R480234248	74550	14/06/2022
MWB6576	R480238690	74550	28/06/2022	MWF4733	R480237441	60503	22/06/2022
MWB6655	R480239753	60503	26/06/2022	MWF4733	R480238900	74550	29/06/2022
MWB6878	R480239501	74550	25/06/2022	MWF5120	R480239894	74550	27/06/2022
MWB7487	R480239915	74550	25/06/2022	MWF5805	R480235497	74550	18/06/2022
MWB7536	R480235701	74550	18/06/2022	MWF5H56	R480235521	74550	17/06/2022
MWB7536	R480235483	74550	18/06/2022	MWF6152	R480233416	60503	16/06/2022
MWB7D93	R480240327	60503	26/06/2022	MWF6H26	R480232899	74550	16/06/2022
MWB8F38	R480240567	74550	24/06/2022	MWF7637	R480235912	74550	21/06/2022
MWB8H74	R480236257	60503	21/06/2022	MWF7654	R480240257	74550	27/06/2022
MWB9593	R480233804	74550	16/06/2022	MWF7767	R480233208	60503	15/06/2022
MWB9732	R480238560	74550	24/06/2022	MWF8263	R480239129	74550	28/06/2022
MWC0E02	E105676395	57030	14/06/2022	MWG0899	E105825679	73400	19/06/2022
MWC1129	R480240433	74550	25/06/2022	MWG0899	R480237136	60503	19/06/2022
MWC2503	R480236910	74550	20/06/2022	MWG0982	R480238609	74630	25/06/2022
MWC2503	R480240095	74550	27/06/2022	MWG2327	R480235609	74630	17/06/2022
MWC2931	R480240835	74550	25/06/2022	MWG2331	R480236912	60503	20/06/2022
MWC5202	R480234844	74550	15/06/2022	MWG2912	R480237290	74550	20/06/2022
MWC5202	R480240221	74550	26/06/2022	MWG3072	R480235404	60503	17/06/2022
MWC5493	E105825686	73400	19/06/2022	MWG4C37	R480233341	74550	16/06/2022
MWC5E06	R480239554	60503	25/06/2022	MWG4C37	R480236787	74550	19/06/2022
MWC5E06	R480240104	60503	26/06/2022	MWG5915	R480238072	74550	22/06/2022
MWC5E06	R480239048	60503	27/06/2022	MWG7572	R480240833	74550	24/06/2022
MWC9823	R480236173	74550	21/06/2022	MWG7673	R480233828	74550	12/06/2022
MWD0207	R480236865	60503	20/06/2022	MWG8217	R480239842	74630	25/06/2022
MWD0292	R480237469	74630	22/06/2022	MWG8480	R480240136	74550	26/06/2022
MWD0A59	R480240286	74550	26/06/2022	MWG8G93	R480239192	60503	27/06/2022
MWD1026	R480233212	74550	16/06/2022	MWG9301	R480235501	74550	18/06/2022
MWD1026	R480233641	74550	17/06/2022	MWG9456	R480235564	74550	17/06/2022
MWD1883	R480240902	74550	25/06/2022	MWG9456	R480237738	74550	22/06/2022
MWD1D65	R480233734	74550	12/06/2022	MWG9534	R480239006	74550	29/06/2022
MWD1D65	R480237262	74550	20/06/2022	MWH0169	R480233052	74550	16/06/2022
MWD3130	E105776240	55413	15/06/2022	MWH0343	R480237742	74550	22/06/2022
MWD3130	E105776241	65992	15/06/2022	MWH0832	R480236273	74630	19/06/2022
MWD3552	E105776238	73400	15/06/2022	MWH0832	R480236239	74550	19/06/2022
MWD3552	E105776239	66371	15/06/2022	MWH0963	R480235389	74630	18/06/2022
MWD3552	R480236237	60503	19/06/2022	MWH2528	R480234026	74550	12/06/2022
MWD3849	R480236121	60503	20/06/2022	MWH2528	R480240666	60503	25/06/2022
MWD3926	R480240016	74550	26/06/2022	MWH2794	R480237410	74550	22/06/2022
MWD3964	R480239632	74550	25/06/2022	MWH3168	R480236854	74550	20/06/2022

MWH3987	R480238663	74550	29/06/2022
MWH4014	R480240646	74550	24/06/2022
MWH4021	R480239110	74550	27/06/2022
MWH4380	E105776233	73400	15/06/2022
MWH4867	R480235876	74550	19/06/2022
MWH5J12	R480233886	60503	13/06/2022
MWH6006	R480240088	74550	26/06/2022
MWH6865	R480236466	74550	19/06/2022
MWH6865	R480239292	74550	28/06/2022
MWH6B38	R480233502	74630	17/06/2022
MWH6I46	R480240783	74550	24/06/2022
MWH7138	R480235821	60503	18/06/2022
MWH7409	R480239500	74550	27/06/2022
MWH7697	R480234345	74550	13/06/2022
MWH7697	R480237044	74550	20/06/2022
MWH7697	R480238429	74550	24/06/2022
MWH8260	R480240206	74550	25/06/2022
MWH8547	R480236595	60503	18/06/2022
MWH8B68	R480235524	74550	17/06/2022
MWH8B68	R480235676	74630	18/06/2022
MWH8B68	R480236149	74550	19/06/2022
MWH9522	R480239706	74710	27/06/2022
MWI0285	R480234036	74550	13/06/2022
MWI0829	R480233665	60503	12/06/2022
MWI1198	R480238390	60503	23/06/2022
MWI1767	R480236986	60503	20/06/2022
MWI1964	R480237485	74550	22/06/2022
MWI1H84	R480238255	60503	25/06/2022
MWI2361	R480237872	74550	22/06/2022
MWI2883	R480238166	74550	25/06/2022
MWI2883	R480238783	74550	29/06/2022
MWI2883	R480238626	74630	29/06/2022
MWI2E26	R480240732	74550	24/06/2022
MWI3991	E105676414	57030	14/06/2022
MWI3A89	R480240764	74550	25/06/2022
MWI4577	R480233215	60503	15/06/2022
MWI4728	R480238518	74550	25/06/2022
MWI4827	R480240673	74550	24/06/2022
MWI4I78	R480235681	74550	17/06/2022
MWI5372	R480239394	74550	27/06/2022
MWI5770	R480239302	74550	28/06/2022
MWI6219	R480239235	74550	29/06/2022
MWI6219	R480238731	74550	29/06/2022
MWI6237	R480237109	60503	20/06/2022
MWI6663	R480235692	60503	18/06/2022
MWI6663	R480238415	74550	24/06/2022
MWI7116	R480236210	74550	19/06/2022
MWI7803	R480236616	60503	19/06/2022
MWI7803	R480237449	74550	22/06/2022
MWI7803	R480237381	74630	22/06/2022
MWI8321	R480233604	74550	12/06/2022
MWI8321	R480233760	60503	12/06/2022
MWI8321	R480234717	74550	15/06/2022
MWI8525	R480236965	74550	20/06/2022
MWI8B02	R480238374	74550	25/06/2022
MWI9359	R480239297	56732	28/06/2022
MWI9417	R480237589	74550	22/06/2022
MWI9744	R480239827	74550	27/06/2022
MWI9981	R480237867	74550	23/06/2022
MWJ0047	E105900586	51851	18/06/2022
MWJ0485	R480237348	74630	22/06/2022
MWJ1890	R480236581	74550	19/06/2022
MWJ1D15	R480238310	74550	24/06/2022
MWJ2228	E105950540	61220	15/06/2022
MWJ2733	R480239624	74550	27/06/2022
MWJ2873	R480237986	74550	22/06/2022
MWJ2A91	R480239649	74550	26/06/2022
MWJ4027	R480235787	74630	17/06/2022
MWJ4472	R480239933	74550	26/06/2022
MWJ4494	R480236215	60503	20/06/2022
MWJ4854	R480233233	56732	16/06/2022
MWJ4A58	R480238804	74550	29/06/2022
MWJ4E19	R480239997	74630	27/06/2022
MWJ5080	R480237201	60503	19/06/2022
MWJ5778	R480233974	74630	13/06/2022
MWJ6143	R480233367	74630	16/06/2022
MWJ6963	R480238312	74550	25/06/2022
MWJ7337	R480233736	60503	12/06/2022
MWJ8768	R480234141	74550	13/06/2022
MWJ8768	R480237778	74550	22/06/2022
MWJ8J86	R480233169	74550	16/06/2022
MWJ9226	R480240025	74550	27/06/2022
MWJ9527	R480237549	60503	22/06/2022
MWJ9574	R480238426	74630	24/06/2022
MWK0296	R480239870	74550	27/06/2022
MWK0A41	R480235834	74550	18/06/2022
MWK0B87	R480236620	74550	19/06/2022
MWK1642	R480237965	74550	23/06/2022
MWK1916	R480236303	74550	21/06/2022
MWK1989	R480236769	74550	19/06/2022
MWK2233	R480237960	60503	22/06/2022
MWK2731	R480238380	74550	25/06/2022
MWK3290	R480239816	60503	25/06/2022
MWK3966	R480237857	74550	23/06/2022
MWK3966	R480239418	74550	27/06/2022
MWK4142	R480234056	74630	13/06/2022
MWK4270	R480236263	74550	21/06/2022
MWK4933	R480239675	74550	27/06/2022
MWK4F67	R480240084	60503	27/06/2022
MWK5677	R480239555	74550	25/06/2022
MWK6014	R480237095	74550	20/06/2022
MWK6580	E105550560	73662	15/06/2022
MWK6719	E105825678	73400	19/06/2022

MWK6767	R480233789	74550	12/06/2022
MWK6767	R480235856	74550	17/06/2022
MWK6767	R480236378	74550	18/06/2022
MWK6767	R480240882	74550	24/06/2022
MWK7A37	R480238363	74550	24/06/2022
MWK7A37	R480239523	74550	27/06/2022
MWK8270	R480238947	74550	28/06/2022
MWK8296	R480236279	60503	21/06/2022
MWK9213	R480233155	60503	16/06/2022
MWK9308	R480239335	74550	27/06/2022
MWK9726	R480233907	74550	13/06/2022
MWK9D68	R480236736	74550	19/06/2022
MWL0133	R480235547	74550	17/06/2022
MWL0225	E105900593	51851	18/06/2022
MWL0762	R480240756	74550	25/06/2022
MWL1141	R480237227	74630	19/06/2022
MWL1196	R480233580	74550	12/06/2022
MWL1300	R480233438	74550	12/06/2022
MWL1300	R480237104	74630	19/06/2022
MWL1416	R480232974	74550	16/06/2022
MWL1499	R480239978	74550	26/06/2022
MWL1499	R480240183	74550	26/06/2022
MWL2117	R480233264	74550	15/06/2022
MWL2386	R480238444	60503	23/06/2022
MWL2D43	R480233614	74550	17/06/2022
MWL2F76	R480235808	74550	18/06/2022
MWL3430	R480233156	74550	16/06/2022
MWL3497	R480235428	74550	18/06/2022
MWL3497	R480236556	74550	18/06/2022
MWL3497	R480236465	74550	18/06/2022
MWL3497	R480237187	74550	20/06/2022
MWL3497	R480237767	74550	22/06/2022
MWL3497	R480238307	74550	24/06/2022
MWL3497	R480238565	74550	24/06/2022
MWL3497	R480240678	74550	24/06/2022
MWL3497	R480240768	74550	25/06/2022
MWL3497	R480239945	74550	26/06/2022
MWL4306	R480239703	74630	26/06/2022
MWL5031	R480240051	74630	26/06/2022
MWL5206	R480239271	74550	29/06/2022
MWL5344	R480235516	74550	18/06/2022
MWL5505	R480240814	74550	24/06/2022
MWL5818	R480239212	74550	27/06/2022
MWL6223	R480239828	74550	27/06/2022
MWL6503	R480237103	74550	19/06/2022
MWL6853	R480237424	60503	21/06/2022
MWL7044	R480236433	74550	19/06/2022
MWL7145	R480233042	74550	15/06/2022
MWL7145	R480233294	74550	15/06/2022
MWL7258	R480237271	74550	20/06/2022
MWL7258	R480235877	74550	21/06/2022
MWL7258	R480238070	74550	22/06/2022
MWL7294	R480240295	74710	26/06/2022
MWL8J61	R480238458	74550	23/06/2022
MWL9264	R480236259	74550	19/06/2022
MWL9264	R480240213	74550	26/06/2022
MWL9283	R480238414	74550	24/06/2022
MWL9350	R480237909	74550	23/06/2022
MWL9531	R480233277	60503	15/06/2022
MWL9F06	R480238767	74550	28/06/2022
MWL9F06	R480239055	74550	28/06/2022
MWL9H56	R480240796	74630	24/06/2022
MWM0484	R480236030	60503	20/06/2022
MWM0484	R480239603	74550	25/06/2022
MWM1342	R480233048	74550	16/06/2022
MWM1346	R480236438	60503	19/06/2022
MWM1346	R480236821	74550	19/06/2022
MWM1694	R480238660	74630	29/06/2022
MWM1872	R480233544	60503	16/06/2022
MWM2042	R480238753	74550	29/06/2022
MWM2234	R480236377	74550	19/06/2022
MWM2332	R480233213	60503	16/06/2022
MWM2751	R480238437	60503	23/06/2022
MWM4129	R480236600	60503	19/06/2022
MWM4166	R480236630	74550	19/06/2022
MWM4166	R480236609	74550	19/06/2022
MWM5826	R480240895	74550	24/06/2022
MWM6024	R480238299	60503	24/06/2022
MWM6524	R480235793	74550	17/06/2022
MWM6663	R480237962	74550	23/06/2022
MWM7471	R480235493	74550	18/06/2022
MWM7471	R480235539	74550	18/06/2022
MWM7471	R480238635	74550	29/06/2022
MWM7528	R480238192	74550	23/06/2022
MWM7846	R480236826	74630	19/06/2022
MWM8101	R480236927	74550	20/06/2022
MWM8433	E105676425	55500	14/06/2022
MWM9920	R480235705	74550	18/06/2022
MWN0722	R480236540	60503	19/06/2022
MWN0D75	R480236632	74550	19/06/2022
MWN0D78	R480239996	74550	26/06/2022
MWN1062	R480239250	60503	27/06/2022
MWN1705	R480233312	74550	16/06/2022
MWN2119	R480237963	74550	22/06/2022
MWN3221	R480233162	60503	15/06/2022
MWN3742	R480238311	60503	24/06/2022
MWN3997	R480237728	74550	22/06/2022
MWN4569	R480233235	74550	15/06/2022
MWN4C05	R480235697	74550	17/06/2022
MWN5009	R480236445	74550	19/06/2022
MWN5H93	R480233079	74550	16/06/2022
MWN6285	R480239622	74550	27/06/2022
MWN6514	R480237744	74550	22/06/2022

MWN6773	R480233019	74550	15/06/2022
MWN6773	R4802335813	74550	17/06/2022
MWN6773	R480235527	74550	17/06/2022
MWN6773	R480236355	74550	18/06/2022
MWN6773	R480238206	74630	23/06/2022
MWN7404	R480236047	74550	20/06/2022
MWN7404	R480237617	74630	23/06/2022
MWN8982	R480240142	74550	27/06/2022
MWN9109	R480240012	74550	26/06/2022
MWN9323	R480239448	74550	27/06/2022
MWN9336	R480234084	60503	14/06/2022
MWN9344	R480236746	74550	19/06/2022
MWN9346	R480237454	60503	22/06/2022
MWN9679	R480237904	74630	23/06/2022
MWN9799	R480236430	74550	19/06/2022
MWN9925	R480240477	74550	24/06/2022
MWN9A46	R480233167	74550	16/06/2022
MWN9A46	R480236189	74550	21/06/2022
MWN9A46	R480237580	74550	21/06/2022
MWN9F94	R480233744	60503	16/06/2022
MWO0143	R480238305	74550	24/06/2022
MWO0642	R480240884	74630	25/06/2022
MWO0647	R480233884	74550	13/06/2022
MWO0701	R480236794	60503	19/06/2022
MWO1203	R480234131	74550	13/06/2022
MWO1291	R480235831	74550	17/06/2022
MWO1291	R480239840	74550	27/06/2022
MWO1412	R480233940	74630	13/06/2022
MWO1412	R480234223	74630	14/06/2022
MWO1412	R480240912	74550	24/06/2022
MWO1412	R480238694	74550	29/06/2022
MWO1759	R480233472	60503	12/06/2022
MWO2578	R480235437	60503	17/06/2022
MWO2769	R480233875	74550	13/06/2022
MWO2791	R480237972	74550	22/06/2022
MWO3405	R480236643	74550	18/06/2022
MWO3411	R480233959	74550	13/06/2022
MWO3951	R480236366	74630	18/06/2022
MWO3951	R480239454	74630	25/06/2022
MWO3951	R480239293	74550	28/06/2022
MWO4173	R480237396	74550	22/06/2022
MWO4J33	R480240586	74550	24/06/2022
MWO6195	R480233935	74550	14/06/2022
MWO6284	R480239720	74630	26/06/2022
MWO6851	E105800869	54525	20/06/2022
MWO7253	R480232953	60503	16/06/2022
MWO7381	R480238613	74550	24/06/2022
MWO7679	R480240622	74550	24/06/2022
MWO7853	R480240866	60503	24/06/2022
MWO8197	R480236335	60503	21/06/2022
MWO8299	R480240337	74630	26/06/2022
MWO8959	R480237706	74550	22/06/2022
MWP0433	R480233113	74550	16/06/2022
MWP0545	R480240321	74550	26/06/2022
MWP0H13	R480240117	60503	27/06/2022
MWP0I05	R480240204	74550	26/06/2022
MWP1265	R480235999	74550	21/06/2022
MWP1558	R480240352	60503	26/06/2022
MWP1575	R480239696	56732	27/06/2022
MWP1907	R480236421	60503	19/06/2022
MWP1907	R480236565	74630	19/06/2022
MWP4494	E105525669	65300	12/06/2022
MWP4815	R480238698	56732	28/06/2022
MWP4823	R480240503	74550	25/06/2022
MWP4823	R480239599	74550	25/06/2022
MWP5011	R480240343	74550	26/06/2022
MWP5081	R480237228	74550	20/06/2022
MWP6556	E105550562	55413	16/06/2022
MWP7371	R480239040	74550	27/06/2022
MWP7A23	R480236819	60503	18/06/2022
MWP7C16	E105900581	66371	18/06/2022
MWP8B77	R480233409	74710	13/06/2022
MWP9828	R480236128	74550	21/06/2022
MWP9828	R480235899	74630	21/06/2022
MWP9828	R480239455	74550	27/06/2022
MWP9828	R480239579	74550	27/06/2022
MWP9E70	R480237249	74550	20/06/2022
MWQ0028	R480238986	74550	27/06/2022
MWQ0770	R480237224	74550	20/06/2022
MWQ0865	R480233517	60503	12/06/2022
MWQ1015	R480233344	74550	16/06/2022
MWQ1168	E105575465	54526	18/06/2022
MWQ1168	R480240553	60503	25/06/2022
MWQ1192	R480236897	74550	20/06/2022
MWQ1963	R480236537	60503	19/06/2022
MWQ2201	R480236436	60503	18/06/2022
MWQ2437	R480232960	74550	16/06/2022
MWQ2440	R480233021	74550	15/06/2022
MWQ2869	R480236977	74550	20/06/2022
MWQ2869	R480235957	74550	21/06/2022
MWQ3223	R480240551	74550	24/06/2022
MWQ3252	R480240135	74550	26/06/2022
MWQ3431	R480233836	74550	17/06/2022
MWQ3437	R480237899	74550	23/06/2022
MWQ3A86	R480237434	74550	21/06/2022
MWQ3A86	R480239677	74550	25/06/2022
MWQ4168	R480234102	60503	13/06/2022
MWQ4173	R480238051	74550	22/06/2022
MWQ5083	R480235926	74550	21/06/2022
MWQ5E38	R480239195	60503	28/06/2022
MWQ5E77	R480236781	60503	19/06/2022
MWQ6364	R480233034	60503	15/06/2022
MWQ6716	R480233906	74550	13/06/2022

MWQ6716	R480234151	74550	14/06/2022
MWQ6716	R480236194	74550	21/06/2022
MWQ6716	R480240757	74550	24/06/2022
MWQ7638	R480233095	74630	16/06/2022
MWQ7638	R480240019	74550	26/06/2022
MWQ7638	R480240293	74550	26/06/2022
MWQ7B37	R480237917	60503	23/06/2022
MWQ7C33	R480238142	74550	23/06/2022
MWQ7D81	R480238068	74550	22/06/2022
MWQ7H92	R480237990	74550	22/06/2022
MWQ7H92	R480239794	74630	27/06/2022
MWQ7J01	R480233205	60503	16/06/2022
MWQ8253	R480238506	60503	25/06/2022
MWQ8426	R480236703	74550	19/06/2022
MWQ8945	R480236489	74550	18/06/2022
MWQ9355	E105875562	51851	12/06/2022
MWQ9731	R480234112	74550	13/06/2022
MWQ9B44	R480240537	60503	25/06/2022
MWQ9H35	R480239090	74550	27/06/2022
MWQ9I18	R480236718	74550	19/06/2022
MWQ9I18	R480239051	74550	29/06/2022
MWR0F19	R480238508	60503	24/06/2022
MWR1383	R480233590	74550	16/06/2022
MWR1558	R480233525	74550	12/06/2022
MWR1874	R480236193	74550	21/06/2022
MWR1A68	R480236268	74550	21/06/2022
MWR1B63	R480235782	60503	17/06/2022
MWR2058	R480233976	74550	14/06/2022
MWR3290	R480239017	60503	28/06/2022
MWR3290	R480239139	60503	29/06/2022
MWR3375	R480232982	60503	16/06/2022
MWR3375	R480240526	60503	25/06/2022
MWR3G21	R480239028	60503	28/06/2022
MWR3I04	R480237211	74550	20/06/2022
MWR4297	R480240348	60503	26/06/2022
MWR5661	R480233349	74550	16/06/2022
MWR5731	R480237570	74550	22/06/2022
MWR5858	R480238095	74550	23/06/2022
MWR6015	R480238576	60503	23/06/2022
MWR6162	R480237534	74550	23/06/2022
MWR7022	R480237208	74550	20/06/2022
MWR7022	R480236004	74630	21/06/2022
MWR7035	R480237543	74550	22/06/2022
MWR7149	R480234133	60503	13/06/2022
MWR7452	R480240058	74550	26/06/2022
MWR7452	R480238832	74550	29/06/2022
MWR7562	R480236642	60503	18/06/2022
MWR8226	R480238673	74550	29/06/2022
MWR8232	R480233533	74550	17/06/2022
MWR8232	R480239378	74550	27/06/2022
MWR8332	R480237932	74550	22/06/2022
MWR8418	R480237175	74550	17/06/2022
MWR9052	R480235785	74550	18/06/2022
MWS0628	R480238897	74550	29/06/2022
MWS0D26	R480237846	74550	22/06/2022
MWS2438	R480238760	74550	29/06/2022
MWS2944	R480235916	74550	20/06/2022
MWS3071	R480236097	74550	19/06/2022
MWS3442	R480236612	60503	19/06/2022
MWS3893	R480233049	60503	16/06/2022
MWS4147	E105725775	51851	18/06/2022
MWS4632	R480233914	74550	14/06/2022
MWS4767	R480240003	60503	26/06/2022
MWS5042	R480232952	74550	16/06/2022
MWS5042	R480233131	74550	16/06/2022
MWS5042	R480233184	74630	16/06/2022
MWS5439	R480240379	74550	27/06/2022
MWS5808	R480235625	74630	17/06/2022
MWS6144	R480239605	74550	26/06/2022
MWS6877	R480240227	74550	27/06/2022
MWS7148	R480237100	74550	20/06/2022
MWS7312	R480240667	74550	25/06/2022
MWS7426	R480236833	74550	19/06/2022
MWS7848	E105676391	76332	14/06/2022
MWS7881	R480240362	74550	26/06/2022
MWS8194	R480239975	74550	27/06/2022
MWS8724	R480233006	74550	16/06/2022
MWS8724	R480237347	60503	21/06/2022
MWS8724	R480238597	60503	23/06/2022
MWS9158	R480233450	74550	17/06/2022
MWS9158	R480237409	74630	22/06/2022
MWS9158	R480239370	74710	27/06/2022
MWS9158	R480238937	74630	27/06/2022
MWS9308	R480233051	74550	15/06/2022
MWS9556	R480239718	74550	27/06/2022
MWS9722	R480233364	60503	16/06/2022
MWS9791	R480238919	74550	27/06/2022
MWT0183	R480235612	74630	18/06/2022
MWT0404	R480232943	74550	16/06/2022
MWT0651	R480233930	60503	13/06/2022
MWT1171	R480238958	74550	28/06/2022
MWT1373	E105600763	54522	16/06/2022
MWT1759	R480239256	60503	29/06/2022
MWT1950	R480235510	74550	17/06/2022
MWT1E89	R480233946	60503	13/06/2022
MWT1E97	R480235467	74550	17/06/2022
MWT2305	R480234837	74550	14/06/2022
MWT2305	R480233444	74550	17/06/2022
MWT2305	R480237360	74550	22/06/2022
MWT2305	R480240467	74550	24/06/2022
MWT2848	R480237199	74550	20/06/2022
MWT2F51	R480239784	60503	26/06/2022
MWT3112	R480234047	74550	14/06/2022

MWT3315	R480237657	74630	22/06/2022
MWT4340	R480239119	74550	29/06/2022
MWT4608	R480238733	74550	28/06/2022
MWT4B33	E105776227	76332	15/06/2022
MWT4B33	R480238825	74630	29/06/2022
MWT6F23	R480234362	74550	12/06/2022
MWT6F23	R480235755	74630	18/06/2022
MWT6J06	R480240180	74550	26/06/2022
MWT7521	R480234212	74550	13/06/2022
MWT7521	R480238777	74550	29/06/2022
MWT7884	R480239880	74550	27/06/2022
MWT8003	R480239009	74550	28/06/2022
MWT8003	R480238631	74630	28/06/2022
MWT8263	R480235650	74550	17/06/2022
MWT9188	R480236969	74550	18/06/2022
MWT9403	R480240281	60503	26/06/2022
MWT9529	R480235846	74550	17/06/2022
MWU0297	R480235815	74550	18/06/2022
MWU0338	R480235399	74550	18/06/2022
MWU0548	R480235943	74550	21/06/2022
MWU0585	R480240741	60503	25/06/2022
MWU0776	R480235595	74550	18/06/2022
MWU0778	R480236212	74550	21/06/2022
MWU0788	R480237880	74550	23/06/2022
MWU0912	R480237894	74550	23/06/2022
MWU0H65	R480232997	74550	15/06/2022
MWU0H65	R480236788	74550	19/06/2022
MWU0H65	R480238960	74550	27/06/2022
MWU1H35	R480237209	60503	20/06/2022
MWU2285	R480234244	60503	13/06/2022
MWU2285	R480240889	60503	24/06/2022
MWU3722	R480240417	60503	25/06/2022
MWU3741	R480232931	74550	15/06/2022
MWU3741	R480237578	74630	22/06/2022
MWU3741	R480238467	74550	23/06/2022
MWU3741	R480240455	74550	24/06/2022
MWU3742	R480238136	74630	23/06/2022
MWU3104	R480234113	74550	13/06/2022
MWU4764	R480235703	74550	18/06/2022
MWU4C81	R480240284	74550	26/06/2022
MWU4C94	R480238052	60503	23/06/2022
MWU5251	R480238171	74550	24/06/2022
MWU5717	R480240047	60503	26/06/2022
MWU6591	R480234067	74630	13/06/2022
MWU6836	R480237505	60503	21/06/2022
MWU7090	E105900585	51851	18/06/2022
MWU7204	R480238704	74550	28/06/2022
MWU7459	R480236591	74630	18/06/2022
MWU7459	R480235990	74630	20/06/2022
MWU7795	R480237868	74630	23/06/2022
MWU7901	R480238852	74550	29/06/2022
MWU8412	R480233797	74550	16/06/2022
MWU8635	R480238023	74550	23/06/2022
MWU8727	R480234512	74550	15/06/2022
MWU8752	R480236597	74550	18/06/2022
MWU9C42	R480236509	74550	19/06/2022
MWV0138	R480238678	74550	29/06/2022
MWV0436	R480236435	74550	19/06/2022
MWV2321	R480237304	60503	20/06/2022
MWV3558	E105776217	73400	15/06/2022
MWV3A68	R480234300	74550	13/06/2022
MWV4870	R480240231	74550	26/06/2022
MWV5D87	R480240401	74550	26/06/2022
MWV6G63	R480237704	74550	22/06/2022
MWV7056	R480234857	74550	15/06/2022
MWV8137	R480238542	60503	23/06/2022
MWV8584	R480235786	60503	17/06/2022
MWV9498	R480234804	74550	15/06/2022
MWV9981	E105950541	50100	15/06/2022
MWV9981	E105950542	65992	15/06/2022
MWV9C94	R480236928	60503	20/06/2022
MWV0069	R480236686	74550	18/06/2022
MWV0248	R480239683	74550	27/06/2022
MWV1121	R480239904	74550	25/06/2022
MWV1370	R480236582	74550	19/06/2022
MWV1888	R480236784	74550	19/06/2022
MWV1902	R480237152	74550	20/06/2022
MWV1983	R480238150	60503	23/06/2022
MWV2085	R480238268	74550	23/06/2022
MWV2092	R480233988	74550	13/06/2022
MWV2177	R480240711	74550	25/06/2022
MWV2300	R480236427	74550	19/06/2022
MWV2500	R480238446	74550	23/06/2022
MWV2652	E105875557	51851	12/06/2022
MWV2942	R480238379	74550	23/06/2022
MWV4267	R480238610	74550	24/06/2022
MWV4649	R480238287	74550	23/06/2022
MWV4865	R480238830	74550	28/06/2022
MWV4865	R480238751	74550	28/06/2022
MWV4983	R480240578	74550	24/06/2022
MWV5136	R480237097	74550	20/06/2022
MWV5136	R480240904	74630	24/06/2022
MWV5379	R480236709	74550	19/06/2022
MWV5503	E105676424	55500	14/06/2022
MWV5F74	R480234055	74550	13/06/2022
MWV5F74	R480233396	74550	17/06/2022
MWV6148	R480239921	74550	26/06/2022
MWV6754	R480237860	74550	22/06/2022
MWV7513	R480239583	74550	26/06/2022
MWV7513	R480238796	74550	28/06/2022
MWV7593	R480240844	74550	24/06/2022
MWV7593	R480239617	74630	26/06/2022
MWV7593	R480240298	74550	26/06/2022

MWV7593	R480239969	74630	26/06/2022
MWV7593	R480240060	74550	26/06/2022
MWV7593	R480240065	74630	26/06/2022
MWV7593	R480240023	74550	26/06/2022
MWV7986	R480235977	74550	21/06/2022
MWV8001	R480237349	74550	22/06/2022
MWV8050	R480237084	74550	20/06/2022
MWV8244	R480233540	74550	12/06/2022
MWV8244	R480233494	74630	16/06/2022
MWV8244	R480236327	74630	18/06/2022
MWV8244	R480237376	74550	22/06/2022
MWV8244	R480240596	74550	24/06/2022
MWV8404	R480235901	74550	21/06/2022
MWV8993	R480233677	74550	12/06/2022
MWV8993	R480234076	60503	13/06/2022
MWV8A20	R480235859	74550	18/06/2022
MWV8A20	R480237886	74550	22/06/2022
MWV8A20	R480238228	74550	23/06/2022
MWV8A20	R480238302	74550	23/06/2022
MWV9019	R480236658	74630	19/06/2022
MWV9019	R480236908	74550	20/06/2022
MWV9019	R480236027	74550	20/06/2022
MWV9019	R480239259	74630	28/06/2022
MWV9233	R480238925	74550	28/06/2022
MWV9418	R480233597	74550	12/06/2022
MWV9721	R480233195	74550	16/06/2022
MWV9894	R480240351	60503	26/06/2022
MWVX0138	R480239298	74550	28/06/2022
MWVX0C23	R480234342	74550	14/06/2022
MWVX1035	E105400778	51851	15/06/2022
MWVX1637	R480233769	74550	17/06/2022
MWVX2013	R480237752	74550	22/06/2022
MWVX2013	R480239831	74550	27/06/2022
MWVX2073	R480236756	60503	19/06/2022
MWVX2073	R480236307	60503	19/06/2022
MWVX2073	R480236130	60503	19/06/2022
MWVX2073	R480236056	60503	19/06/2022
MWVX2248	R480240592	74550	24/06/2022
MWVX2347	R480237976	60503	23/06/2022
MWVX2970	R480237757	74550	22/06/2022
MWVX2G01	R480236514	74630	18/06/2022
MWVX3144	R480235640	74550	18/06/2022
MWVX3861	R480238115	60503	23/06/2022
MWVX3E12	R480237204	74550	19/06/2022
MWVX4H68	R480237689	74550	22/06/2022
MWVX5069	R480237481	60503	22/06/2022
MWVX5952	R480237463	60503	21/06/2022
MWVX6130	R480239647	60503	25/06/2022
MWVX6358	R480236473	74550	18/06/2022
MWVX6627	R480236432	74550	19/06/2022
MWVX6638	R480233359	60503	15/06/2022
MWVX6707	E105600765	66371	20/06/2022
MWVX7387	R480240579	74550	24/06/2022
MWVX8365	R480238749	74550	28/06/2022
MWVX8559	R480240066	60503	27/06/2022
MWVX8559	R480239295	74550	27/06/2022
MWVX9343	R480239719	60503	27/06/2022
MWVX9343	R480238650	60503	28/06/2022
MWVY0812	R480235664	74550	18/06/2022
MWVY0812	R480237399	74550	22/06/2022
MWVY0H06	R480239609	60503	26/06/2022
MWVY1442	R480240564	74550	24/06/2022
MWVY1823	R480239349	74550	27/06/2022
MWVY1934	R480234123	60503	13/06/2022
MWVY2394	R480240242	74550	26/06/2022
MWVY2445	R480238436	60503	24/06/2022
MWVY2568	R480239747	74630	25/06/2022
MWVY3064	R480237030	74550	17/06/2022
MWVY3116	R480239268	74550	28/06/2022
MWVY3116	R480239266	74550	28/06/2022
MWVY3281	R480233691	74550	16/06/2022
MWVY3281	R480235506	74550	18/06/2022
MWVY3334	R480240677	74550	25/06/2022
MWVY3337	R480240018	60503	26/06/2022
MWVY3399	R480239243	60503	29/06/2022
MWVY4233	R480238001	74550	23/06/2022
MWVY4F65	R480237214	60503	20/06/2022
MWVY5020	R480233967	60503	14/06/2022
MWVY5365	R480239485	74550	25/06/2022
MWVY5851	R480236579	60503	19/06/2022
MWVY5G43	R480235577	74550	18/06/2022
MWVY6343	R480237150	74630	20/06/2022
MWVY6551	R480240543	74630	24/06/2022
MWVY6566	R480237166	60503	20/06/2022
MWVY6735	R480237632	74550	22/06/2022
MWVY6942	R480236544	74550	19/06/2022
MWVY7014	R480233936	60503	13/06/2022
MWVY7620	R480238955	74550	27/06/2022
MWVY7995	R480234025	74550	13/06/2022
MWVY7995	R480233997	74550	14/06/2022
MWVY8369	R480239461	74550	25/06/2022
MWVY8888	R480240709	74550	24/06/2022
MWVY8H95	R480234142	60503	14/06/2022
MWVY9181	E105701503	51851	19/06/2022
MWVY9541	R480235579	74550	17/06/2022
MWVZ0025	R480238993	74550	29/06/2022
MWVZ0418	R480235461	74550	18/06/2022
MWVZ0643	R480235648	74550	17/06/2022
MWVZ0643	R480235454	74550	17/06/2022
MWVZ0C26	R480236306	60503	21/06/2022
MWVZ0C26	R480240197	60503	26/06/2022
MWVZ1185	R480232923	74550	15/06/2022
MWVZ1351	R480235978	74630	19/06/2022

MWZ1743	R480238009	74550	22/06/2022
MWZ2056	R480238092	74550	23/06/2022
MWZ22147	R480238025	74550	22/06/2022
MWZ2806	E105825704	73662	20/06/2022
MWZ2813	R480236127	74630	21/06/2022
MWZ3144	R480240790	74550	25/06/2022
MWZ3361	R480239039	60503	28/06/2022
MWZ3591	R480234024	74550	13/06/2022
MWZ3161	R480239420	74550	25/06/2022
MWZ4734	R480233025	74550	16/06/2022
MWZ4F52	R480240891	74550	25/06/2022
MWZ5J99	R480240704	60503	25/06/2022
MWZ6341	R480235704	60503	18/06/2022
MWZ6341	R480235657	60503	18/06/2022
MWZ6755	R480233424	74550	17/06/2022
MWZ6755	R480233561	74550	17/06/2022
MWZ6125	R480236143	60503	21/06/2022
MWZ7129	R480234206	74550	13/06/2022
MWZ7251	E105550559	61220	15/06/2022
MWZ8546	R480237440	74550	22/06/2022
MWZ9267	R480236538	74550	19/06/2022
MWZ9405	R480240500	74630	24/06/2022
MWZ9171	R480235778	74630	11/06/2022
MXA0291	R480233955	60503	14/06/2022
MXA1412	R480240181	74550	26/06/2022
MXA1659	R480235724	74550	18/06/2022
MXA1659	R480236365	74550	18/06/2022
MXA1659	R480236386	74550	18/06/2022
MXA1659	R480239884	74550	25/06/2022
MXA1892	R480232965	74550	15/06/2022
MXA2135	R480236757	74550	19/06/2022
MXA2526	R480240672	60503	25/06/2022
MXA2982	R480234284	74550	13/06/2022
MXA3201	R480236399	74550	18/06/2022
MXA3811	R480233909	74630	13/06/2022
MXA3947	R480239868	60503	27/06/2022
MXA5064	R480236426	74550	19/06/2022
MXA5963	R480235934	74550	19/06/2022
MXA6836	R480235567	74550	17/06/2022
MXA7016	R480239281	74550	29/06/2022
MXA7509	R480238738	74550	29/06/2022
MXA8022	R480237364	60503	23/06/2022
MXA8303	R480240817	74550	24/06/2022
MXA8751	R480239963	74550	27/06/2022
MXA9525	R480232937	74550	16/06/2022
MXA9525	R480235517	74550	18/06/2022
MXA9711	R480240546	60503	24/06/2022
MXA9H21	R480233762	74550	16/06/2022
MXB0568	R480239027	74550	28/06/2022
MXB0634	R480235678	74550	18/06/2022
MXB0H63	R480236583	60503	18/06/2022
MXB2243	E105900571	61220	14/06/2022
MXB2328	R480239419	74550	27/06/2022
MXB2657	R480236848	60503	19/06/2022
MXB4015	R480239984	74550	26/06/2022
MXB4424	R480239269	74630	27/06/2022
MXB4488	R480233007	74630	16/06/2022
MXB5248	R480239179	74550	28/06/2022
MXB6158	R480239952	74550	26/06/2022
MXB6375	E105875563	51851	12/06/2022
MXB6376	E105725773	73400	18/06/2022
MXB6404	R480240866	60503	24/06/2022
MXB7624	R480233903	74630	14/06/2022
MXB7624	R480236845	74630	18/06/2022
MXB7624	R480239112	74550	27/06/2022
MXB7764	R480233697	74550	17/06/2022
MXB7C63	R480238486	60503	24/06/2022
MXB8012	R480236727	74550	18/06/2022
MXB8014	R480237999	74550	23/06/2022
MXB8554	R480237825	74550	22/06/2022
MXB8790	R480235448	74550	18/06/2022
MXB8790	R480236494	74550	18/06/2022
MXB8798	R480238945	74630	27/06/2022
MXB9236	R480239222	74550	27/06/2022
MXB9665	R480234277	60503	13/06/2022
MXB9829	R480237365	74550	22/06/2022
MXB9829	R480237954	74550	23/06/2022
MXB9829	R480238047	74630	23/06/2022
MXB9829	R480239209	74550	29/06/2022
MXC0458	R480240872	74550	25/06/2022
MXC0E46	R480238439	74550	25/06/2022
MXC1423	R480235853	74550	17/06/2022
MXC1465	R480234337	60503	13/06/2022
MXC2178	R480233921	74550	13/06/2022
MXC2787	R480238860	74550	28/06/2022
MXC2991	R480240115	74550	26/06/2022
MXC2991	R480240177	74550	26/06/2022
MXC2D52	R480236772	74550	19/06/2022
MXC3046	R480240292	60503	26/06/2022
MXC3248	R480237717	74630	22/06/2022
MXC3938	R480234226	74550	14/06/2022
MXC4436	R480237330	60503	20/06/2022
MXC4448	R480240210	60503	26/06/2022
MXC4476	R480240064	74550	26/06/2022
MXC4504	R480240883	74550	26/06/2022
MXC4733	R480240769	60503	25/06/2022
MXC4H89	R480240062	74550	26/06/2022
MXC6054	R480237327	60503	19/06/2022
MXC6086	R480233384	74550	12/06/2022
MXC6494	R480237901	74550	22/06/2022
MXC7417	R480236640	74550	19/06/2022
MXC7705	R480235867	74550	18/06/2022
MXC8176	R480237557	74550	22/06/2022

MXC8395	R480236712	74550	19/06/2022
MXC8592	R480239218	74550	29/06/2022
MXC8749	R480237925	74550	23/06/2022
MXC8964	R480238829	74550	29/06/2022
MXC8B49	R480239092	60503	28/06/2022
MXC9421	R480235694	74550	17/06/2022
MXD0G88	R480237493	56732	22/06/2022
MXD0G88	R480238820	74550	29/06/2022
MXD1932	R480239544	74550	27/06/2022
MXD2064	R480235541	74550	18/06/2022
MXD2491	R480236778	60503	19/06/2022
MXD2819	R480239521	74550	27/06/2022
MXD2827	R480235575	74550	17/06/2022
MXD2D95	R480237083	74550	19/06/2022
MXD3636	R480237210	60503	20/06/2022
MXD3667	R480236611	74550	19/06/2022
MXD3780	R480240250	60503	26/06/2022
MXD3829	R480238904	60503	29/06/2022
MXD3G80	R480238484	74550	24/06/2022
MXD4879	R480240235	74550	26/06/2022
MXD4925	R480233739	74550	16/06/2022
MXD4D14	R480240118	60503	27/06/2022
MXD5150	R480233917	60503	13/06/2022
MXD5927	R480240255	74550	26/06/2022
MXD6646	R480240562	74550	25/06/2022
MXD6764	R480240886	74550	25/06/2022
MXD7167	E105825693	73400	19/06/2022
MXD7208	R480237092	74550	20/06/2022
MXD7280	R480234358	74630	13/06/2022
MXD7315	R480240697	74550	25/06/2022
MXD7315	R480239151	74550	27/06/2022
MXD7363	E105825681	73400	19/06/2022
MXD7469	R480236994	74630	20/06/2022
MXD7836	R480235629	74550	17/06/2022
MXD7131	R480238924	74550	27/06/2022
MXD8262	R480238823	74550	29/06/2022
MXD8999	R480239329	74550	28/06/2022
MXD9236	R480233372	74550	16/06/2022
MXE0555	R480234238	74550	13/06/2022
MXE0555	R480233958	74550	13/06/2022
MXE0555	R480234273	74550	13/06/2022
MXE0555	R480234169	74550	13/06/2022
MXE0194	R480240523	56732	24/06/2022
MXE1177	R480234008	74550	13/06/2022
MXE1766	R480236045	74550	21/06/2022
MXE2093	R480235452	74550	18/06/2022
MXE2205	E105875574	61220	17/06/2022
MXE2755	R480233750	74550	17/06/2022
MXE2919	R480239431	74550	25/06/2022
MXE2988	R480240893	74550	25/06/2022
MXE3010	R480238076	60503	22/06/2022
MXE3914	R480235985	60503	20/06/2022
MXE3A73	R480235480	74550	18/06/2022
MXE3A73	R480236814	74630	19/06/2022
MXE3A73	R480236839	74550	19/06/2022
MXE3A73	R480240304	74550	26/06/2022
MXE4511	R480238122	60503	24/06/2022
MXE4685	R480236945	60503	18/06/2022
MXE4D34	R480239470	60503	25/06/2022
MXE5273	R480233696	60503	16/06/2022
MXE5586	R480235505	60503	17/06/2022
MXE5G99	R480240199	60503	26/06/2022
MXE5H79	R480238405	74550	24/06/2022
MXE6041	R480234839	74550	15/06/2022
MXE6041	R480233123	74550	16/06/2022
MXE6041	R480233010	74630	16/06/2022
MXE6041	R480232946	74550	16/06/2022
MXE6041	R480233271	74550	16/06/2022
MXE6041	R480235392	74550	17/06/2022
MXE6041	R480235584	74550	17/06/2022
MXE6041	R480236080	74550	21/06/2022
MXE6152	R480236650	74550	19/06/2022
MXE6265	E105900589	51851	18/06/2022
MXE6347	R480239354	74550	29/06/2022
MXE6358	R480236738	74550	19/06/2022
MXE6596	R480236495	74550	18/06/2022
MXE6745	R480239881	60503	26/06/2022
MXE6A19	R480233334	60503	16/06/2022
MXE6G53	E105975373	65300	19/06/2022
MXE7765	R480234259	74550	13/06/2022
MXE7765	R480238621	74550	29/06/2022
MXE7784	R480239946	74550	26/06/2022
MXE8275	R480233932	74550	13/06/2022
MXE8275	R480233211	74550	16/06/2022
MXE8275	R480233360	74550	16/06/2022
MXE8275	R480233209	74550	16/06/2022
MXE8275	R480233793	74550	17/06/2022
MXE8275	R480235520	74550	17/06/2022
MXE8275	R480235426	74550	18/06/2022
MXE8275	R480235661	74550	18/06/2022
MXE8275	R480237638	74550	21/06/2022
MXE8275	R480238033	74550	23/06/2022
MXE8275	R480238447	74550	24/06/2022
MXE8275	R480239447	74550	27/06/2022
MXE8B51	R480236332	74550	21/06/2022
MXE9117	E105776212	76332	13/06/2022
MXE9370	R480240079	74550	25/06/2022
MXE9549	R480238862	74550	29/06/2022
MXF0332	R480234339	60503	13/06/2022
MXF0454	R480233254	74550	16/06/2022
MXF0454	R480235417	74550	18/06/2022
MXF0454	R480240536	74550	24/06/2022
MXF0474	R480237545	74550	22/06/2022

MXF0474	R480237672	74550	22/06/2022	NET8F80	R480236351	74550	19/06/2022
MXF0542	R480238291	74630	24/06/2022	NEY3172	R480233745	56732	17/06/2022
MXF0855	R480239520	74550	27/06/2022	NFB0026	R480238798	74550	29/06/2022
MXF0A87	R480240440	74630	25/06/2022	NFC6428	R480239601	60503	27/06/2022
MXF0E05	R480237200	74550	20/06/2022	NFC7126	R480236037	60503	21/06/2022
MXF0E98	R480239274	74550	28/06/2022	NFD1825	R480239973	60503	26/06/2022
MXF1022	R480233032	74550	16/06/2022	NFD1860	R480237400	60503	22/06/2022
MXF1022	R480235600	74630	17/06/2022	NFD1860	R480237480	60503	22/06/2022
MXF1214	R480238772	60503	29/06/2022	NFD1860	R480237815	60503	22/06/2022
MXF1819	R480238044	74550	22/06/2022	NFG2241	R480237002	60503	20/06/2022
MXF1901	R480233459	56732	17/06/2022	NFG4894	R480239802	60503	25/06/2022
MXF1901	R480239813	74550	25/06/2022	NFH2943	R480238954	60503	28/06/2022
MXF1943	R480239241	74550	28/06/2022	NFI1515	R480233253	74550	15/06/2022
MXF1959	R480233806	74550	17/06/2022	NFI5601	R480239236	74550	28/06/2022
MXF2017	R480239323	74550	28/06/2022	NFJ9G90	R480236696	74550	19/06/2022
MXF2102	R480237264	60503	20/06/2022	NFJ9I26	R480239424	74550	25/06/2022
MXF3150	R480238084	56732	23/06/2022	NFL7625	R480238024	74550	23/06/2022
MXF3948	R480239877	60503	25/06/2022	NFN4180	R480233282	60503	15/06/2022
MXF4374	R480239484	74550	27/06/2022	NFN4180	R480237221	60503	20/06/2022
MXF4399	R480234004	74550	13/06/2022	NFO3002	R480240303	74550	26/06/2022
MXF4A89	R480239673	74550	25/06/2022	NFO9501	R480237871	60503	23/06/2022
MXF6320	R480235699	74710	18/06/2022	NFP1112	R480238170	74630	23/06/2022
MXF6467	R480233815	74550	16/06/2022	NFP1112	R480238615	74550	24/06/2022
MXF7038	R480239012	60503	27/06/2022	NFP1112	R480240582	74550	25/06/2022
MXF7092	R480239530	60503	25/06/2022	NFP1112	R480238846	74550	29/06/2022
MXF7547	R480238567	74550	25/06/2022	NFP1174	R480237456	74550	22/06/2022
MXF7969	R480237241	74550	20/06/2022	NFP1174	R480240259	74550	26/06/2022
MXF7969	R480238301	74550	24/06/2022	NFP7035	R480240225	60503	26/06/2022
MXF7F56	R480237970	74550	22/06/2022	NFP8045	R480240530	74550	25/06/2022
MXF8573	R480239100	74630	28/06/2022	NFQ2F62	R480236398	74550	18/06/2022
MXF8B69	R480233708	74550	16/06/2022	NFR0466	R480236684	60503	19/06/2022
MXF8I78	R480240803	60503	25/06/2022	NFR6935	R480240139	74550	26/06/2022
MXF8I81	R480238345	74550	24/06/2022	NFR8101	R480238283	60503	25/06/2022
MXF9017	R480233575	74550	17/06/2022	NFT0495	R480237634	74630	22/06/2022
MXF9017	R480239857	74550	27/06/2022	NFT0495	R480238135	74550	23/06/2022
MXF9024	R480240743	60503	25/06/2022	NFT0495	R480238217	74550	23/06/2022
MXF9221	E105626021	55090	12/06/2022	NFT0495	R480238471	74630	23/06/2022
MXF9571	R480236463	74550	18/06/2022	NFT0495	R480240220	74550	27/06/2022
MXF9700	R480237835	74550	22/06/2022	NFU7969	R480237225	60503	19/06/2022
MXF9956	R480238701	74550	29/06/2022	NFU7969	R480237291	74550	20/06/2022
MXF9G15	R480233765	74550	12/06/2022	NGB9J49	E105725769	51852	15/06/2022
MXF9I17	R480233470	74550	16/06/2022	NGE7508	R480237114	60503	20/06/2022
MXG0366	R480237898	60503	23/06/2022	NGH6979	R480234021	60503	13/06/2022
MXG0753	E105776219	73400	15/06/2022	NGJ3J78	R480240812	60503	25/06/2022
MXG0B42	R480233926	74550	14/06/2022	NGJ3J85	R480235822	74550	18/06/2022
MXG1072	R480236515	60503	18/06/2022	NGJ5273	R480236694	74550	18/06/2022
MXG1526	R480233788	74630	12/06/2022	NGJ6011	R480236874	60503	20/06/2022
MXG1538	R480240663	60503	25/06/2022	NGK0449	R480240441	74550	25/06/2022
MXG1671	R480238246	74710	23/06/2022	NGK6337	R480237885	74630	22/06/2022
MXG2941	R480237113	74550	20/06/2022	NGK6337	R480239738	74550	25/06/2022
MXG2B59	E105825684	51851	19/06/2022	NGK6337	R480239900	74550	25/06/2022
MXG2J01	R480239750	74550	27/06/2022	NGK6337	R480240046	74550	26/06/2022
MXG2J21	R480233144	60503	16/06/2022	NGK6337	R480239562	74550	27/06/2022
MXG3021	E105825703	68580	20/06/2022	NGK6337	R480238788	74630	29/06/2022
MXG3140	R480236429	74630	19/06/2022	NGL5826	R480238400	60503	23/06/2022
MXG3140	R480240405	74550	26/06/2022	NGL6419	R480240034	74550	26/06/2022
MXG3733	R480233174	74550	16/06/2022	NGN2443	R480238309	74550	24/06/2022
MXG3929	R480237312	74550	20/06/2022	NGN7229	R480236911	60503	20/06/2022
MXG4109	R480239468	74550	26/06/2022	NGN7190	R480240357	60503	26/06/2022
MXG4478	R480237102	74550	18/06/2022	NGO4393	R480240591	74630	24/06/2022
MXG4600	R480238472	74550	23/06/2022	NGO6B81	R480238744	74630	29/06/2022
MXG4600	R480240687	74550	24/06/2022	NGO3681	R480239487	74550	25/06/2022
MXG5H23	R480240573	74550	25/06/2022	NGR9I53	R480237914	74550	23/06/2022
MXG5H56	R480240890	74550	25/06/2022	NGS1026	R480240781	60503	25/06/2022
MXG6536	R480233607	74550	17/06/2022	NGU6627	R480237321	60503	19/06/2022
MXG7134	R480236086	60503	21/06/2022	NGX1J83	R480237673	60503	21/06/2022
MXG7292	R480235631	60503	18/06/2022	NGY1D79	R480236750	74550	18/06/2022
MXG8149	R480240731	60503	25/06/2022	NGZ0767	R480239494	74630	26/06/2022
MXG8732	R480235618	74550	18/06/2022	NHB0A80	R480236803	60503	18/06/2022
MXG8899	R480237436	60503	22/06/2022	NHB0A80	R480236741	60503	18/06/2022
MXG8937	R480236167	74550	21/06/2022	NHC5424	R480240033	74550	26/06/2022
MXG9067	R480233308	74550	16/06/2022	NHD2461	R480236852	74550	20/06/2022
MXG9178	R480233300	74550	16/06/2022	NHS3589	R480236219	74550	19/06/2022
MXG9236	R480235896	74550	19/06/2022	NHD8568	R480238480	74550	24/06/2022
MXG9236	R480238864	74550	28/06/2022	NHD8H44	R480233347	60503	16/06/2022
MXG9899	R480237487	74550	22/06/2022	NHE7782	R480235601	74550	18/06/2022
MXL1465	R480238918	60503	28/06/2022	NHG6377	R480234012	74550	14/06/2022
MXO4534	R480240340	56732	26/06/2022	NHG6377	R480237755	74550	22/06/2022
MYN5912	R480237442	74550	22/06/2022	NHG6377	R480237432	74630	22/06/2022
MYV4306	R480237643	74550	22/06/2022	NHM0281	R480236369	74550	18/06/2022
MZQ5574	R480236933	74550	20/06/2022	NHN9026	R480238689	74550	28/06/2022
MZQ9418	R480238942	74630	28/06/2022	NHS8271	R480240693	60503	24/06/2022
MZV5B45	R480238614	74630	23/06/2022	NHS8920	R480237973	74550	23/06/2022
NAP0038	R480237544	60503	22/06/2022	NHY4701	R480236570	60503	18/06/2022
NBW2E19	R480239737	74550	26/06/2022	NIC9061	R480238079	60503	23/06/2022
NBX8123	R480238236	74550	25/06/2022	NIC9061	R480238182	74550	25/06/2022
NCG1966	R480233816	74550	12/06/2022	NID5260	R480233611	74550	16/06/2022
NCG1966	R480236228	74550	19/06/2022	NID5260	R480233290	74550	16/06/2022
NCG1966	R480236036	74550	19/06/2022	NID5260	R480233704	74550	16/06/2022
NCG1966	R480236516	74550	19/06/2022	NIF4782	R480238443	60503	24/06/2022
NCN6096	R480237935	74630	23/06/2022	NIL2H60	R480238004	60503	22/06/2022
NDH4806	R480235717	74630	17/06/2022	NIP0F26	R480240378	60503	26/06/2022
NDN1467	R480237992	74550	22/06/2022	NIP1343	R480240193	60503	27/06/2022
NDP0F14	R480239342	60503	28/06/2022	NIY4340	R480240887	74630	25/06/2022
NEE3C660	R480232945	74630	16/06/2022	NJD0B14	R480236040	60503	21/06/2022
NEI4615	R480240516	60503	24/06/2022	NJP2J09	R480237961	74550	22/06/2022
NEI6478	R480240083	74630	26/06/2022	NJW8887	R480239580	74550	27/06/2022
NEJ6121	R480234254	74550	13/06/2022	NJX3286	R480237317	74550	17/06/2022
NEJ6184	R480238159	74550	23/06/2022	NJXF20	R480233969	74550	14/06/2022
NEJ8D15	R480235436	74550	17/06/2022	NJXF20	R480232913	60503	16/06/2022
NEK2666	R480239337	74550	27/06/2022	NJY2080	E105900577	51851	17/06/2022
NEP4992	R480239392	74550	27/06/2022	NJY3456	R480236525	60503	18/06/2022
NEP6F48	R480234005	74550	13/06/2022	NJZ1602	R480239304	74550	29/06/2022

NJZ3G55	E105925804	73662	13/06/2022	NPK7801	R480238500	74550	24/06/2022
NKA5691	R480238230	74550	24/06/2022	NPQ7739	R480240091	74550	26/06/2022
NKB1820	E105676398	57030	14/06/2022	NQJ2G09	R480240593	74550	24/06/2022
NKB9283	R480239120	74630	28/06/2022	NRA2211	R480239023	60503	28/06/2022
NKE9233	R480233713	74550	16/06/2022	NRD3F83	R480237607	74550	22/06/2022
NKE9233	R480233766	74630	16/06/2022	NRU1537	R480240885	74550	25/06/2022
NKF2563	R480237953	74550	23/06/2022	NRU1537	R480240243	74550	26/06/2022
NKF2563	R480239030	74630	29/06/2022	NSB5653	R480240572	74630	24/06/2022
NKG9493	R480238983	60503	27/06/2022	NSB5653	R480238974	74550	27/06/2022
NKI6067	R480240098	60503	26/06/2022	NSB9G60	R480239436	60503	26/06/2022
NKI6067	R480239940	74550	26/06/2022	NSE1568	R480239669	74550	26/06/2022
NKK0868	R480233596	74550	12/06/2022	NSF3J29	R480239140	74630	28/06/2022
NKK0868	R480233634	74550	16/06/2022	NSG9710	R480233256	60503	16/06/2022
NKK0868	R480233837	74550	17/06/2022	NSH6786	R480240290	74550	27/06/2022
NKK2H67	R480238607	74550	24/06/2022	NSH7747	R480240120	60503	26/06/2022
NKK8379	R480233915	74550	14/06/2022	NSJ2403	R480237600	74550	22/06/2022
NKM2F19	R480240705	74550	24/06/2022	NSJ3468	R480239423	74550	27/06/2022
NKN3672	R480236081	60503	20/06/2022	NSM1A34	E105701506	51930	19/06/2022
NKO2278	E105950526	51851	12/06/2022	NSO4E30	R480236566	74550	18/06/2022
NKP0B69	R480239652	74550	25/06/2022	NSO6C43	R480235651	60503	18/06/2022
NKP0B69	R480239593	74550	25/06/2022	NSO9J91	R480237043	74550	20/06/2022
NKP1545	R480240522	74550	24/06/2022	NSP0H40	E105875567	55500	12/06/2022
NKP1545	R480240529	74550	24/06/2022	NSP0H40	R480240627	74550	24/06/2022
NKP1545	R480240458	74550	25/06/2022	NSR4I62	E105875573	73232	17/06/2022
NKP1E29	R480236631	74550	19/06/2022	NST3533	E105725772	51851	18/06/2022
NKP5H06	R480236958	56732	20/06/2022	NST4124	R480236987	74630	20/06/2022
NKP7700	R480239524	60503	26/06/2022	NSW6C48	R480239402	60503	27/06/2022
NKQ8636	R480240662	60503	25/06/2022	NSY5229	R480236853	74630	20/06/2022
NKR0474	R480240232	74550	26/06/2022	NSY5371	R480238735	74550	29/06/2022
NKR4D87	R480240563	60503	24/06/2022	NSY9349	R480233142	60503	16/06/2022
NKS1530	R480233995	74550	13/06/2022	NTA8546	R480238700	74550	28/06/2022
NKSJ827	E105900592	51851	18/06/2022	NTI2J44	R480233023	74550	15/06/2022
NKT7G59	R480240535	60503	25/06/2022	NTJ2703	R480239897	60503	26/06/2022
NKT7G59	R480240619	60503	25/06/2022	NTJ2703	R480239892	60503	26/06/2022
NKT7G59	R480240745	60503	25/06/2022	NTJ2703	R480240039	60503	26/06/2022
NKU0983	R480236447	60503	19/06/2022	NTJ2703	R480239503	60503	26/06/2022
NKW9349	R480239717	74550	27/06/2022	NTJ2703	R480240394	60503	26/06/2022
NKY8539	R480237952	74550	23/06/2022	NTY5F84	R480239393	74550	28/06/2022
NKZ8G50	R480239432	60503	27/06/2022	NTY5F84	R480238874	74550	29/06/2022
NLA1529	R480239278	74550	28/06/2022	NUA2779	E105900590	51851	18/06/2022
NLA1529	R480239062	74550	28/06/2022	NUR2C38	R480233030	60503	15/06/2022
NLA2519	R480240000	74550	26/06/2022	NVN1G89	R480239411	74550	28/06/2022
NLA8226	R480239724	74550	25/06/2022	NV02120	R480237838	74630	23/06/2022
NLB1525	R480240641	60503	25/06/2022	NVQ1J27	E105900595	51851	18/06/2022
NLB6F23	R480236728	74550	18/06/2022	NVQ7674	R480237840	60503	21/06/2022
NLB9936	R480237077	74550	20/06/2022	NVR3C51	E105425667	54600	17/06/2022
NLC7H00	R480232988	60503	16/06/2022	NVS1D78	R480233486	74630	17/06/2022
NLE0614	R480239676	74550	27/06/2022	NVS2102	R480238782	74550	29/06/2022
NLE3H36	R480238577	74630	24/06/2022	NVS7592	E105626027	51851	17/06/2022
NLE3H36	R480238586	74550	24/06/2022	NVT4130	R480237067	74550	20/06/2022
NLF3150	R480233260	74630	16/06/2022	NVU2550	E105750729	51851	17/06/2022
NLI6A25	E105825699	51930	19/06/2022	NVU6130	R480240853	74550	25/06/2022
NLI8927	R480240030	74550	26/06/2022	NVV7169	R480235774	60503	18/06/2022
NLJ9630	R480240805	74630	25/06/2022	NVV7169	R480238604	60503	24/06/2022
NLJ9630	R480239291	74550	28/06/2022	NVV8446	R480238489	74630	25/06/2022
NLK1607	R480233098	74550	16/06/2022	NVW4590	R480239735	74550	27/06/2022
NLK4560	R480237108	74550	20/06/2022	NVY3173	R480238524	74550	25/06/2022
NLK4560	R480237198	60503	20/06/2022	NVY5019	R480238157	74550	23/06/2022
NLK4560	R480238876	74630	29/06/2022	NVY8690	R480240388	74550	26/06/2022
NLL7888	R480238417	74550	23/06/2022	NWA3A90	R480236988	60503	18/06/2022
NLL7888	R480240489	74550	24/06/2022	NWB1221	R480238778	74550	29/06/2022
NLL7888	R480239805	74550	25/06/2022	NWD7459	R480239939	74550	26/06/2022
NLL7888	R480239867	74630	27/06/2022	NWE7814	R480236849	74550	20/06/2022
NLL7888	R480239300	74630	29/06/2022	NWF7A94	R480233989	74550	13/06/2022
NLM7586	R480237561	74550	21/06/2022	NWF7868	R480238272	74550	23/06/2022
NLM7686	R480237484	74550	22/06/2022	NWH6268	R480237587	60503	22/06/2022
NLM7686	R480237682	74550	22/06/2022	NWI2C94	R480237633	74710	22/06/2022
NLM7686	R480237747	74630	22/06/2022	NWI5D89	R480237981	74550	23/06/2022
NLM7686	R480237610	74550	22/06/2022	NWI7A37	R480239866	60503	25/06/2022
NLM7686	R480237423	74550	22/06/2022	NWJ6755	R480233328	74550	16/06/2022
NLM7686	R480237388	74550	22/06/2022	NWM2H96	R480239070	60503	27/06/2022
NLM7686	R480237367	74550	23/06/2022	NWN9C59	R480234192	74550	13/06/2022
NLM7686	R480237401	74710	23/06/2022	NWR6083	R480233720	74550	16/06/2022
NLM7686	R480237530	74630	23/06/2022	NWR6212	R480239844	60503	27/06/2022
NLM7686	R480237983	74630	23/06/2022	NWR9J13	R480233385	74550	16/06/2022
NLM7686	R480238485	74630	23/06/2022	NWS3116	R480238369	60503	24/06/2022
NLN1528	R480237420	56732	21/06/2022	NWS7946	E105776224	73400	15/06/2022
NLN2417	R480236505	74550	19/06/2022	NWS7946	R480240702	74550	25/06/2022
NLN7686	R480238113	74630	23/06/2022	NWS7946	R480238984	74550	27/06/2022
NLQ2937	R480234199	74550	14/06/2022	NWT1H81	R480239480	60503	25/06/2022
NLQ3816	R480235838	74550	18/06/2022	NWT7733	R480240791	60503	25/06/2022
NLR1080	R480235863	60503	18/06/2022	NWWW3646	R480237550	74630	22/06/2022
NLR1080	R480236294	74550	21/06/2022	NXC8E12	R480240909	74550	25/06/2022
NLR6504	R480237822	74550	22/06/2022	NXE2138	R480239452	60503	27/06/2022
NLS6678	R480233868	74550	12/06/2022	NXF4146	R480238734	74550	29/06/2022
NLU1680	E105750731	51851	17/06/2022	NXG9065	R480233583	74550	13/06/2022
NMQ6A01	R480233163	74630	16/06/2022	NXI2856	R480240035	74550	26/06/2022
NMR7692	R480238394	74550	23/06/2022	NXJ2B02	R480232986	74550	16/06/2022
NM27690	R480232947	74550	16/06/2022	NXL2589	R480240863	74550	24/06/2022
NNA6980	R480236474	60503	18/06/2022	NXL6049	R480238645	74550	29/06/2022
NNE3395	E105651069	73662	17/06/2022	NXP4949	R480234861	60503	15/06/2022
NNE3395	E105651070	51851	17/06/2022	NXS3959	R480239826	74550	25/06/2022
NNE3395	R480237122	74550	20/06/2022	NXS3959	R480239693	74550	25/06/2022
NNE3395	R480236855	74550	20/06/2022	NXS3959	R480239926	74550	26/06/2022
NNE5452	R480239486	74630	25/06/2022	NXX7H28	R480233545	74550	16/06/2022
NNF7346	R480233538	60503	16/06/2022	NYB6399	R480234175	74550	13/06/2022
NNG4169	R480237703	74550	21/06/2022	NYF3E80	R480238970	60503	28/06/2022
NNG6338	R480239885	74550	25/06/2022	NYH9416	R480237555	74550	21/06/2022
NNG8338	R480238509	74630	25/06/2022	NYM7579	R480239619	74550	26/06/2022
NNG8338	R480240427	74630	25/06/2022	NYR9G87	R480238360	74550	24/06/2022
NNG8338	R480239768	74550	25/06/2022	NZW5183	R480233613	60503	16/06/2022
NNG8338	R480239803	74550	26/06/2022	OAH8057	R480236571	60503	19/06/2022
NOI3803	R480239923	74550	26/06/2022	OAJ6498	R480237276	74550	20/06/2022

OAK8F18	R480235622	74550	18/06/2022
oan9H90	R480234038	74550	13/06/2022
OAX0B46	E105651065	60501	13/06/2022
OAX5A93	R480236456	60503	19/06/2022
OAX5J03	R480239137	60503	27/06/2022
OBO0G39	R480238612	74550	24/06/2022
OBK2J14	R480234853	74550	14/06/2022
OBS5F66	R480238692	74550	28/06/2022
OBT6929	R480237556	56732	22/06/2022
OBV4B52	R480238552	74550	23/06/2022
OBV2874	E105900561	51851	14/06/2022
OBV2874	R480233319	60503	16/06/2022
OBV2874	R480235974	60503	21/06/2022
OBV5721	R480237616	74630	22/06/2022
OBW2900	R480234221	74550	14/06/2022
OBX4157	R480240742	74550	25/06/2022
OBX4916	R480237482	74550	22/06/2022
OBY6503	R480239964	74550	26/06/2022
OBZ0A81	R480235674	74550	17/06/2022
OCA5225	R480239248	60503	29/06/2022
OCC8F34	R480238222	74550	25/06/2022
OCCN0571	R480238232	74550	23/06/2022
ODU4860	R480233609	74550	17/06/2022
ODU4860	R480237584	74550	22/06/2022
ODU4860	R480238526	74550	24/06/2022
ODU4860	R480239548	74550	27/06/2022
OEE7C34	R480239714	74550	27/06/2022
OF07872	R480240006	74550	26/06/2022
OFF4239	R480238090	60503	23/06/2022
OFF4239	R480239705	74550	27/06/2022
OFJ7526	E105800868	51851	18/06/2022
OFK6949	R480235489	74550	18/06/2022
OFL0B97	R480240056	74550	26/06/2022
OFN0853	R480235721	74550	18/06/2022
OFN7370	R480240518	60503	24/06/2022
OFN7501	R480236301	60503	21/06/2022
OFQ0894	R480236818	60503	19/06/2022
OFF1691	R480238523	74630	24/06/2022
OFFP3692	R480237408	74550	22/06/2022
OFFP3692	R480239376	74550	29/06/2022
OFQ5835	R480237791	60503	22/06/2022
OFR5369	R480235473	60503	18/06/2022
OFU0637	R480239022	74550	28/06/2022
OFU9C68	R480240008	74550	26/06/2022
OFV5214	R480238870	74710	29/06/2022
OFW4170	R480233236	74550	16/06/2022
OFW7B06	R480240425	74550	24/06/2022
OGH6087	R480239273	74550	27/06/2022
OGJ4A74	R480240001	74550	26/06/2022
OGJ9377	R480236144	74630	20/06/2022
OGM9780	R480237393	74550	22/06/2022
OGO0094	R480236155	74630	21/06/2022
OGO0094	R480240730	74550	24/06/2022
OGO0547	R480237500	74550	21/06/2022
OGO8774	R480239306	60503	29/06/2022
OGP2754	R480233196	74630	16/06/2022
OGP5640	R480233157	74630	15/06/2022
OGP5640	R480235500	74550	17/06/2022
OGQ2363	R480236800	74550	19/06/2022
OGQ7J94	R480236885	60503	20/06/2022
OGR1139	R480237028	74550	20/06/2022
OGR2G59	R480235586	74550	18/06/2022
OGR7B89	E105651060	53800	13/06/2022
OGT1D67	R480240174	74550	26/06/2022
OGT5292	R480237966	74550	22/06/2022
OGT5292	R480237836	74550	22/06/2022
OGU5869	R480235526	74550	18/06/2022
OGU7519	R480239105	74550	28/06/2022
OGV1890	R480237422	74630	22/06/2022
OGW0D65	R480240166	74550	26/06/2022
OGW0H12	R480240793	74550	25/06/2022
OGW3A55	R480238691	74630	29/06/2022
OGW9G19	R480233376	74550	17/06/2022
OGW9G19	R480240421	74550	24/06/2022
OGX1J14	E105500785	55413	18/06/2022
OGX5G27	R480240590	60503	25/06/2022
OGY0C80	R480239610	74550	25/06/2022
OGY3135	R480238646	74550	29/06/2022
OGY5585	R480237554	60503	21/06/2022
OGY5585	R480237832	60503	22/06/2022
OGY5585	R480237429	60503	22/06/2022
OGY5585	R480237652	60503	22/06/2022
OGZ9G94	R480234034	74550	13/06/2022
OHA3477	R480233574	60503	12/06/2022
OIA4207	R480238193	74630	24/06/2022
OIA4207	R480239488	74550	27/06/2022
OIC3A72	R480239311	74550	28/06/2022
OIN6G70	R480237162	60503	18/06/2022
OIN6H00	R480238315	60503	24/06/2022
OIS9723	R480239775	60503	25/06/2022
OIT0C88	R480238675	74550	29/06/2022
OIT1005	R480235373	60503	18/06/2022
OIT1005	R480238583	60503	25/06/2022
OIW6473	R480239590	74550	25/06/2022
OIZ1C18	R480238241	60503	23/06/2022
OJD7127	R480240668	74550	25/06/2022
OJE0632	R480237385	60503	21/06/2022
OJG2354	R480235989	74550	21/06/2022
OJG4743	R480238917	74550	28/06/2022
OJG6G84	R480237852	74550	23/06/2022
OJH6D28	R480240723	74550	24/06/2022
OJH9E63	R480237821	74550	22/06/2022
OJJB803	R480238599	60503	24/06/2022

OJK5994	R480239301	60503	28/06/2022
OJK6085	E105750720	56222	15/06/2022
OJK6085	E105750725	65992	15/06/2022
OJL3867	R480240439	74550	24/06/2022
OJL9137	R480235927	74550	21/06/2022
OJO7127	R480240771	74550	25/06/2022
OJU9F69	R480237272	74630	20/06/2022
OKJ2F40	R480233002	74630	16/06/2022
OKU3441	R480233699	60503	16/06/2022
OLB0249	R480239556	74550	25/06/2022
OLD8010	R480233833	60503	16/06/2022
OLE3F76	R480235965	74630	17/06/2022
OLH0427	R480235757	60503	18/06/2022
OLH0432	R480233630	74550	12/06/2022
OLH0F74	R480237153	60503	20/06/2022
OLH1026	R480234193	60503	13/06/2022
OLH1178	R480238664	74550	28/06/2022
OLH1211	E105825689	73400	19/06/2022
OLH1328	R480236731	74630	18/06/2022
OLH1881	R480237019	74550	20/06/2022
OLH1901	R480239639	74550	27/06/2022
OLH1C60	R480240818	60503	24/06/2022
OLH1144	R480239102	60503	27/06/2022
OLH2008	R480240409	74550	26/06/2022
OLH2019	R480240260	74550	26/06/2022
OLH2085	R480232948	74550	16/06/2022
OLH2370	R480237908	74550	23/06/2022
OLH2370	R480239401	74550	28/06/2022
OLH2G35	R480238362	60503	24/06/2022
OLH3153	E105400782	51851	15/06/2022
OLH3233	R480237297	74710	18/06/2022
OLH3233	R480235544	74630	18/06/2022
OLH3306	R480236291	74550	21/06/2022
OLH3550	R480238186	74630	23/06/2022
OLH3B43	R480238107	56732	22/06/2022
OLH3J51	R480240081	60503	26/06/2022
OLH4047	R480237521	60503	22/06/2022
OLH4287	R480239947	74550	26/06/2022
OLH4439	R480239587	60503	27/06/2022
OLH4587	R480237068	60503	20/06/2022
OLH4879	R480240595	74550	24/06/2022
OLH4D10	R480240724	74550	25/06/2022
OLH5326	R480237843	60503	22/06/2022
OLH5356	R480238677	74550	29/06/2022
OLH5385	R480240265	60503	26/06/2022
OLH5385	R480240316	74550	26/06/2022
OLH5896	R480239743	60503	25/06/2022
OLH5H29	R480239162	74550	27/06/2022
OLH6069	R480238770	60503	28/06/2022
OLH6834	E105825682	73400	19/06/2022
OLH7337	R480236135	74550	19/06/2022
OLH7526	R480237775	74550	22/06/2022
OLH7607	R480233177	74550	16/06/2022
OLH7607	R480238262	74550	24/06/2022
OLH7607	R480240671	74550	25/06/2022
OLH7722	R480238530	60503	23/06/2022
OLH7753	R480235375	60503	17/06/2022
OLH7809	R480237851	74550	22/06/2022
OLH7809	R480237593	74550	22/06/2022
OLH7809	R480238482	74550	24/06/2022
OLH7A87	R480239689	60503	27/06/2022
OLH7C74	R480237807	60503	22/06/2022
OLH8071	R480239783	74550	25/06/2022
OLH8164	R480239782	74550	27/06/2022
OLH8396	R480236031	74550	21/06/2022
OLH8626	R480236250	74550	20/06/2022
OLH8961	R480236253	74630	21/06/2022
OLH8E85	R480237050	74630	19/06/2022
OLH8133	R480240696	60503	24/06/2022
OLH9255	R480240263	74550	26/06/2022
OLH9365	R480233842	74550	12/06/2022
OLH9967	R480240415	74550	26/06/2022
OLH9F71	R480233781	74550	16/06/2022
OLH9G00	R480235495	74550	17/06/2022
OLH9G56	R480236201	74550	21/06/2022
OLI0140	R480239728	74550	26/06/2022
OLI0347	R480235918	74550	21/06/2022
OLI0347	R480236042	74550	21/06/2022
OLI0600	R480236646	74550	18/06/2022
OLI0849	R480240185	74550	24/06/2022
OLI1100	R480240347	74550	26/06/2022
OLI1499	R480237250	60503	17/06/2022
OLI1766	R480237096	74550	20/06/2022
OLI1846	R480239878	74630	25/06/2022
OLI2253	R480237690	74550	22/06/2022
OLI2526	R480238110	74550	23/06/2022
OLI3352	R480235628	74630	18/06/2022
OLI3352	R480235739	74550	18/06/2022
OLI3487	R480239698	74550	27/06/2022
OLI3829	R480240654	56732	24/06/2022
OLI3889	R480232969	74550	16/06/2022
OLI3A49	R480233941	74550	14/06/2022
OLI4303	R480237631	74550	22/06/2022
OLI4957	E105651064	60501	13/06/2022
OLI4J03	R480240138	74550	26/06/2022
OLI5389	R480238205	74550	23/06/2022
OLI5816	R480240306	74550	26/06/2022
OLI5816	R480240031	74630	26/06/2022
OLI5956	R480237253	74550	20/06/2022
OLI5E93	E105626037	54521	18/06/2022
OLI6067	R480236980	74550	20/06/2022
OLI6206	E105875570	73662	13/06/2022
OLI7589	R480240246	74550	26/06/2022

OLI7657	R480238253	74550	23/06/2022
OLI7822	R480239224	74550	27/06/2022
OLI7H71	R480236812	74550	19/06/2022
OLI7H71	R480237698	74550	22/06/2022
OLI8545	R480238130	74550	24/06/2022
OLI8977	R480236791	74630	19/06/2022
OLI8977	R480238912	74550	28/06/2022
OLI8977	R480238816	74550	28/06/2022
OLI9155	R480234162	74550	13/06/2022
OLJ0059	R480238141	74550	23/06/2022
OLJ0913	R480237598	74550	23/06/2022
OLJ0E31	R480239063	74550	28/06/2022
OLJ1291	R480237008	60503	20/06/2022
OLJ1506	R480236444	60503	19/06/2022
OLJ2162	R480235959	56732	21/06/2022
OLJ2182	R480235398	60503	17/06/2022
OLJ2182	R480238210	60503	23/06/2022
OLJ2227	R480239722	74550	25/06/2022
OLJ2250	R480237921	60503	13/06/2022
OLJ2330	E105950544	55680	17/06/2022
OLJ2349	R480235691	74630	18/06/2022
OLJ2349	R480240822	74630	25/06/2022
OLJ2905	R480236186	74550	21/06/2022
OLJ3334	R480232905	60503	15/06/2022
OLJ3950	R480238928	74550	27/06/2022
OLJ3974	R480235736	74550	17/06/2022
OLJ4383	R480235883	74550	19/06/2022
OLJ4463	E105725765	54526	15/06/2022
OLJ4596	R480239002	74550	28/06/2022
OLJ4596	R480239173	74550	29/06/2022
OLJ4596	R480239317	74630	29/06/2022
OLJ4A19	R480233747	60503	17/06/2022
OLJ5436	R480238997	60503	29/06/2022
OLJ5686	R480238318	60503	24/06/2022
OLJ7025	R480239835	60503	25/06/2022
OLJ7034	R480236847	74550	20/06/2022
OLJ7210	R480240779	74550	25/06/2022
OLJ7709	R480236455	74550	19/06/2022
OLJ7909	R480240473	74550	25/06/2022
OLJ7909	R480240860	74550	25/06/2022
OLJ7922	E105651057	57380	13/06/2022
OLJ7C09	R480237753	60503	22/06/2022
OLJ8854	R480235441	74550	17/06/2022
OLJ8924	R480239350	60503	28/06/2022
OLJ8A49	R480237859	74550	22/06/2022
OLJ8A49	R480238989	74550	29/06/2022
OLJ8G22	R480236627	60503	19/06/2022
OLJ8G22	R480236411	60503	19/06/2022
OLJ8H14	R480232898	74550	16/06/2022
OLJ9034	R480235409	74550	18/06/2022
OLJ9549	R480234357	74550	14/06/2022
OLJ9549	R480239024	74550	28/06/2022
OLK0190	R480236999	60503	19/06/2022
OLK0364	R480233617	74630	12/06/2022
OLK0558	R480236197	74550	21/06/2022
OLK0708	R480236688	74550	19/06/2022
OLK0922	R480238750	74550	28/06/2022
OLK1035	R480234855	74550	15/06/2022
OLK1200	R480239336	74550	28/06/2022
OLK1264	R480233882	74550	13/06/2022
OLK1436	R480237572	60503	21/06/2022
OLK1920	R480236644	60503	19/06/2022
OLK2190	R480237883	74630	22/06/2022
OLK2333	R480238797	60503	29/06/2022
OLK3198	R480240765	60503	24/06/2022
OLK3455	E105925809	76332	16/06/2022
OLK3798	R480237107	74550	20/06/2022
OLK3933	R480234231	74550	13/06/2022
OLK3995	R480237074	74550	20/06/2022
OLK4215	R480237159	74550	20/06/2022
OLK4215	R480237516	74550	22/06/2022
OLK5120	R480236017	60503	19/06/2022
OLK5400	R480238086	74550	23/06/2022
OLK5416	R480236678	74550	19/06/2022
OLK5604	R480235478	74550	17/06/2022
OLK5604	R480239644	74550	27/06/2022
OLK5F80	R480240160	74550	26/06/2022
OLK6023	R480236057	74630	21/06/2022
OLK6499	R480236269	74550	21/06/2022
OLK7407	R480235442	74550	18/06/2022
OLK7407	R480235750	60503	18/06/2022
OLK7407	R480237063	60503	18/06/2022
OLK7407	R480235581	74550	18/06/2022
OLK8185	R480240107	74550	26/06/2022
OLK8243	R480233620	74550	12/06/2022
OLK8243	R480233752	74550	12/06/2022
OLK8243	R480234354	74550	13/06/2022
OLK8243	R480234218	74550	14/06/2022
OLK8243	R480233898	74550	14/06/2022
OLK8243	R480233693	74550	16/06/2022
OLK8243	R480236940	74550	18/06/2022
OLK8243	R480237065	74550	20/06/2022
OLK8796	R480240549	74550	25/06/2022
OLK8947	R480233551	60503	12/06/2022
OLK8995	R480237137	74550	20/06/2022
OLK8B83	R480234860	74550	15/06/2022
OLK8I55	R480237343	60503	22/06/2022
OLK9244	R480236372	74550	18/06/2022
OLK9258	R480240344	74630	26/06/2022
OLK9299	R480240631	74550	25/06/2022
OLK9709	R480233809	74630	17/06/2022
OLK9709	R480238134	74550	23/06/2022
OLK9F31	R480233413	60503	17/06/2022

OLK9G89	R480233043	60503	15/06/2022
OLL0011	R480239414	74550	29/06/2022
OLL0022	R480239839	74550	26/06/2022
OLL0381	R480234261	60503	13/06/2022
OLL0770	R480240143	74550	27/06/2022
OLL0992	R480239036	74550	28/06/2022
OLL0D91	R480234208	74550	13/06/2022
OLL1012	R480236823	74550	18/06/2022
OLL1584	R480232970	74550	15/06/2022
OLL2002	R480240324	74630	26/06/2022
OLL2416	R480237079	60503	19/06/2022
OLL2466	R480237090	74550	18/06/2022
OLL2752	R480237606	60503	21/06/2022
OLL2820	R480236664	74550	19/06/2022
OLL2906	R480234105	60503	13/06/2022
OLL2909	R480236968	74550	20/06/2022
OLL3166	R480236164	60503	19/06/2022
OLL3396	R480237685	60503	21/06/2022
OLL3396	R480237772	60503	22/06/2022
OLL3500	R480238794	74550	28/06/2022
OLL3714	R480240829	60503	25/06/2022
OLL4064	R480235608	74550	18/06/2022
OLL4464	R480236126	74550	19/06/2022
OLL4464	R480237837	60503	22/06/2022
OLL4500	R480238624	74550	29/06/2022
OLL4713	R480235470	74550	18/06/2022
OLL4841	R480235799	60503	18/06/2022
OLL4876	R480235642	74550	17/06/2022
OLL4887	R480236675	74550	19/06/2022
OLL4D50	R480239903	74550	27/06/2022
OLL5194	R480239957	74550	26/06/2022
OLL5512	R480238069	74550	22/06/2022
OLL5512	R480240692	74550	25/06/2022
OLL5520	R480235710	74550	17/06/2022
OLL5710	R480233511	74550	12/06/2022
OLL5710	R480238010	74550	23/06/2022
OLL5710	R480240583	74550	24/06/2022
OLL5710	R480240040	74550	26/06/2022
OLL5750	R480240665	74550	24/06/2022
OLL5923	R480236604	74550	18/06/2022
OLL6305	R480237378	74550	21/06/2022
OLL6331	R480237117	74630	20/06/2022
OLL6331	R480240689	60503	25/06/2022
OLL6379	R480236362	74550	19/06/2022
OLL6429	R480237307	74550	20/06/2022
OLL6526	E105950521	52070	12/06/2022
OLL6634	R480238548	74550	23/06/2022
OLL6950	R480238249	74550	23/06/2022
OLL7040	R480236256	74550	21/06/2022
OLL7437	R480233309	74550	15/06/2022
OLL7475	R480235525	60503	17/06/2022
OLL7502	R480233753	60503	12/06/2022
OLL7666	R480238199	60503	24/06/2022
OLL8032	R480239631	74550	26/06/2022
OLL8401	R480235869	74550	18/06/2022
OLL8B72	R480235969	60503	21/06/2022
OLL8B72	R480240652	74550	25/06/2022
OLL8E10	R480240029	74550	26/06/2022
OLL9238	R480233742	56732	12/06/2022
OLL9250	R480238348	60503	24/06/2022
OLL9326	R480237288	74550	18/06/2022
OLL9867	R480233496	74550	17/06/2022
OLL9G25	R480233050	74630	16/06/2022
OLM0098	R480238821	74550	29/06/2022
OLM0183	E105825692	73400	19/06/2022
OLM0230	R480235453	74630	18/06/2022
OLM0417	R480236717	74550	18/06/2022
OLM0854	R480234366	74630	13/06/2022
OLM1034	R480240282	74550	26/06/2022
OLM1302	R480237216	74630	18/06/2022
OLM1338	R480237132	60503	18/06/2022
OLM1972	R480239413	74550	28/06/2022
OLM1B73	R480236577	60503	19/06/2022
OLM1G27	R480237202	60503	20/06/2022
OLM2207	R480237412	74550	23/06/2022
OLM2207	R480237820	74550	23/06/2022
OLM2577	E105550557	54600	15/06/2022
OLM2929	R480236185	74550	20/06/2022
OLM3198	E105950531	51851	12/06/2022
OLM3706	R480233518	74550	12/06/2022
OLM3870	R480237219	60503	18/06/2022
OLM3887	R480233931	74550	13/06/2022
OLM3B06	E105500784	55413	16/06/2022
OLM3F46	R480233537	74550	13/06/2022
OLM4434	E105400774	76331	15/06/2022
OLM5289	R480239817	74550	25/06/2022
OLM5766	R480232959	74550	16/06/2022
OLM6164	R480233964	60503	14/06/2022
OLM6375	R480238998	74550	27/06/2022
OLM6562	R480233464	74550	16/06/2022
OLM6A94	R480239576	60503	25/06/2022
OLM7356	R480236142	74550	21/06/2022
OLM7429	R480235492	74550	17/06/2022
OLM7780	R480236685	60503	19/06/2022
OLM7F00	R480237431	74550	22/06/2022
OLM7I73	R480240608	60503	24/06/2022
OLM8144	R480238999	74550	29/06/2022
OLM8190	R480239007	74550	28/06/2022
OLM8822	R480237676	60503	23/06/2022
OLM8890	R480240734	74550	24/06/2022
OLM9192	R480237444	74550	22/06/2022
OLM9434	R480237730	74550	22/06/2022
OLN0556	R480238605	74550	23/06/2022

OLN0939	E105725762	51851	15/06/2022	ONK9894	R480239389	60503	28/06/2022
OLN0990	R480233637	60503	17/06/2022	ONL5G59	R480234841	74550	14/06/2022
OLN0C19	R480238259	60503	23/06/2022	ONL6C77	R480237397	74550	22/06/2022
OLN1008	R480234181	74550	14/06/2022	ONM0869	R480234302	60503	14/06/2022
OLN1888	E105400775	76332	15/06/2022	ONO1B64	R480236046	74550	21/06/2022
OLN2061	E105575469	51851	20/06/2022	ONO1B64	R480237413	74630	22/06/2022
OLN2092	R480235889	74550	21/06/2022	ONO2138	R480235621	60503	18/06/2022
OLN2137	R480239364	74550	28/06/2022	ONP6699	R480240132	74550	26/06/2022
OLN2355	R480239261	74550	28/06/2022	ONP8982	R480235818	74630	18/06/2022
OLN2975	R480239000	74550	28/06/2022	ONQ6J38	R480237507	60503	23/06/2022
OLN2E61	R480238494	74550	23/06/2022	ONR1H70	R480236521	74550	19/06/2022
OLN2E61	R480238225	74550	23/06/2022	ONR2440	R480237903	74550	23/06/2022
OLN3773	R480235670	74630	16/06/2022	ONR6G15	R480235548	60503	18/06/2022
OLN4034	R480233330	74550	16/06/2022	ONR8003	R480239910	74550	27/06/2022
OLN4222	R480235903	74550	21/06/2022	ONS4I82	R480236872	60503	19/06/2022
OLN4652	R480234110	60503	13/06/2022	ONS4I82	R480238257	60503	24/06/2022
OLN4846	R480236491	74550	19/06/2022	ONS7B60	R480239751	60503	26/06/2022
OLN4846	R480239482	74550	27/06/2022	ONT3E33	R480237670	74630	22/06/2022
OLN5569	R480239144	74550	27/06/2022	ONT8F32	R480239150	74550	28/06/2022
OLN5860	R480232908	74550	16/06/2022	ONU2445	R480240291	74550	26/06/2022
OLN5A58	R480233792	60503	17/06/2022	ONU2600	R480239922	60503	26/06/2022
OLN5A87	R480233790	74630	16/06/2022	ONV7D83	R480240217	74550	26/06/2022
OLN6473	R480240036	74550	26/06/2022	ONV9449	R480236049	74550	21/06/2022
OLN6748	R480235794	74630	18/06/2022	ONX6181	R480235660	74550	17/06/2022
OLN6H93	R480233074	74550	16/06/2022	OOA2D10	R480239516	60503	26/06/2022
OLN7128	R480232906	74550	16/06/2022	OOA7A48	R480233489	74550	13/06/2022
OLN7128	R480240657	74550	25/06/2022	OOB9D40	R480238915	74550	28/06/2022
OLN7254	R480237502	60503	22/06/2022	OOC6G49	R480236094	74630	21/06/2022
OLN7759	R480237170	74550	20/06/2022	OOD0068	R480237130	60503	18/06/2022
OLN8435	R480235562	60503	17/06/2022	OOD0109	R480235602	60503	18/06/2022
OLN8796	R480235996	74550	21/06/2022	OOD4012	R480233240	74550	16/06/2022
OLN8864	R480238554	74550	25/06/2022	OOD7102	R480239549	74710	26/06/2022
OLN8G60	R480234350	60503	13/06/2022	OOE3238	R480238940	74630	28/06/2022
OLN9389	R480235995	74550	21/06/2022	OOE4664	R480235850	74550	17/06/2022
OLN9471	E105900582	73400	18/06/2022	OOG6A16	R480238347	74550	24/06/2022
OLN9582	R480238354	74550	24/06/2022	OOR7D72	R480237336	74550	20/06/2022
OLN9679	E105950539	61220	15/06/2022	OPH9A19	R480239367	56732	28/06/2022
OLN9738	R480240775	74630	25/06/2022	OPK4C10	R480238648	74550	29/06/2022
OLN9886	R480237142	74550	19/06/2022	OQJ8986	R480238546	74550	23/06/2022
OLN9886	R480236374	74550	19/06/2022	ORC8G57	R480240017	74550	26/06/2022
OLN9972	R480240729	74550	25/06/2022	OSO9J17	R480236376	74550	19/06/2022
OLN9E68	R480233134	74550	16/06/2022	OSO9J17	R480237546	74550	22/06/2022
OLR2223	R480237143	74550	20/06/2022	OSO9J17	R480238224	74550	24/06/2022
OLW3565	R480237817	74550	23/06/2022	OSO9J17	R480240182	74550	26/06/2022
OME9D53	R480233640	74550	12/06/2022	OS20537	R480240005	60503	26/06/2022
OMI9589	R480238920	60503	27/06/2022	OSZ2896	R480240404	74630	26/06/2022
OMJ4F64	R480235471	74550	18/06/2022	OTAB425	E105776216	73400	15/06/2022
OML3523	R480238454	60503	24/06/2022	OTE9452	R480235745	74630	18/06/2022
OML8G66	R480238827	74550	29/06/2022	OTF3E97	R480233099	74630	16/06/2022
OMM1C74	R480237814	74550	22/06/2022	OTH8H73	R480238507	74550	24/06/2022
OMM3438	R480237862	74550	22/06/2022	OTI1H22	R480236414	74550	19/06/2022
OMM3438	R480238481	74630	23/06/2022	OTJ1322	R480239864	60503	26/06/2022
OMM5110	R480239557	60503	25/06/2022	OTJ7133	R480238062	60503	23/06/2022
OMM9208	R480236957	74550	20/06/2022	OTN5285	R480240367	74550	26/06/2022
OMN4359	R480239762	60503	27/06/2022	OTP1380	R480240045	74550	26/06/2022
OMN5349	R480237813	74550	22/06/2022	OTT3105	R480238803	60503	28/06/2022
OMN5349	R480237383	74550	22/06/2022	OTU3F42	R480238982	74550	27/06/2022
OMO2270	R480238215	74550	23/06/2022	OTX1A39	R480238172	74550	24/06/2022
OMO4F38	R480240498	60503	25/06/2022	OTY1H55	R480240836	74550	25/06/2022
OMQ3J62	R480236676	74630	19/06/2022	OTZ20A30	R480237474	60503	21/06/2022
OMQ8962	R480240338	74550	26/06/2022	OTZ1E94	R480233996	60503	14/06/2022
OMR0352	R480235571	74550	18/06/2022	OTZ3530	R480239467	60503	25/06/2022
OMR0352	R480238659	74550	28/06/2022	OUA3186	R480239044	74550	29/06/2022
OMR7345	R480237411	74550	22/06/2022	OUIH9317	R480240372	60503	26/06/2022
OMS7119	R480237116	60503	20/06/2022	OUIY5343	R480238177	74550	24/06/2022
OMT1710	R480233431	60503	12/06/2022	OVN0190	E105900564	51852	14/06/2022
OMT1710	R480236513	74630	19/06/2022	OVN4F50	R480236901	74630	18/06/2022
OMU1489	E105725759	76332	14/06/2022	OVN7995	R480239111	74550	27/06/2022
OMU1490	R480240258	74550	26/06/2022	OVV3F36	R480235421	74550	17/06/2022
OMU6G71	R480240048	74550	26/06/2022	OVP4878	R480237699	74550	21/06/2022
OMV2899	R480239339	74550	27/06/2022	OVR7370	R480238059	74630	22/06/2022
OMV2899	R480238994	74550	28/06/2022	OVR7370	R480238358	74630	23/06/2022
OMV3H06	R480237086	60503	18/06/2022	OVR7370	R480239845	74630	27/06/2022
OMV4048	R480240644	74550	25/06/2022	OVR7370	R480239852	74550	27/06/2022
OMV5209	R480240508	74550	25/06/2022	OV2J92	R480236310	60503	21/06/2022
OMV5209	R480239049	74550	28/06/2022	OVT0727	R480236159	74550	21/06/2022
OMV7377	R480240580	74550	25/06/2022	OVT5960	R480240076	60503	26/06/2022
OMW2101	R480238252	74550	24/06/2022	OVV0G02	R480239570	74630	25/06/2022
OMW4H47	R480238855	74630	28/06/2022	OVW8B32	R480238427	74550	23/06/2022
OMX1626	E105626023	51851	17/06/2022	OVW8B32	R480238211	74630	23/06/2022
OMZ6A49	R480233346	74550	15/06/2022	OWB1861	R480239543	74550	25/06/2022
OMZ9E17	R480233683	74550	12/06/2022	OWX0944	R480238505	74630	25/06/2022
ONA7J91	R480240733	74550	25/06/2022	OX0273	R480238328	74630	24/06/2022
ONA8G70	R480239134	74550	29/06/2022	OXD0882	R480236217	74550	20/06/2022
ONA8G70	R480238752	74550	29/06/2022	OXD0171	R480233531	74550	17/06/2022
ONB3A55	R480233688	60503	17/06/2022	OXE8428	R480238399	74550	25/06/2022
ONB7277	R480238057	74550	22/06/2022	OXE8G33	R480233449	74550	16/06/2022
ONC2790	R480232900	74550	16/06/2022	OXE8G33	R480236956	74630	17/06/2022
ONC8B09	R480240761	60503	24/06/2022	OXE8G33	R480236601	74550	19/06/2022
ONE4671	R480238117	74550	25/06/2022	OXE8G33	R480238795	74550	29/06/2022
ONE4671	R480239332	60503	28/06/2022	OXK1J24	R480238351	74550	24/06/2022
ONE9259	R480239527	74630	26/06/2022	OXQ2551	R480240630	74550	25/06/2022
ONE9259	R480240302	74550	26/06/2022	OXQ2551	R480239118	74550	28/06/2022
ONF3281	R480233084	74550	16/06/2022	OXQ2551	R480238681	74550	28/06/2022
ONF6204	R480239577	60503	27/06/2022	OXR0020	R480235596	74550	17/06/2022
ONF6D10	R480233897	74630	13/06/2022	OXR4472	R480239646	74550	27/06/2022
ONG1G70	R480237082	74550	20/06/2022	OXV7D28	R480236368	74550	18/06/2022
ONG4B98	R480236364	74550	18/06/2022	OXV7D28	R480236420	74550	19/06/2022
ONG8172	R480234453	74550	15/06/2022	OYA0192	R480234060	74550	13/06/2022
ONH3720	R480239412	74550	28/06/2022	OYA0220	R480237255	74550	20/06/2022
ONH4278	R480240728	74550	25/06/2022	OYA0422	R480237167	60503	20/06/2022
ONI4303	R480239265	56732	27/06/2022	OYA0520	R480238344	74550	23/06/2022
ONK3D09	R480239374	74550	29/06/2022	OYA0520	R480238398	74550	23/06/2022

OYA0629	R480233570	74550	13/06/2022
OYA0916	R480236889	74550	17/06/2022
OYA0916	R480235406	74550	18/06/2022
OYA0A11	R480240451	60503	24/06/2022
OYA0F48	R480240747	74550	24/06/2022
OYA1067	R480233012	74550	16/06/2022
OYA1430	R480237529	74550	22/06/2022
OYA1853	E105900588	51851	18/06/2022
OYA1909	R480233297	74550	15/06/2022
OYA1909	R480233016	74630	16/06/2022
OYA1909	R480233400	74550	16/06/2022
OYA1909	R480233094	74550	16/06/2022
OYA1909	R480233644	74550	16/06/2022
OYA1909	R480233645	74550	17/06/2022
OYA1909	R480237355	74550	21/06/2022
OYA1909	R480237475	60503	21/06/2022
OYA1909	R480238153	74550	23/06/2022
OYA1909	R480239246	74630	28/06/2022
OYA1926	R480240121	74550	26/06/2022
OYA1989	R480236043	74550	19/06/2022
OYA1C19	E105776220	51851	15/06/2022
OYA1C19	R480238355	74550	23/06/2022
OYA1C19	R480240319	74630	26/06/2022
OYA2003	R480239991	74550	27/06/2022
OYA2026	R480240706	74550	25/06/2022
OYA2215	R480235948	60503	21/06/2022
OYA2593	R480238575	74550	25/06/2022
OYA2956	R480240004	74550	26/06/2022
OYA2C83	R480233492	74550	16/06/2022
OYA3155	R480238064	74630	22/06/2022
OYA3242	E105850874	52583	16/06/2022
OYA3242	E105850875	66371	16/06/2022
OYA3502	R480233714	74550	17/06/2022
OYA3502	R480236871	74550	18/06/2022
OYA3502	R480235677	74550	18/06/2022
OYA3881	R480236413	60503	19/06/2022
OYA3995	R480239953	74630	26/06/2022
OYA4470	R480236979	60503	18/06/2022
OYA4538	R480240539	60503	25/06/2022
OYA4538	R480240547	60503	25/06/2022
OYA4538	R480240424	60503	25/06/2022
OYA4538	R480240841	60503	25/06/2022
OYA4538	R480240168	60503	26/06/2022
OYA4720	R480235665	74550	17/06/2022
OYA4954	R480240669	74550	24/06/2022
OYA4C93	R480237223	74550	20/06/2022
OYA5379	R480239962	60503	27/06/2022
OYA5485	R480237785	60503	22/06/2022
OYA5908	R480240375	74550	26/06/2022
OYA5J35	R480237450	60503	21/06/2022
OYA6981	R480238899	74630	29/06/2022
OYA7231	R480238501	74630	23/06/2022
OYA7A19	R480235823	74630	18/06/2022
OYA7E12	R480238220	60503	24/06/2022
OYA7G90	R480233983	74550	13/06/2022
OYA7G90	R480238053	74550	13/06/2022
OYA8105	R480234214	60503	13/06/2022
OYA8180	R480237131	74630	20/06/2022
OYA8180	R480239694	74550	27/06/2022
OYA8301	R480239729	74550	27/06/2022
OYA8301	R480239607	74550	27/06/2022
OYA8753	R480239905	74550	27/06/2022
OYA8753	R480238991	74550	28/06/2022
OYA9030	R480233332	74550	15/06/2022
OYA9030	R480239444	74550	27/06/2022
OYA9030	R480239472	74550	27/06/2022
OYA9474	R480233203	74550	16/06/2022
OYA9527	E105575464	66700	18/06/2022
OYA9869	R480236150	60503	21/06/2022
OYB0034	R480239790	74550	26/06/2022
OYB0926	R480237844	74550	22/06/2022
OYB0C16	R480233558	60503	16/06/2022
OYB1273	R480237705	74550	22/06/2022
OYB1786	R480237366	74550	22/06/2022
OYB1786	R480238409	74550	23/06/2022
OYB1786	R480238420	74550	23/06/2022
OYB1786	R480240545	74550	24/06/2022
OYB1786	R480240870	74710	25/06/2022
OYB1786	R480240808	74630	25/06/2022
OYB1G17	R480237134	60503	19/06/2022
OYB1H51	R480233632	74550	16/06/2022
OYB2253	R480238556	74550	23/06/2022
OYB2786	R480233962	74550	13/06/2022
OYB3009	R480237784	60503	22/06/2022
OYB3278	R480240175	60503	26/06/2022
OYB3365	R480239005	74550	27/06/2022
OYB3548	R480240875	74550	24/06/2022
OYB3568	R480238343	74550	24/06/2022
OYB3825	R480235446	74630	18/06/2022
OYB3825	R480239108	74550	27/06/2022
OYB3866	R480237988	74550	23/06/2022
OYB3A40	R480238739	74550	29/06/2022
OYB3B86	R480238584	60503	24/06/2022
OYB4543	R480237267	60503	20/06/2022
OYB5235	R480238713	74550	28/06/2022
OYB5391	R480239715	74550	27/06/2022
OYB5973	R480239069	60503	28/06/2022
OYB5I37	R480236918	74550	20/06/2022
OYB6242	R480237790	74550	21/06/2022
OYB6242	R480238284	74550	23/06/2022
OYB6375	R480237712	74550	21/06/2022
OYB6610	R480238908	74550	29/06/2022
OYB6636	R480233861	74630	12/06/2022

OYB6636	R480233863	74550	16/06/2022
OYB6880	R480236705	74550	18/06/2022
OYB7016	R480237058	74550	20/06/2022
OYB7287	R480239960	74550	26/06/2022
OYB7500	E105875569	73662	13/06/2022
OYB7566	R480237012	60503	20/06/2022
OYB7587	R480234363	74550	13/06/2022
OYB7D62	R480236227	74550	21/06/2022
OYB7D62	R480238397	74550	23/06/2022
OYB8159	R480240613	74550	25/06/2022
OYB8159	R480238185	74550	25/06/2022
OYB8291	R480238525	74630	24/06/2022
OYB8308	R480234258	74550	13/06/2022
OYB8308	R480237745	74550	22/06/2022
OYB8368	R480236313	74550	21/06/2022
OYB8368	R480238587	74550	23/06/2022
OYB8568	R480233478	74550	12/06/2022
OYB8568	R480233866	60503	12/06/2022
OYB8568	R480233727	60503	12/06/2022
OYB8568	R480233284	60503	15/06/2022
OYB8568	R480236407	74630	19/06/2022
OYB8568	R480237118	60503	19/06/2022
OYB8568	R480237659	74550	21/06/2022
OYB8568	R480237941	74550	22/06/2022
OYB8568	R480239497	74550	25/06/2022
OYB8568	R480239085	60503	28/06/2022
OYB8645	R480233786	60503	17/06/2022
OYB8752	R480238422	74630	25/06/2022
OYB8911	R480238521	74550	24/06/2022
OYB8E38	R480235646	60503	17/06/2022
OYB8H06	R480239837	74630	27/06/2022
OYB9318	R480240454	74550	25/06/2022
OYB9570	R480238457	74630	24/06/2022
OYB9578	R480240170	74550	27/06/2022
OYB9643	R480240504	60503	25/06/2022
OYB9852	R480238980	60503	27/06/2022
OYB9870	R480233065	74550	16/06/2022
OYB9870	R480240725	74550	24/06/2022
OYB9870	R480240422	74550	25/06/2022
OYB9933	R480235540	74550	17/06/2022
OYB9966	E105950524	51851	12/06/2022
OYB9B85	R480236638	74550	18/06/2022
OYB9H49	R480237129	74550	17/06/2022
OYC0199	R480239931	60503	27/06/2022
OYC0479	R480239934	74550	26/06/2022
OYC0E63	R480238680	60503	28/06/2022
OYC0I30	R480240600	74550	25/06/2022
OYC1245	R480232985	74550	15/06/2022
OYC1508	R480233848	74550	16/06/2022
OYC1884	R480240825	60503	25/06/2022
OYC2143	R480239672	74630	26/06/2022
OYC2274	R480233187	74550	16/06/2022
OYC2317	R480238596	74550	23/06/2022
OYC2519	R480240353	60503	27/06/2022
OYC2544	R480236665	74550	18/06/2022
OYC2616	R480233075	74550	16/06/2022
OYC2824	R480233279	74550	16/06/2022
OYC2G70	R480237663	74550	22/06/2022
OYC3060	R480233377	74550	12/06/2022
OYC3398	R480233456	74550	17/06/2022
OYC3848	R480239377	74550	28/06/2022
OYC3910	R480239463	74550	25/06/2022
OYC4569	R480233269	74550	16/06/2022
OYC4D46	R480236903	74550	19/06/2022
OYC5117	R480236796	74550	19/06/2022
OYC5378	R480238017	74550	23/06/2022
OYC5399	R480235962	74630	20/06/2022
OYC5578	R480234328	74550	14/06/2022
OYC5788	R480238627	74550	28/06/2022
OYC5788	R480238806	74550	29/06/2022
OYC5813	R480234516	74550	15/06/2022
OYC5894	R480238859	60503	29/06/2022
OYC5994	R480238721	74550	29/06/2022
OYC6134	R480235418	74550	18/06/2022
OYC6184	R480236519	60503	19/06/2022
OYC6876	R480234075	74550	13/06/2022
OYC6952	R480234237	74550	13/06/2022
OYC6960	R480233055	74550	16/06/2022
OYC6960	R480233335	74550	16/06/2022
OYC6960	R480233316	74550	16/06/2022
OYC7034	R480236807	74550	18/06/2022
OYC7246	R480239479	74550	25/06/2022
OYC7481	R480239716	74550	27/06/2022
OYC7954	R480237833	74550	23/06/2022
OYC7987	R480234117	60503	13/06/2022
OYC7D13	R480236883	60503	17/06/2022
OYC8135	R480237230	74550	20/06/2022
OYC8277	E105676421	55500	14/06/2022
OYC8368	R480236764	60503	18/06/2022
OYC8633	R480233382	74630	17/06/2022
OYC8633	R480235732	74550	18/06/2022
OYC8633	R480236013	74630	19/06/2022
OYC8633	R480235910	74550	19/06/2022
OYC8633	R480239976	60503	26/06/2022
OYC8633	R480238728	74550	29/06/2022
OYC8665	R480236214	74630	19/06/2022
OYC8722	R480239409	60503	27/06/2022
OYC8837	R480240157	60503	27/06/2022
OYC8842	E105626020	60174	12/06/2022
OYC9184	R480236277	74550	20/06/2022
OYC9184	R480240717	74550	24/06/2022
OYC9615	R480232994	60503	16/06/2022
OYC9741	R480240894	74550	25/06/2022

OYC9762	R480233905	60503	13/06/2022	PHP5255	R480239223	74630	28/06/2022
OYC9999	R480240411	74550	26/06/2022	PHP5255	R480239099	60503	28/06/2022
OYC9E90	R480238155	74550	23/06/2022	PHP5255	R480239207	74630	28/06/2022
OYJ7818	E105676422	61220	14/06/2022	PHP5255	R480239157	74550	28/06/2022
OYJ9F28	R480239571	74550	25/06/2022	PHP5255	R480239178	60503	28/06/2022
OYJ9F28	R480238736	74550	28/06/2022	PIA4G90	E105925814	51852	19/06/2022
OYJ9F28	R480238639	74550	28/06/2022	PIX6084	E105676394	57030	14/06/2022
OYJ9F28	R480239183	74550	28/06/2022	PJU9274	R480237384	74550	22/06/2022
OYJ9F28	R480238882	74550	28/06/2022	PKIGH13	R480233140	60503	16/06/2022
OZF1H75	R480238785	74550	29/06/2022	PKL5F86	R480238208	74550	24/06/2022
OZM9D19	R480238333	60503	24/06/2022	PKN4107	R480233592	60503	17/06/2022
OZW8602	R480234016	60503	13/06/2022	PKN4107	R480239469	74550	27/06/2022
OZZ3785	R480239526	74550	26/06/2022	PKS7C53	R480236022	74630	19/06/2022
PAA1E87	R480236923	74550	20/06/2022	PLE8A90	R480238529	74550	23/06/2022
PAA5G89	R480234312	74550	13/06/2022	PLK3J78	E105850527	55500	12/06/2022
PAA5I18	R480238620	74550	29/06/2022	PLS0J81	R480239417	74550	25/06/2022
PAAG163	R480233568	74550	12/06/2022	PLU0B79	R480240798	74550	23/06/2022
PAAG365	E105676396	51851	14/06/2022	PLU5A40	R480240471	74550	25/06/2022
PAB2B92	R480236068	74630	21/06/2022	PLU5A40	R480240906	74550	25/06/2022
PAB2B92	R480236252	60503	21/06/2022	PND6365	R480234020	74550	14/06/2022
PAB9602	R480236103	60503	20/06/2022	PNL9177	R480237750	74630	21/06/2022
PAB9C18	R480238497	74550	25/06/2022	POAF593	R480239496	60503	26/06/2022
PAC1909	R480239460	74630	27/06/2022	PPD5A33	R480238240	74550	27/06/2022
PAC8D73	R480234299	74550	13/06/2022	PPQ3C93	R480240277	74630	27/06/2022
PAD0A29	R480240837	74550	24/06/2022	PQB8H94	R480237003	74550	18/06/2022
PAE2487	R480237931	60503	23/06/2022	PQB9C48	R480236044	74550	21/06/2022
PAE5732	R480239807	74550	25/06/2022	PQC3517	R480240494	74550	25/06/2022
PAF3679	R480237733	60503	22/06/2022	PQD5320	R480234000	74550	13/06/2022
PAF3679	R480237918	60503	22/06/2022	PQE3F50	R480240399	74550	26/06/2022
PAF6691	R480239937	74550	26/06/2022	PQE3F51	R480236993	60503	20/06/2022
PAG2746	R480234155	74550	14/06/2022	PQF2F20	R480238234	74550	24/06/2022
PAH2159	R480237848	74550	23/06/2022	PQF5D40	R480236511	74550	19/06/2022
PAH2E06	R480233299	74630	16/06/2022	PQF5D40	R480238572	74550	24/06/2022
PAH2E06	R480233541	74550	16/06/2022	PQG1I09	R480232934	74630	15/06/2022
PAH5H56	R480239504	74630	27/06/2022	PQG6J00	R480233584	74550	12/06/2022
PAH7I51	R480239627	74550	25/06/2022	PQI0B62	R480237439	60503	22/06/2022
PAI0F47	R480240901	74630	24/06/2022	PQI2561	R480234124	74550	13/06/2022
PAI3J64	R480239264	74550	28/06/2022	PQI2B72	R480234250	74550	12/06/2022
PAJ9931	R480235643	74550	18/06/2022	PQI2B72	R480233183	74550	16/06/2022
PAM8270	R480240407	74550	26/06/2022	PQI2B72	R480235566	74550	17/06/2022
PAN3I00	R480237875	74550	23/06/2022	PQI2B72	R480237031	74630	19/06/2022
PAO1775	R480236610	60503	18/06/2022	PQI2B72	R480237279	74550	20/06/2022
PAO1775	R480239653	60503	27/06/2022	PQI2B72	R480237081	74550	20/06/2022
PAO1775	R480239184	74550	27/06/2022	PQI2B72	R480238404	74550	23/06/2022
PAO6H64	R480240162	74630	26/06/2022	PQI2B72	R480240203	74550	26/06/2022
PAO9G69	R480238642	74550	29/06/2022	PQI2B72	R480240155	74550	26/06/2022
PAQ3525	R480240239	74550	26/06/2022	PQI4D19	R480239493	60503	25/06/2022
PAQ3525	R480239141	74550	28/06/2022	PQJ3I00	R480238868	74550	28/06/2022
PAS3D64	R480235707	60503	17/06/2022	PQJ7089	R480236148	60503	19/06/2022
PAT8E45	R480238669	74550	29/06/2022	PQJ7604	R480239438	74550	25/06/2022
PAT8H66	R480240594	74550	25/06/2022	PQJ7853	R480235700	74550	17/06/2022
PAV1H12	R480234187	74550	13/06/2022	PQL3026	R480234846	74550	15/06/2022
PAW7128	R480239741	74550	25/06/2022	PQL7H40	R480233802	60503	17/06/2022
PAX9D90	R480237294	74550	20/06/2022	PQM1202	R480238909	60503	28/06/2022
PAY1H59	R480239190	74630	28/06/2022	PQM7356	R480237536	74550	23/06/2022
PAY2537	R480240843	74550	24/06/2022	PQM7356	R480237489	74550	23/06/2022
PAZ1447	R480236318	74630	19/06/2022	PQN2459	R480238364	74550	25/06/2022
PAZ4723	E105750728	73662	17/06/2022	PQN4021	R480236302	74550	19/06/2022
PAZ6F56	R480240268	60503	26/06/2022	PQN4432	R480240739	74550	25/06/2022
PBA4B86	R480234331	74550	13/06/2022	PQO1810	R480239453	60503	25/06/2022
PBA6I11	R480236701	74550	18/06/2022	PQO3C19	R480237881	74550	22/06/2022
PBB8082	R480238534	74550	24/06/2022	PQO5636	R480238714	74550	28/06/2022
PBE1F12	E105925802	55090	13/06/2022	PQO9684	R480239515	74550	25/06/2022
PBE4778	R480240270	74550	26/06/2022	PQP2263	R480238089	60503	23/06/2022
PBE4778	R480240320	74550	26/06/2022	PQR0I54	R480234840	74550	15/06/2022
PBE8746	R480237648	74550	22/06/2022	PQR3319	R480239425	74630	26/06/2022
PBF2664	R480237943	74550	23/06/2022	PQR4640	E105776229	76332	15/06/2022
PBF8A20	R480239721	74550	27/06/2022	PQS5H62	R480236721	74550	19/06/2022
PBI4H83	E105701501	76332	13/06/2022	PQS8G75	R480238564	74630	25/06/2022
PBM2897	R480237645	56732	21/06/2022	PQT0780	R480240715	56732	24/06/2022
PBM2E05	R480240462	60503	25/06/2022	PQT1711	R480239037	74550	28/06/2022
PBM2H39	R480233333	60503	16/06/2022	PQT3E90	R480237154	60503	20/06/2022
PBM3H44	E105575463	54527	17/06/2022	PQT3H60	R480233895	74550	13/06/2022
PBM9G13	R480240369	74550	26/06/2022	PQT7573	R480236613	60503	19/06/2022
PBN3I05	R480239445	74550	25/06/2022	PQU8F08	R480234317	74550	14/06/2022
PBO4I83	R480237256	74550	17/06/2022	PQV0H07	R480237540	74550	22/06/2022
PBO5F53	R480238198	74550	25/06/2022	PQV5676	R480239591	74550	27/06/2022
PBO7B81	R480239156	74550	28/06/2022	PQV8A14	R480239366	74550	29/06/2022
PBO9G84	R480239674	60503	27/06/2022	PQW0782	R480232995	74630	16/06/2022
PBP3J34	R480237547	74550	22/06/2022	PQW1116	R480240557	74630	24/06/2022
PBO6G00	E105725758	54526	14/06/2022	PQW2F90	R480240714	74550	25/06/2022
PBQ7F03	R480239560	74630	25/06/2022	PQW6216	R480237563	74550	22/06/2022
PBT0081	R480238289	74550	23/06/2022	PQX0283	R480240080	74550	26/06/2022
PBT0583	R480237566	60503	22/06/2022	PQX0283	R480240349	74630	26/06/2022
PBT9120	R480240525	74550	24/06/2022	PQX0I05	E105900569	55500	14/06/2022
PBU2G96	R480238844	74550	29/06/2022	PQX4673	R480240880	74550	24/06/2022
PBU3858	R480237437	74550	22/06/2022	PQY0474	R480238686	74550	29/06/2022
PBU7F03	R480239875	74630	25/06/2022	PQY9A67	R480235522	74550	18/06/2022
PBU8720	R480238132	60503	24/06/2022	PQY9A67	R480235847	74550	18/06/2022
PBV7053	R480237950	60503	22/06/2022	PRB1067	R480239344	60503	28/06/2022
PBV7053	R480238342	74550	23/06/2022	PRB1C11	R480238011	74550	22/06/2022
PBV8632	R480238687	74550	29/06/2022	PRB1I97	R480238243	74550	25/06/2022
PBX1006	E105950528	55500	12/06/2022	PRB6G62	R480233466	74550	17/06/2022
PBX6F88	R480237024	74550	20/06/2022	PRB6G62	R480236032	74550	21/06/2022
PCA4D29	R480233678	74550	12/06/2022	PRD7280	R480240484	74550	24/06/2022
PCH0J99	R480233928	74630	13/06/2022	PRE0705	R480240599	60503	24/06/2022
PCJ1I64	R480237430	74550	22/06/2022	PRE1363	R480240131	74550	26/06/2022
PCN7H01	R480239736	60503	26/06/2022	PRE1J95	R480235878	60503	19/06/2022
PEI4J23	R480238330	74550	24/06/2022	PRE3700	R480239506	74550	27/06/2022
PEI4J23	R480238118	74550	24/06/2022	PRF2C72	R480233154	74550	16/06/2022
PEI4J23	R480238519	74550	24/06/2022	PRF3J34	R480233963	74550	13/06/2022
PFQ5773	R480237751	74550	21/06/2022	PRG2J86	R480239586	74550	26/06/2022
PFW6033	R480233839	74550	16/06/2022	PRG9I27	R480237486	60503	22/06/2022

PRH4853	R480238149	74550	25/06/2022	QBN3D86	R480236024	60503	19/06/2022
PRH7490	R480239021	60503	29/06/2022	QBR0A53	R480233855	74550	17/06/2022
PRH9H30	R480237017	74550	20/06/2022	QBR0A53	R480233501	74550	17/06/2022
PRH9H30	R480238603	74550	25/06/2022	QCH2226	R480240517	60503	25/06/2022
PRH9H30	R480240470	74550	25/06/2022	QCNOJ12	R480238950	74550	28/06/2022
PRJ0045	R480237945	74550	23/06/2022	QCQ1096	R480238140	74550	25/06/2022
PRJ8601	E105925810	55250	17/06/2022	QCU8F92	R480238703	74550	29/06/2022
PRJ8142	E105900572	51851	14/06/2022	QCZ5D09	R480234314	74550	13/06/2022
PRJ8142	E105900573	61300	14/06/2022	QCZ5D09	R480232975	74550	16/06/2022
PRK0251	R480238787	74630	29/06/2022	QDB0E18	R480238930	74550	28/06/2022
PRK4D17	R480235583	74550	17/06/2022	QDE6D40	R480233721	74630	17/06/2022
PRM6180	R480240777	74550	24/06/2022	QDI1281	R480237756	74550	22/06/2022
PRM6180	R480238936	74630	27/06/2022	QDJ4082	R480238608	74550	23/06/2022
PRO2D52	R480236589	74550	19/06/2022	QDK2263	R480238093	74550	22/06/2022
PRO2D52	R480236656	74550	19/06/2022	QDN6J71	R480240007	74550	26/06/2022
PRO7C68	R480237720	60503	21/06/2022	QDQ5G85	R480235545	74550	17/06/2022
PRO6162	R480238041	74550	23/06/2022	QDQ5G85	R480239287	74550	28/06/2022
PRR1470	R480235771	74630	17/06/2022	QDR0718	R480240130	60503	26/06/2022
PRR1833	R480238235	74550	24/06/2022	QDR0718	R480238828	60503	29/06/2022
PRR2C79	R480238098	60503	22/06/2022	QDR7F64	R480233763	74550	17/06/2022
PRR7727	R480239391	74550	28/06/2022	QDR7F64	R480239836	74550	25/06/2022
PRR8080	R480233404	74710	17/06/2022	QDU4H59	R480234326	74550	13/06/2022
PRS9E07	R480240097	74550	26/06/2022	QDX3C37	R480239033	74550	28/06/2022
PRT7428	R480238649	74550	29/06/2022	QEA0G54	R480239690	74550	27/06/2022
PRU4074	R480240700	74630	24/06/2022	QEA2451	R480238267	74550	25/06/2022
PRU9A44	R480233392	60503	16/06/2022	QEG2257	R480239187	74630	28/06/2022
PRW0104	R480236886	74550	20/06/2022	QEK5A38	R480240620	74550	24/06/2022
PRW4G34	R480237501	74550	22/06/2022	QEK8000	R480236506	60503	18/06/2022
PRW5J98	R480235385	74550	18/06/2022	QEL5B70	R480238435	74550	25/06/2022
PRW6701	R480239898	74630	25/06/2022	QEL9D75	R480236503	74550	18/06/2022
PRX3F14	R480238207	60503	23/06/2022	QEN4A07	R480238504	74550	24/06/2022
PRX9G70	R480233222	74550	15/06/2022	QEN6B77	E105725777	60501	19/06/2022
PRY0478	R480239260	74550	29/06/2022	QES1346	R480239011	74630	28/06/2022
PRZ1912	R480239838	74550	27/06/2022	QES7100	R480238879	74550	29/06/2022
PRZ4J95	R480236385	60503	18/06/2022	QES9715	R480238121	56732	24/06/2022
PSC3H12	R480240660	60503	24/06/2022	QEU6J88	R480239331	74550	28/06/2022
PSE4242	R480237032	74550	18/06/2022	QEV3A30	R480240776	74550	24/06/2022
PSG7752	R480239474	74550	27/06/2022	QEV7D99	R480239084	74550	28/06/2022
PSJ5123	R480236935	74550	20/06/2022	QEY7989	R480240911	74550	25/06/2022
PSM5842	R480238408	60503	25/06/2022	QFB4626	R480236831	60503	18/06/2022
PSQ7H72	R480237620	74550	22/06/2022	QGC8G27	R480239204	74550	28/06/2022
PSR8725	E105651059	70721	13/06/2022	QHC3752	R480240664	74550	24/06/2022
PST1031	R480237369	74550	22/06/2022	QHP2425	R480240679	74550	24/06/2022
PST1031	R480239334	74550	27/06/2022	QHP2425	R480238266	74550	25/06/2022
PSU0G55	R480235460	74550	18/06/2022	QHR1A09	R480236007	60503	21/06/2022
PSV9290	R480238407	74550	25/06/2022	QJN4H27	R480239633	74630	25/06/2022
PTA8566	R480238096	74550	22/06/2022	QJR6G10	R480235444	74550	18/06/2022
PTB7128	R480239462	74550	27/06/2022	QJS3104	R480239812	74550	27/06/2022
PTH0E07	R480239541	74550	27/06/2022	QJY7047	R480237701	74550	21/06/2022
PTH9194	R480237305	74550	20/06/2022	QKA0219	R480233104	60503	15/06/2022
PTJ3G25	R480240569	60503	24/06/2022	QKA0220	R480233991	74550	13/06/2022
PTK2F25	R480239288	60503	28/06/2022	QKA0220	R480237695	74550	22/06/2022
PTL3322	R480239321	60503	28/06/2022	QKA0465	R480233180	60503	15/06/2022
PTN1000	R480238786	74550	29/06/2022	QKA0803	R480233488	74550	16/06/2022
PTN1G00	R480238411	74550	23/06/2022	QKA0F44	R480233168	74550	15/06/2022
PTN3000	R480237292	74630	20/06/2022	QKA1697	R480239873	74550	25/06/2022
PTS9F14	R480238889	74550	28/06/2022	QKA1921	R480233405	74550	12/06/2022
PTW5B53	R480237629	60503	23/06/2022	QKA1962	R480237936	74550	23/06/2022
PTW5B53	R480240845	60503	24/06/2022	QKA2060	R480233975	74550	13/06/2022
PTW5B53	R480240520	74630	24/06/2022	QKA2061	R480238129	60503	24/06/2022
PTW5B53	R480240502	60503	25/06/2022	QKA2319	R480239785	56732	26/06/2022
PTW5B53	R480240617	74550	25/06/2022	QKA2856	R480237467	60503	21/06/2022
PTW5B53	R480240271	74630	26/06/2022	QKA2856	R480237519	74630	22/06/2022
PUD08G86	R480239701	74550	25/06/2022	QKA2B32	R480239772	74550	27/06/2022
PUM1645	R480240307	74550	26/06/2022	QKA3182	R480235950	74550	21/06/2022
PUO5I74	R480238029	74630	22/06/2022	QKA3213	R480239810	74550	27/06/2022
PUV6128	E105900555	51851	14/06/2022	QKA3213	R480239365	74550	28/06/2022
PVH0H52	R480235634	74710	15/06/2022	QKA3310	E105626029	76252	18/06/2022
PVH0H52	R480235504	74710	15/06/2022	QKA3678	R480237287	60503	20/06/2022
PVH0H52	R480235532	74710	15/06/2022	QKA3844	R480235431	74550	17/06/2022
PVL1A00	R480236771	74550	19/06/2022	QKA3872	R480236176	74550	21/06/2022
PWA6J12	R480238303	60503	23/06/2022	QKA3137	E105900596	66700	18/06/2022
PXT3073	E105676411	73662	14/06/2022	QKA3137	E105900597	51851	18/06/2022
PXV2308	E105500782	55413	16/06/2022	QKA4499	R480233851	74550	16/06/2022
PXZ7348	R480238433	74550	24/06/2022	QKA4662	R480235756	74550	18/06/2022
PYD4F36	R480239861	74630	27/06/2022	QKA4J69	R480233245	74550	16/06/2022
PYE5H79	R480237889	74550	22/06/2022	QKA4J69	R480240328	74550	26/06/2022
PYN1104	R480239979	74550	26/06/2022	QKA5014	R480239368	74550	28/06/2022
PYQ8139	R480232891	74550	16/06/2022	QKA6023	R480237654	60503	22/06/2022
PYS5D91	R480237435	74550	22/06/2022	QKA6052	R480239534	74630	27/06/2022
PYT2138	R480236390	74550	19/06/2022	QKA6062	R480235503	74550	18/06/2022
PYU1860	R480237322	74550	18/06/2022	QKA6130	R480238975	74550	28/06/2022
PYU2540	R480238661	74550	28/06/2022	QKA6193	R480238119	60503	24/06/2022
PYW4E35	R480237245	60503	17/06/2022	QKA6786	R480238356	74550	23/06/2022
PYZ5F01	R480239041	74550	28/06/2022	QKA7010	R480233398	56732	12/06/2022
PZG2H90	R480234074	74630	13/06/2022	QKA7147	R480237011	74550	20/06/2022
PZG5106	R480238594	74550	24/06/2022	QKA7222	E105450043	76331	13/06/2022
PZ18F03	R480233111	60503	16/06/2022	QKA7277	R480234001	74550	14/06/2022
PZL3733	R480239708	74550	25/06/2022	QKA7277	R480233715	74630	16/06/2022
PZP3D15	R480239566	74550	27/06/2022	QKA7277	R480235394	74550	17/06/2022
PZR1D45	R480239872	74550	27/06/2022	QKA7400	R480240486	74550	25/06/2022
PZW2D71	R480240308	74550	26/06/2022	QKA7497	R480236647	56732	18/06/2022
PZY7450	R480240637	74550	25/06/2022	QKA7615	R480235908	74550	21/06/2022
PZZ4J51	R480235946	74550	21/06/2022	QKA7675	R480233690	74550	16/06/2022
QAA1C26	R480238039	74550	22/06/2022	QKA7701	R480240198	60503	26/06/2022
QAI8E17	R480237718	74550	22/06/2022	QKA7784	R480239077	74550	27/06/2022
QAP2A02	R480235573	74550	18/06/2022	QKA7A15	R480238835	60503	29/06/2022
QAR3C13	R480238589	60503	23/06/2022	QKA8164	R480233913	74630	13/06/2022
QAV7J21	R480239909	74550	27/06/2022	QKA8164	R480234198	74550	13/06/2022
QBE4132	R480237418	60503	23/06/2022	QKA8239	R480240126	74550	26/06/2022
QBF7H74	R480238180	74550	24/06/2022	QKA8471	R480232917	74550	16/06/2022
QBH8701	R480234865	74550	15/06/2022	QKA8476	R480239531	74550	27/06/2022
QBM5924	R480237873	74550	23/06/2022	QKA8570	R480238780	74550	28/06/2022

QKA8J31	R480235587	74550	17/06/2022	QKC4984	R480235534	74550	18/06/2022
QKA9182	R480236943	60503	18/06/2022	QKC5339	R480236449	60503	18/06/2022
QKA9182	R480238563	74550	23/06/2022	QKC5396	R480232967	74550	16/06/2022
QKA9505	R480239050	56732	28/06/2022	QKC5647	R480237575	74550	22/06/2022
QKA9599	R480240194	60503	26/06/2022	QKC5647	R480238331	74550	24/06/2022
QKB0222	R480239990	60503	26/06/2022	QKC5647	R480238512	74550	24/06/2022
QKB0282	R480238839	74550	28/06/2022	QKC5647	R480238306	74550	24/06/2022
QKB0439	R480233844	60503	17/06/2022	QKC5647	R480240874	74550	24/06/2022
QKB0439	R480239098	74550	29/06/2022	QKC5647	R480240754	74630	24/06/2022
QKB0490	R480236841	60503	18/06/2022	QKC5962	R480235949	74550	21/06/2022
QKB0886	R480237070	60503	19/06/2022	QKC6095	R480238570	60503	24/06/2022
QKB0925	R480236034	74550	20/06/2022	QKC6325	R480232955	60503	16/06/2022
QKB0A20	R480240191	74550	27/06/2022	QKC6472	R480234091	74550	13/06/2022
QKB0C35	R480233663	60503	12/06/2022	QKC6590	R480233293	74550	15/06/2022
QKB0F23	R480239661	60503	25/06/2022	QKC6656	R480238847	60503	29/06/2022
QKB1208	R480236454	74550	19/06/2022	QKC6760	R480238654	74630	29/06/2022
QKB1211	R480238036	60503	22/06/2022	QKC6915	R480236153	74550	21/06/2022
QKB1435	R480234798	74550	15/06/2022	QKC6915	R480239320	74550	27/06/2022
QKB1435	R480235956	74550	21/06/2022	QKC7926	R480236776	74550	19/06/2022
QKB1460	R480236053	60503	21/06/2022	QKC7926	R480239492	74550	26/06/2022
QKB1696	R480234125	74550	13/06/2022	QKC8103	E105676407	57030	14/06/2022
QKB2263	R480233534	74550	17/06/2022	QKC8182	R480236296	74630	21/06/2022
QKB2366	R480237668	74550	23/06/2022	QKC8260	E105776213	73662	13/06/2022
QKB2401	R480237055	60503	20/06/2022	QKC8268	R480238684	74550	29/06/2022
QKB2427	R480240434	74630	25/06/2022	QKC8651	R480239056	74630	27/06/2022
QKB2730	R480235984	74550	19/06/2022	QKC9012	R480233216	74550	15/06/2022
QKB2911	R480240461	74550	25/06/2022	QKC9283	R480240156	74550	26/06/2022
QKB3030	R480238840	74550	29/06/2022	QKC9419	R480237457	60503	22/06/2022
QKB3357	R480237235	60503	18/06/2022	QKC9500	R480234352	74550	14/06/2022
QKB3419	R480233656	74630	16/06/2022	QKC9500	R480238128	74630	24/06/2022
QKB3419	R480235991	74630	19/06/2022	QKC9500	R480239806	74550	27/06/2022
QKB3480	R480238146	74550	23/06/2022	QKC9C49	E105776230	73400	15/06/2022
QKB3626	R480239616	60503	25/06/2022	QKD0317	R480234288	74550	13/06/2022
QKB3841	R480240813	74550	24/06/2022	QKD0444	R480239451	74550	27/06/2022
QKB3976	R480238464	74550	24/06/2022	QKD0627	R480235463	74550	17/06/2022
QKB4021	R480239929	60503	26/06/2022	QKD0643	R480236304	74550	20/06/2022
QKB4066	R480234184	74550	13/06/2022	QKD0845	R480234098	74550	13/06/2022
QKB4276	R480234320	60503	14/06/2022	QKD0845	R480237890	74550	22/06/2022
QKB4280	R480233201	74550	16/06/2022	QKD0845	R480237623	60503	23/06/2022
QKB4349	R480233951	74630	14/06/2022	QKD0969	R480239422	74550	27/06/2022
QKB4720	R480238137	74550	24/06/2022	QKD0C60	E105651058	73662	13/06/2022
QKB4H73	R480233068	74550	16/06/2022	QKD0E70	R480239357	74550	27/06/2022
QKB5030	R480234017	60503	14/06/2022	QKD1617	R480240888	74550	24/06/2022
QKB5469	R480239692	74550	25/06/2022	QKD1851	R480238386	74550	25/06/2022
QKB5670	R480238789	74630	28/06/2022	QKD1926	R480236179	74550	21/06/2022
QKB5789	E105701508	73662	20/06/2022	QKD2026	R480233740	74550	17/06/2022
QKB5865	R480237009	74550	20/06/2022	QKD2273	R480233552	56732	12/06/2022
QKB5865	R480235892	74550	21/06/2022	QKD2300	R480236039	74550	21/06/2022
QKB5E90	R480238461	74550	25/06/2022	QKD2663	R480237769	74550	22/06/2022
QKB6580	R480236322	60503	19/06/2022	QKD2663	R480238026	74550	23/06/2022
QKB6624	R480239942	60503	26/06/2022	QKD2663	R480240448	74630	24/06/2022
QKB6636	R480238771	60503	28/06/2022	QKD2663	R480239020	74630	27/06/2022
QKB6732	R480239483	60503	25/06/2022	QKD2705	R480233179	74550	15/06/2022
QKB6776	R480235693	74550	18/06/2022	QKD2F02	R480238412	74550	23/06/2022
QKB6901	R480234118	74550	13/06/2022	QKD3174	R480240190	60503	27/06/2022
QKB6B87	R480234619	74550	15/06/2022	QKD3305	R480234232	74550	13/06/2022
QKB7040	R480236312	60503	21/06/2022	QKD3305	R480236760	74550	19/06/2022
QKB7057	R480239667	74550	25/06/2022	QKD3305	R480237425	74550	22/06/2022
QKB7077	R480235976	74550	21/06/2022	QKD3305	R480237933	74550	23/06/2022
QKB7077	R480235921	74550	21/06/2022	QKD3305	R480238513	74550	23/06/2022
QKB7077	R480237472	74630	21/06/2022	QKD3305	R480240797	74550	24/06/2022
QKB7077	R480238082	74550	23/06/2022	QKD3305	R480239457	74550	25/06/2022
QKB7237	R480234164	74550	13/06/2022	QKD3305	R480239450	74550	25/06/2022
QKB7237	R480233977	74550	13/06/2022	QKD3305	R480239239	74550	27/06/2022
QKB7237	R480236915	74550	19/06/2022	QKD3305	R480239045	74550	29/06/2022
QKB7237	R480239068	74630	27/06/2022	QKD3982	R480234838	74550	15/06/2022
QKB7277	R480239008	60503	28/06/2022	QKD3B01	R480233038	74550	16/06/2022
QKB7756	R480233027	74550	16/06/2022	QKD3E62	R480237855	74550	23/06/2022
QKB7D58	R480236119	74550	19/06/2022	QKD3I08	R480235830	60503	18/06/2022
QKB8344	R480234842	74550	15/06/2022	QKD4189	R480239356	74550	28/06/2022
QKB8420	E105676390	51851	14/06/2022	QKD4210	R480236951	60503	17/06/2022
QKB8420	R480232903	74550	15/06/2022	QKD4400	R480240788	60503	25/06/2022
QKB8875	R480233888	74550	14/06/2022	QKD4462	E105500783	55413	16/06/2022
QKB8960	R480237795	60503	22/06/2022	QKD4529	R480235763	60503	17/06/2022
QKB8F09	E105825705	54521	20/06/2022	QKD4H15	R480237535	74550	22/06/2022
QKB9824	R480233479	60503	16/06/2022	QKD4I22	R480240476	60503	24/06/2022
QKB9994	R480234159	74550	13/06/2022	QKD4J40	R480238817	74550	29/06/2022
QKB9G77	R480233135	74550	16/06/2022	QKD5939	R480239907	74550	27/06/2022
QKC0027	E105701505	51851	19/06/2022	QKD5G86	R480237947	74550	23/06/2022
QKC0062	R480236244	74550	20/06/2022	QKD5G86	R480238878	74630	29/06/2022
QKC0199	R480240753	60503	24/06/2022	QKD6318	R480236141	60503	21/06/2022
QKC0353	R480238254	74550	23/06/2022	QKD6493	R480234037	74550	14/06/2022
QKC0690	R480237692	60503	22/06/2022	QKD6493	R480237870	74550	23/06/2022
QKC0D40	R480238996	60503	27/06/2022	QKD6656	R480240609	74550	24/06/2022
QKC0F05	R480237515	74550	22/06/2022	QKD6685	R480237679	60503	22/06/2022
QKC0G58	R480238065	74550	22/06/2022	QKD6915	R480235673	74630	18/06/2022
QKC0G58	R480238705	74550	29/06/2022	QKD6915	R480239132	74630	27/06/2022
QKC1230	R480236671	60503	19/06/2022	QKD6B50	R480240164	74550	26/06/2022
QKC1272	R480234291	60503	13/06/2022	QKD7032	R480239001	60503	29/06/2022
QKC1707	E105725763	51851	15/06/2022	QKD7048	E105925815	76332	19/06/2022
QKC2067	E105676405	57030	14/06/2022	QKD7228	R480238538	74550	23/06/2022
QKC2246	R480236315	74630	19/06/2022	QKD7267	R480236168	74550	19/06/2022
QKC2543	R480233598	74550	17/06/2022	QKD7318	R480236207	74550	20/06/2022
QKC2584	R480237375	74550	22/06/2022	QKD7906	R480239998	74630	26/06/2022
QKC2H64	R480236869	74550	20/06/2022	QKD7906	R480240254	60503	26/06/2022
QKC2H64	R480238176	60503	24/06/2022	QKD7938	R480237296	60503	20/06/2022
QKC2H64	R480238492	60503	24/06/2022	QKD8421	R480238951	60503	29/06/2022
QKC2H64	R480238125	60503	24/06/2022	QKD8445	R480236624	74550	18/06/2022
QKC2H64	R480239505	60503	26/06/2022	QKD8560	R480238038	74550	22/06/2022
QKC3100	R480236171	74550	21/06/2022	QKD8573	R480236334	74630	19/06/2022
QKC3478	R480234127	74550	13/06/2022	QKD8785	R480236063	60503	21/06/2022
QKC4258	R480234870	60503	15/06/2022	QKD8921	R480240423	74550	24/06/2022
QKC4545	R480239138	74630	28/06/2022	QKD8A30	R480236439	74550	18/06/2022

QKD8E77	R480235639	60503	18/06/2022
QKD9228	R480238006	74550	22/06/2022
QKD9266	R480237164	74550	20/06/2022
QKD9389	R480237912	74550	22/06/2022
QKD9389	R480237380	74550	22/06/2022
QKD9707	R480236108	60503	19/06/2022
QKE0775	R480235407	74630	18/06/2022
QKE0G21	R480233495	74550	16/06/2022
QKE0J41	R480233979	74550	13/06/2022
QKE0J41	R480233393	74550	17/06/2022
QKE0J41	R480238002	74710	22/06/2022
QKE1249	R480233014	74550	16/06/2022
QKE1249	R480235758	74550	18/06/2022
QKE1249	R480236964	74550	20/06/2022
QKE1249	R480237551	74550	22/06/2022
QKE1249	R480238197	74550	24/06/2022
QKE1379	R480238382	74630	24/06/2022
QKE1560	R480237823	74550	22/06/2022
QKE1710	R480240738	60503	25/06/2022
QKE1F07	R480236384	60503	19/06/2022
QKE2017	R480234252	60503	13/06/2022
QKE2345	R480238953	74550	27/06/2022
QKE2413	R480238101	60503	23/06/2022
QKE2591	R480236200	60503	19/06/2022
QKE2700	R480233058	74550	16/06/2022
QKE2860	R480239126	74630	29/06/2022
QKE3113	R480234856	74550	14/06/2022
QKE3539	E105725776	51851	18/06/2022
QKE3539	R480240013	74630	26/06/2022
QKE3689	R480239787	74550	25/06/2022
QKE3998	R480240521	74550	24/06/2022
QKE3H75	R480232932	74550	16/06/2022
QKE4550	R480236949	74550	19/06/2022
QKE4620	R480236169	60503	21/06/2022
QKE4620	R480238969	74630	28/06/2022
QKE4742	E105550556	73662	15/06/2022
QKE4757	R480239765	74550	25/06/2022
QKE4830	R480235477	74550	18/06/2022
QKE4D50	E105776236	73400	15/06/2022
QKE4D50	E105776237	66371	15/06/2022
QKE5004	R480236104	56732	19/06/2022
QKE5022	R480240195	74550	27/06/2022
QKE5022	R480239415	74550	28/06/2022
QKE5022	R480239309	74550	29/06/2022
QKE5156	R480240216	74630	26/06/2022
QKE5566	R480234228	56732	13/06/2022
QKE5571	R480235795	74550	17/06/2022
QKE6639	R480233953	74550	14/06/2022
QKE6951	R480239428	60503	25/06/2022
QKE7284	R480233858	74550	16/06/2022
QKE7376	R480233647	74550	17/06/2022
QKE7861	R480238156	60503	23/06/2022
QKE7F01	R480237155	74550	20/06/2022
QKE8210	R480237915	74550	22/06/2022
QKE8241	R480236331	60503	21/06/2022
QKE8322	R480236902	60503	20/06/2022
QKE8426	R480237218	74550	20/06/2022
QKE8521	R480239375	74550	28/06/2022
QKE8550	R480236475	74550	18/06/2022
QKE8A22	R480236272	74630	21/06/2022
QKE9034	R480239791	74550	27/06/2022
QKE9042	R480236330	60503	19/06/2022
QKE9327	R480235698	74630	17/06/2022
QKE9400	R480233171	74550	16/06/2022
QKE9451	R480238553	74550	23/06/2022
QKE9580	R480238088	60503	23/06/2022
QKE9609	R480238877	74550	29/06/2022
QKE9639	R480240778	60503	25/06/2022
QKE9810	R480239977	74550	26/06/2022
QKE9962	R480233323	74550	16/06/2022
QKF0250	R480240376	74550	27/06/2022
QKF0260	E105900563	51851	14/06/2022
QKF0260	R480237590	74550	22/06/2022
QKF0334	R480240269	74550	26/06/2022
QKF0407	R480233826	74550	12/06/2022
QKF0564	R480240128	74550	26/06/2022
QKF0629	R480240513	74550	24/06/2022
QKF0H16	R480234126	74630	14/06/2022
QKF1250	R480239197	60503	28/06/2022
QKF1250	R480239358	60503	28/06/2022
QKF1370	R480240368	74550	26/06/2022
QKF1475	R480234272	74550	14/06/2022
QKF1475	R480233810	60503	16/06/2022
QKF1475	R480233158	60503	16/06/2022
QKF1475	R480235797	74550	17/06/2022
QKF1475	R480236751	74550	18/06/2022
QKF1475	R480236698	74550	19/06/2022
QKF1475	R480239574	74550	27/06/2022
QKF1475	R480238643	74630	28/06/2022
QKF1890	R480236490	60503	18/06/2022
QKF1A63	R480238629	74550	28/06/2022
QKF1G07	E105776234	73400	15/06/2022
QKF2121	R480235842	74550	18/06/2022
QKF2158	R480239567	74550	27/06/2022
QKF2229	R480238296	74550	23/06/2022
QKF2534	R480238885	74550	29/06/2022
QKF2617	R480239208	74550	27/06/2022
QKF2752	E105875561	67690	12/06/2022
QKF2810	R480239210	74550	28/06/2022
QKF2860	R480238815	74630	28/06/2022
QKF2171	R480237094	74550	19/06/2022
QKF3153	R480233899	74550	14/06/2022
QKF3309	R480238727	74550	29/06/2022

QKF3433	R480236677	60503	18/06/2022
QKF3958	R480237975	74550	22/06/2022
QKF3958	R480237924	74550	22/06/2022
QKF3958	R480237937	74550	22/06/2022
QKF3A26	R480235620	60503	17/06/2022
QKF3A26	R480240749	60503	24/06/2022
QKF3A26	R480238693	74550	29/06/2022
QKF4202	R480235556	74630	18/06/2022
QKF4202	R480235558	74630	18/06/2022
QKF4219	R480239318	60503	28/06/2022
QKF4486	R480234095	74550	14/06/2022
QKF4486	R480237179	74550	20/06/2022
QKF4486	R480236209	74550	21/06/2022
QKF4496	R480235864	74550	17/06/2022
QKF4719	R480239972	74550	26/06/2022
QKF4971	R480238127	74550	23/06/2022
QKF5429	R480238520	60503	24/06/2022
QKF5770	E105651056	61300	13/06/2022
QKF6120	R480233338	74550	16/06/2022
QKF6239	R480233188	74550	16/06/2022
QKF6244	R480240186	60503	26/06/2022
QKF6373	R480233993	60503	13/06/2022
QKF6696	R480233369	74550	15/06/2022
QKF6696	R480233288	74550	15/06/2022
QKF6A20	R480236830	74550	19/06/2022
QKF6B63	R480240770	74550	25/06/2022
QKF7004	R480233526	74550	12/06/2022
QKF7278	R480235709	74550	17/06/2022
QKF7326	R480234028	74550	14/06/2022
QKF7355	R480234360	74550	14/06/2022
QKF7704	R480235518	74550	17/06/2022
QKF7888	R480238496	74550	25/06/2022
QKF7974	R480240650	74550	24/06/2022
QKF7C47	E105725767	66371	15/06/2022
QKF7F59	R480236459	74550	19/06/2022
QKF7G42	R480235416	74550	17/06/2022
QKF8009	E105651061	54521	13/06/2022
QKF8132	R480233237	74550	16/06/2022
QKF8179	E105825687	73400	19/06/2022
QKF8319	R480237681	74550	22/06/2022
QKF8497	R480232930	74550	15/06/2022
QKF8628	R480238367	74630	23/06/2022
QKF8652	R480234266	74550	13/06/2022
QKF8652	R480240806	74550	24/06/2022
QKF8812	R480236066	74550	19/06/2022
QKF8939	R480236009	74630	21/06/2022
QKF9040	R480236909	74550	20/06/2022
QKF9040	R480238933	74550	28/06/2022
QKF9136	E105776215	73400	15/06/2022
QKF9136	R480233680	74550	17/06/2022
QKF9136	R480236184	74550	19/06/2022
QKF9136	R480238054	74550	23/06/2022
QKF9257	R480239330	60503	28/06/2022
QKF9444	R480239117	74550	28/06/2022
QKF9480	R480232925	60503	16/06/2022
QKF9500	R480233342	60503	16/06/2022
QKF9639	R480239697	60503	25/06/2022
QKF9653	R480236472	74630	19/06/2022
QKF9796	R480240074	60503	26/06/2022
QKF9800	R480238759	74710	29/06/2022
QKF9938	R480233685	60503	16/06/2022
QKG0372	R480233059	74550	16/06/2022
QKG0848	R480239572	74550	27/06/2022
QKG0895	R480234370	60503	13/06/2022
QKG0B49	R480237139	60503	20/06/2022
QKG0C57	R480236832	74550	19/06/2022
QKG0F82	R480236529	74550	18/06/2022
QKG1161	R480238322	60503	24/06/2022
QKG1251	R480233073	60503	16/06/2022
QKG1300	R480238600	60503	25/06/2022
QKG1340	R480238120	60503	23/06/2022
QKG1341	R480238402	74550	24/06/2022
QKG1379	R480240212	74550	26/06/2022
QKG1719	R480239657	74550	26/06/2022
QKG1901	R480240385	74550	26/06/2022
QKG1973	R480237158	74550	20/06/2022
QKG1973	R480238602	74550	24/06/2022
QKG1973	R480238543	74550	25/06/2022
QKG2262	R480237949	74550	23/06/2022
QKG2500	R480239928	74550	26/06/2022
QKG2708	R480238514	74630	23/06/2022
QKG2841	R480237371	74550	21/06/2022
QKG2857	R480238640	74550	29/06/2022
QKG2E56	R480234054	74550	13/06/2022
QKG3069	R480237496	74550	22/06/2022
QKG3069	R480238715	74550	29/06/2022
QKG3309	R480237320	74550	20/06/2022
QKG3309	R480237263	74550	20/06/2022
QKG3489	E105875568	73662	13/06/2022
QKG3787	R480239585	60503	26/06/2022
QKG3803	E105800867	51851	18/06/2022
QKG3814	R480239079	74550	28/06/2022
QKG3816	R480236716	60503	18/06/2022
QKG3F77	R480233776	74550	17/06/2022
QKG4036	R480233864	74550	13/06/2022
QKG4036	R480240165	74630	26/06/2022
QKG4036	R480239801	74630	26/06/2022
QKG4342	E105575466	54521	19/06/2022
QKG4448	R480235554	74550	18/06/2022
QKG4575	E105875560	51851	12/06/2022
QKG4720	R480237324	74550	20/06/2022
QKG4E46	E105800866	66371	15/06/2022
QKG4E46	R480233832	74630	17/06/2022

QKG5084	R480238743	74550	28/06/2022	QKH9794	R480237967	60503	23/06/2022
QKG5208	R480237066	74550	20/06/2022	QKH9814	R480237627	74630	22/06/2022
QKG5255	R480239748	74550	27/06/2022	QKH9829	R480236404	74550	19/06/2022
QKG5558	R480233403	74550	17/06/2022	QKH9J39	R480239819	74550	26/06/2022
QKG5683	R480239459	60503	25/06/2022	QKI0077	R480238479	74550	25/06/2022
QKG5700	R480240179	60503	26/06/2022	QKI0149	R480239702	60503	27/06/2022
QKG5846	R480236817	74550	18/06/2022	QKI0371	R480233588	60503	16/06/2022
QKG5846	R480237653	74630	22/06/2022	QKI0457	R480238456	60503	24/06/2022
QKG6021	R480237078	74550	20/06/2022	QKI0564	R480233258	74550	16/06/2022
QKG6895	R480234092	74550	14/06/2022	QKI0564	R480239797	74550	26/06/2022
QKG6H21	R480236690	60503	18/06/2022	QKI0564	R480239949	74550	26/06/2022
QKG7029	R480237323	74550	20/06/2022	QKI0564	R480240330	74550	26/06/2022
QKG7482	R480234109	74550	13/06/2022	QKI0564	R480240223	74550	26/06/2022
QKG7482	R480238391	74710	24/06/2022	QKI0706	R480233097	74550	16/06/2022
QKG7658	R480233929	74710	14/06/2022	QKI0943	R480237492	74550	23/06/2022
QKG7668	R480238242	60503	23/06/2022	QKI1012	R480238784	74550	29/06/2022
QKG7745	E105825700	73400	19/06/2022	QKI1522	R480239732	60503	25/06/2022
QKG7875	R480233606	74550	13/06/2022	QKI1683	R480238432	74550	23/06/2022
QKG7919	R480235386	60503	17/06/2022	QKI1720	R480239073	74550	28/06/2022
QKG7178	R480239936	74630	26/06/2022	QKI1720	R480239115	74550	28/06/2022
QKG8145	R480240202	60503	26/06/2022	QKI1930	R480237985	74550	23/06/2022
QKG8779	R480235496	74710	17/06/2022	QKI1930	R480238450	74550	24/06/2022
QKG8838	R480233919	74550	14/06/2022	QKI1930	R480238270	74630	25/06/2022
QKG8860	R480233779	74550	16/06/2022	QKI1985	R480239324	74550	28/06/2022
QKG8994	R480233970	60503	13/06/2022	QKI1G35	R480234010	74550	13/06/2022
QKG8C61	R480240363	74550	27/06/2022	QKI1J92	R480238887	74550	29/06/2022
QKG8G27	R480238811	74550	29/06/2022	QKI2030	R480235423	74550	18/06/2022
QKG8G41	R480240789	74550	25/06/2022	QKI2081	R480233657	74630	17/06/2022
QKG8H98	R480238329	74550	24/06/2022	QKI2289	R480240209	74550	26/06/2022
QKG9135	R480233778	74550	12/06/2022	QKI2330	R480235668	74630	17/06/2022
QKG9194	R480234282	74550	13/06/2022	QKI2330	R480240443	74550	25/06/2022
QKG9250	R480236238	74630	21/06/2022	QKI2750	R480239384	74550	27/06/2022
QKG9283	R480238104	74550	23/06/2022	QKI2804	R480238244	74630	25/06/2022
QKG9285	R480238490	74550	24/06/2022	QKI2835	R480235474	60503	17/06/2022
QKG9435	R480236233	74550	20/06/2022	QKI2A86	R480233223	74550	16/06/2022
QKG9586	R480237298	74550	20/06/2022	QKI2A86	R480239781	74550	25/06/2022
QKG9671	R480237406	74550	21/06/2022	QKI3111	R480237148	60503	20/06/2022
QKG9671	R480237674	74550	21/06/2022	QKI3785	R480238843	60503	29/06/2022
QKG9688	R480238683	74550	28/06/2022	QKI3979	R480233257	60503	15/06/2022
QKG9881	R480240446	74630	25/06/2022	QKI3E09	R480234850	74550	15/06/2022
QKG9986	R480239547	74550	26/06/2022	QKI3E09	R480235792	74550	17/06/2022
QKG9J49	R480240602	74550	25/06/2022	QKI4009	R480234845	74550	14/06/2022
QKH0112	E105701507	73662	20/06/2022	QKI4009	R480238488	74550	25/06/2022
QKH0216	R480233701	74550	12/06/2022	QKI4298	R480238376	60503	23/06/2022
QKH0284	E105900583	73400	18/06/2022	QKI4555	R480236324	60503	20/06/2022
QKH0293	R480237333	74550	18/06/2022	QKI4908	R480239315	74550	27/06/2022
QKH0293	R480237018	74550	18/06/2022	QKI4H47	R480236245	74550	21/06/2022
QKH0315	R480239136	74550	28/06/2022	QKI4H70	R480238668	74550	29/06/2022
QKH0492	R480236423	74550	19/06/2022	QKI5384	R480235780	74550	18/06/2022
QKH0514	R480240159	60503	27/06/2022	QKI5447	R480239442	74550	25/06/2022
QKH0725	R480236919	74550	20/06/2022	QKI5508	R480237016	74550	20/06/2022
QKH1100	R480235682	74550	18/06/2022	QKI5517	R480236202	74550	21/06/2022
QKH1310	R480233283	74550	16/06/2022	QKI5517	R480239352	74550	29/06/2022
QKH1321	R480238452	74550	24/06/2022	QKI5710	R480240647	74550	25/06/2022
QKH1401	R480234165	74550	13/06/2022	QKI5I30	R480234114	74630	13/06/2022
QKH1432	R480233775	74550	16/06/2022	QKI5J83	R480233819	74550	17/06/2022
QKH1530	R480235405	74550	17/06/2022	QKI6252	R480233994	74550	14/06/2022
QKH1530	R480239640	74550	27/06/2022	QKI6345	R480238304	74550	24/06/2022
QKH1697	R480233667	60503	16/06/2022	QKI6417	E105825680	73400	19/06/2022
QKH1900	R480234065	74550	13/06/2022	QKI6879	R480238842	60503	28/06/2022
QKH1959	E105900558	76332	14/06/2022	QKI6879	R480239279	60503	28/06/2022
QKH1A09	R480237761	74550	22/06/2022	QKI6879	R480238682	60503	28/06/2022
QKH1B49	R480236695	74550	19/06/2022	QKI7295	R480240908	74550	25/06/2022
QKH1B49	R480236481	60503	19/06/2022	QKI7378	R480237826	74550	23/06/2022
QKH1C76	R480237338	74550	20/06/2022	QKI7810	R480238191	60503	23/06/2022
QKH1F95	R480234044	74550	13/06/2022	QKI7888	R480239740	74550	26/06/2022
QKH2349	R480238169	74550	24/06/2022	QKI7C44	R480237930	60503	23/06/2022
QKH2766	R480239386	60503	28/06/2022	QKI8016	R480239659	74550	27/06/2022
QKH2896	R480235945	74550	19/06/2022	QKI8222	R480237417	74550	22/06/2022
QKH3015	R480234194	74550	13/06/2022	QKI8222	R480238893	74550	29/06/2022
QKH3052	E105950520	55413	12/06/2022	QKI8245	R480236060	74550	21/06/2022
QKH3514	R480240178	74550	26/06/2022	QKI8505	R480236683	60503	18/06/2022
QKH3514	R480239382	74550	28/06/2022	QKI8665	R480237089	74550	20/06/2022
QKH3750	R480237379	60503	23/06/2022	QKI8786	R480239407	74550	27/06/2022
QKH3969	R480240261	74550	26/06/2022	QKI8902	R480236774	60503	18/06/2022
QKH3H13	R480238209	74550	23/06/2022	QKI9304	R480236271	74630	21/06/2022
QKH4115	R480235955	74550	19/06/2022	QKI9938	R480233849	74550	16/06/2022
QKH4115	R480240528	60503	25/06/2022	QKI9B58	R480238223	74550	24/06/2022
QKH4292	R480238213	74550	24/06/2022	QKJ0037	R480234195	74550	13/06/2022
QKH4418	R480239094	74550	27/06/2022	QKJ0037	R480238384	74550	23/06/2022
QKH4576	R480237060	60503	17/06/2022	QKJ0410	R480233920	74550	13/06/2022
QKH4833	R480238995	60503	28/06/2022	QKJ0521	E105550563	55413	16/06/2022
QKH4835	R480236735	74550	19/06/2022	QKJ0539	R480237268	60503	18/06/2022
QKH4835	R480236567	74550	19/06/2022	QKJ0539	R480238911	74630	29/06/2022
QKH5032	R480237906	74550	22/06/2022	QKJ0760	E105575462	54527	17/06/2022
QKH5549	R480238077	74550	23/06/2022	QKJ0165	R480239299	74550	28/06/2022
QKH5707	R480239003	60503	27/06/2022	QKJ1145	R480235578	74550	17/06/2022
QKH5847	R480240712	60503	25/06/2022	QKJ1208	E105776245	55500	18/06/2022
QKH5A68	R480234278	74550	13/06/2022	QKJ1336	R480239080	60503	28/06/2022
QKH5I62	R480240457	74550	25/06/2022	QKJ1592	E105900557	57030	14/06/2022
QKH6249	R480235696	74550	18/06/2022	QKJ1916	R480238528	60503	24/06/2022
QKH6280	R480233482	60503	16/06/2022	QKJ1941	R480238717	60503	28/06/2022
QKH7249	R480238758	74550	29/06/2022	QKJ2065	R480238961	60503	28/06/2022
QKH7569	R480238531	60503	24/06/2022	QKJ2120	R480233577	60503	12/06/2022
QKH7916	R480239464	60503	26/06/2022	QKJ2121	R480235810	74550	18/06/2022
QKH8122	R480235781	74550	17/06/2022	QKJ2454	R480240659	60503	24/06/2022
QKH8299	E105900566	66371	14/06/2022	QKJ2487	R480240262	60503	27/06/2022
QKH8325	R480240699	60503	25/06/2022	QKJ2502	R480240264	74550	26/06/2022
QKH8633	R480237049	60503	20/06/2022	QKJ2625	R480237793	60503	21/06/2022
QKH9039	E105425664	76332	16/06/2022	QKJ2785	R480239383	74550	27/06/2022
QKH9221	R480239860	74550	25/06/2022	QKJ2946	R480233784	60503	12/06/2022
QKH9303	R480235961	74550	21/06/2022	QKJ2956	R480234246	74550	13/06/2022
QKH9485	R480239032	74550	27/06/2022	QKJ3218	R480240681	74550	25/06/2022

QKJ3328	R480240222	60503	26/06/2022	QKK3692	R480236867	60503	20/06/2022
QKJ3723	R480240550	74550	24/06/2022	QKK3834	R480234190	60503	13/06/2022
QKJ3805	R480237353	60503	23/06/2022	QKK3837	R480236084	60503	21/06/2022
QKJ3J93	R480237226	60503	19/06/2022	QKK3837	R480240674	74550	25/06/2022
QKJ4087	R480239341	74550	27/06/2022	QKK3856	R480238326	74550	25/06/2022
QKJ4188	R480237222	74550	19/06/2022	QKK3886	R480236292	60503	21/06/2022
QKJ4382	R480235469	74630	18/06/2022	QKK3B41	R480239513	60503	25/06/2022
QKJ4422	R480233170	74550	16/06/2022	QKK3F52	R480240840	60503	25/06/2022
QKJ4444	R480233515	74550	12/06/2022	QKK4101	R480233301	74550	16/06/2022
QKJ4444	R480236123	60503	20/06/2022	QKK4158	R480237387	74550	22/06/2022
QKJ4524	R480239665	74550	27/06/2022	QKK4164	R480239993	74550	26/06/2022
QKJ4655	R480235688	74630	18/06/2022	QKK4272	R480234859	74550	15/06/2022
QKJ4819	E105776228	76332	15/06/2022	QKK4272	R480237808	74550	22/06/2022
QKJ4821	R480235589	74550	18/06/2022	QKK5080	E105626028	54526	18/06/2022
QKJ4855	R480233415	60503	17/06/2022	QKK5149	R480234072	60503	13/06/2022
QKJ4A63	R480237313	74550	20/06/2022	QKK5220	R480237736	74630	21/06/2022
QKJ4F32	R480240278	60503	26/06/2022	QKK5706	R480236900	60503	18/06/2022
QKJ4J64	R480237511	74550	22/06/2022	QKK5809	R480238060	74550	23/06/2022
QKJ5066	R480239533	74550	25/06/2022	QKK5983	R480236762	60503	19/06/2022
QKJ5297	R480239507	74550	26/06/2022	QKK6103	R480237787	74550	22/06/2022
QKJ5422	R480237647	74550	22/06/2022	QKK6180	R480239862	74630	25/06/2022
QKJ5561	R480239539	74550	27/06/2022	QKK6180	R480239623	74550	25/06/2022
QKJ5699	R480233147	74550	16/06/2022	QKK6340	R480239495	60503	26/06/2022
QKJ5848	R480234321	74550	13/06/2022	QKK6612	R480240698	74550	24/06/2022
QKJ5896	R480240102	74550	26/06/2022	QKK6629	R480233070	74550	16/06/2022
QKJ5916	R480239985	60503	26/06/2022	QKK6629	R480233022	74550	16/06/2022
QKJ5C53	R480233536	74550	12/06/2022	QKK6736	R480233194	74630	16/06/2022
QKJ6025	R480237741	60503	22/06/2022	QKK6736	R480236297	74550	21/06/2022
QKJ6264	R480240763	74550	25/06/2022	QKK6736	R480239206	74630	27/06/2022
QKJ6276	R480236726	74550	18/06/2022	QKK7284	R480240589	74550	25/06/2022
QKJ6520	R480238081	74550	22/06/2022	QKK7545	R480238403	60503	24/06/2022
QKJ6740	R480233164	74550	16/06/2022	QKK7702	R480239361	74550	28/06/2022
QKJ6740	R480239598	74550	27/06/2022	QKK7702	R480238807	74550	29/06/2022
QKJ6857	R480240649	74630	25/06/2022	QKK7753	R480240801	60503	24/06/2022
QKJ7532	R480236190	74550	20/06/2022	QKK7799	R480236358	74550	18/06/2022
QKJ7645	R480239065	60503	29/06/2022	QKK7894	R480232957	74550	16/06/2022
QKJ7731	R480233612	74550	16/06/2022	QKK7A30	R480236562	74550	19/06/2022
QKJ7828	R480239066	60503	29/06/2022	QKK8010	R480240289	74550	26/06/2022
QKJ7880	R480233562	74550	13/06/2022	QKK8214	R480233148	60503	15/06/2022
QKJ8363	R480240913	60503	24/06/2022	QKK8270	R480238288	60503	24/06/2022
QKJ8435	R480233302	74550	16/06/2022	QKK8376	R480240438	74550	25/06/2022
QKJ8435	R480233126	74550	16/06/2022	QKK8715	R480238907	74550	28/06/2022
QKJ8435	R480236383	60503	18/06/2022	QKK8893	R480233791	74550	12/06/2022
QKJ8435	R480236507	74550	19/06/2022	QKK9038	R480238634	74550	29/06/2022
QKJ8435	R480236898	74550	19/06/2022	QKK9096	R480236733	74550	18/06/2022
QKJ8435	R480238138	60503	23/06/2022	QKK9167	E105676416	58194	14/06/2022
QKJ8435	R480238377	60503	24/06/2022	QKK9478	R480235801	74630	17/06/2022
QKJ8435	R480238313	60503	24/06/2022	QKK9635	R480237630	74550	21/06/2022
QKJ8435	R480239982	74630	26/06/2022	QKK9730	E105950543	70301	16/06/2022
QKJ8562	R480235499	74550	17/06/2022	QKK9735	R480233178	74550	16/06/2022
QKJ8582	R480233885	74550	13/06/2022	QKK9920	R480234160	74550	13/06/2022
QKJ8705	R480240360	74550	26/06/2022	QKK9966	R480237995	74550	23/06/2022
QKJ8816	R480239546	60503	26/06/2022	QKL0229	R480239429	60503	25/06/2022
QKJ8919	R480238469	74550	23/06/2022	QKL0342	R480239220	60503	27/06/2022
QKJ9027	R480237735	74550	21/06/2022	QKL0408	R480239180	74710	27/06/2022
QKJ9238	R480240177	60503	27/06/2022	QKL0424	R480237476	74550	22/06/2022
QKJ9436	R480233451	74550	16/06/2022	QKL0637	E105776247	58191	18/06/2022
QKJ9436	R480233820	74550	16/06/2022	QKL0741	R480236834	74550	19/06/2022
QKJ9C34	R480234018	74550	13/06/2022	QKL0741	R480238173	74550	23/06/2022
QKJ9D55	R480236400	74550	19/06/2022	QKL0916	R480236868	74550	20/06/2022
QKJ9I62	R480236749	74550	19/06/2022	QKL0941	R480233262	74630	16/06/2022
QKK0054	R480239449	74550	26/06/2022	QKL0941	R480240905	74550	25/06/2022
QKK0193	R480235909	56732	20/06/2022	QKL0998	R480237660	74550	22/06/2022
QKK0218	R480235686	74550	17/06/2022	QKL1416	R480233655	74550	12/06/2022
QKK0527	R480239651	74550	25/06/2022	QKL1773	R480237923	74550	22/06/2022
QKK0527	R480239847	74550	27/06/2022	QKL2153	R480240452	74550	24/06/2022
QKK0640	R480237729	60503	22/06/2022	QKL2595	R480236221	74550	21/06/2022
QKK0642	E105776232	73400	15/06/2022	QKL2595	R480239071	60503	27/06/2022
QKK0663	R480235983	60503	20/06/2022	QKL2702	R480236925	74550	20/06/2022
QKK0910	R480238271	74550	24/06/2022	QKL2912	R480236662	74550	19/06/2022
QKK0G06	R480236838	74550	19/06/2022	QKL3146	R480233244	74550	15/06/2022
QKK1039	R480236339	74550	19/06/2022	QKL3161	R480238371	74550	24/06/2022
QKK1185	R480239227	60503	29/06/2022	QKL3255	E105900550	73400	13/06/2022
QKK1240	R480237922	74550	22/06/2022	QKL3372	R480237569	74630	22/06/2022
QKK1254	R480235812	74550	17/06/2022	QKL3624	R480236947	74550	20/06/2022
QKK1518	R480233982	74550	13/06/2022	QKL3B25	R480239981	74550	26/06/2022
QKK1854	R480236862	74550	18/06/2022	QKL3E03	R480240015	74550	26/06/2022
QKK1858	R480233192	74630	16/06/2022	QKL3I62	R480237863	74630	23/06/2022
QKK1858	R480233731	74550	16/06/2022	QKL4120	R480233286	74550	16/06/2022
QKK1858	R480237311	74550	19/06/2022	QKL4367	R480238880	74550	28/06/2022
QKK1998	R480233509	74550	17/06/2022	QKL4427	R480233582	74550	17/06/2022
QKK1998	R480236637	74550	18/06/2022	QKL4490	R480238144	74630	23/06/2022
QKK1998	R480236547	74550	18/06/2022	QKL4517	R480240534	60503	25/06/2022
QKK1998	R480239913	74550	25/06/2022	QKL4538	R480239228	60503	28/06/2022
QKK1998	R480239550	74550	25/06/2022	QKL4640	R480233593	74550	17/06/2022
QKK1A25	R480236530	74550	19/06/2022	QKL4640	R480237621	74550	22/06/2022
QKK1J49	R480232999	56732	15/06/2022	QKL4686	R480235791	74630	18/06/2022
QKK2129	R480236879	74550	17/06/2022	QKL4686	R480235885	74550	21/06/2022
QKK2191	E105900551	66371	13/06/2022	QKL4686	R480237969	74550	23/06/2022
QKK2335	E105400780	51851	15/06/2022	QKL4686	R480238007	74550	23/06/2022
QKK2419	R480240145	74550	26/06/2022	QKL4686	R480238706	74550	28/06/2022
QKK2430	R480237395	60503	22/06/2022	QKL4686	R480239308	74550	28/06/2022
QKK2458	R480233553	74550	16/06/2022	QKL4769	R480240720	74550	24/06/2022
QKK2704	R480236808	74550	19/06/2022	QKL4839	R480236835	74550	18/06/2022
QKK2912	R480237490	74550	22/06/2022	QKL4B46	R480233635	74630	16/06/2022
QKK3231	E105676392	51851	14/06/2022	QKL4G75	R480236467	74630	19/06/2022
QKK3467	R480236340	60503	19/06/2022	QKL5000	E105676393	51851	14/06/2022
QKK3478	R480233924	74550	13/06/2022	QKL5026	R480240629	74550	24/06/2022
QKK3478	R480232895	74630	15/06/2022	QKL5139	R480238470	74550	25/06/2022
QKK3478	R480239305	74550	28/06/2022	QKL5341	R480233682	60503	13/06/2022
QKK3479	R480234013	74550	13/06/2022	QKL5414	R480237106	74550	20/06/2022
QKK3488	R480235894	74550	21/06/2022	QKL5537	R480233197	74550	16/06/2022
QKK3488	R480236065	74550	21/06/2022	QKL5565	R480240237	74550	27/06/2022

QKL5781	R480240474	74550	24/06/2022
QKL5A17	R480239121	74630	29/06/2022
QKL5E24	R480239481	60503	25/06/2022
QKL6060	R480236829	74550	18/06/2022
QKL6116	R480236409	74550	18/06/2022
QKL6127	R480233686	74550	17/06/2022
QKL6222	R480240811	60503	24/06/2022
QKL6268	R480239473	74550	27/06/2022
QKL6704	R480233296	74550	16/06/2022
QKL6765	R480234372	74550	15/06/2022
QKL6893	R480233724	74550	17/06/2022
QKL7255	R480239608	74550	25/06/2022
QKL7269	R480233063	60503	16/06/2022
QKL7510	R480240799	60503	24/06/2022
QKL7969	R480234045	60503	13/06/2022
QKL7J38	R480235933	74550	21/06/2022
QKL8262	R480236614	74550	18/06/2022
QKL8329	R480233054	60503	15/06/2022
QKL8402	E105750719	51851	15/06/2022
QKL8402	E105750724	65992	15/06/2022
QKL8502	R480233481	74550	16/06/2022
QKL8574	R480237739	74550	22/06/2022
QKL8654	R480233432	74550	16/06/2022
QKL8995	R480234168	60503	14/06/2022
QKL8C63	E105750721	56060	15/06/2022
QKL8C63	E105750726	65992	15/06/2022
QKL8F14	R480237927	60503	22/06/2022
QKL8J14	R480240871	60503	24/06/2022
QKL9023	R480235742	74550	18/06/2022
QKL9074	R480233527	74550	12/06/2022
QKL9147	R480236755	74630	19/06/2022
QKL9152	R480236138	60503	21/06/2022
QKL9764	R480236110	74550	21/06/2022
QKL9866	R480238293	74550	23/06/2022
QKM0017	R480237057	74550	20/06/2022
QKM0075	R480239525	60503	25/06/2022
QKM0231	R480233443	74550	12/06/2022
QKM0374	R480237361	74550	22/06/2022
QKM0474	R480237574	74550	22/06/2022
QKM0633	R480234286	60503	12/06/2022
QKM0789	R480234137	74550	13/06/2022
QKM0789	R480234086	74550	13/06/2022
QKM0789	R480234338	74630	13/06/2022
QKM0850	R480237169	74550	20/06/2022
QKM0996	R480237552	74550	22/06/2022
QKM0J73	R480235615	74550	18/06/2022
QKM1069	R480235734	74550	18/06/2022
QKM1149	R480240188	74630	26/06/2022
QKM1239	R480233668	74550	12/06/2022
QKM1537	R480237416	74710	22/06/2022
QKM1557	R480238910	74550	29/06/2022
QKM1628	E105825701	73400	19/06/2022
QKM1889	R480233520	74550	12/06/2022
QKM1889	R480236622	74550	19/06/2022
QKM1A42	R480233274	74550	16/06/2022
QKM1H98	R480233410	74630	12/06/2022
QKM2210	R480237581	74550	22/06/2022
QKM2225	R480239769	74550	27/06/2022
QKM2238	R480233661	74630	12/06/2022
QKM2373	R480239441	74550	27/06/2022
QKM2373	R480238774	74550	28/06/2022
QKM2436	R480240380	74550	26/06/2022
QKM2962	R480240876	74550	24/06/2022
QKM3021	R480238214	74550	25/06/2022
QKM3071	R480237615	74550	22/06/2022
QKM3191	R480238633	74550	29/06/2022
QKM3219	R480239396	74630	27/06/2022
QKM3430	R480233149	74550	16/06/2022
QKM3433	R480236569	60503	19/06/2022
QKM3538	R480237810	60503	22/06/2022
QKM3676	R480238281	74550	24/06/2022
QKM3760	R480238430	60503	24/06/2022
QKM3836	R480233503	74550	12/06/2022
QKM4005	R480236890	74550	20/06/2022
QKM4007	E105750732	54522	17/06/2022
QKM4017	R480237359	74550	22/06/2022
QKM4219	R480240848	74550	24/06/2022
QKM4336	R480239362	74550	28/06/2022
QKM4493	R480239568	60503	25/06/2022
QKM4545	R480236564	74550	18/06/2022
QKM4E19	E105676403	57030	14/06/2022
QKM4E56	R480238536	74550	23/06/2022
QKM4I56	R480237052	74550	20/06/2022
QKM5021	E105750727	73662	17/06/2022
QKM5094	R480234862	74550	14/06/2022
QKM5172	R480240400	74550	26/06/2022
QKM5518	R480236469	74550	19/06/2022
QKM5663	R480237850	74550	23/06/2022
QKM5989	R480232979	60503	15/06/2022
QKM5C47	R480238571	74550	23/06/2022
QKM5E44	R480240105	74550	26/06/2022
QKM6198	R480238133	74550	23/06/2022
QKM6230	E105900568	55500	14/06/2022
QKM6232	E105550566	66020	17/06/2022
QKM6371	E105825697	60501	19/06/2022
QKM6371	E105825698	73400	19/06/2022
QKM6371	R480238725	60503	29/06/2022
QKM6696	R480237558	74550	22/06/2022
QKM6696	R480237567	74550	22/06/2022
QKM6696	R480237605	74550	22/06/2022
QKM6696	R480238164	74630	23/06/2022
QKM6696	R480238473	74550	23/06/2022
QKM6696	R480240682	74550	24/06/2022

QKM6696	R480239869	74550	25/06/2022
QKM6696	R480238990	74550	28/06/2022
QKM6910	R480235484	60503	18/06/2022
QKM6977	R480237356	74550	22/06/2022
QKM6A10	R480238401	74550	24/06/2022
QKM7096	R480236347	74630	18/06/2022
QKM7191	R480236348	74550	19/06/2022
QKM7191	R480236405	74550	19/06/2022
QKM7191	R480235958	74550	19/06/2022
QKM7191	R480236533	74550	19/06/2022
QKM7245	R480236639	74550	18/06/2022
QKM7300	R480235655	74550	18/06/2022
QKM7729	R480236316	60503	21/06/2022
QKM7821	R480240463	74550	24/06/2022
QKM7884	R480240744	60503	24/06/2022
QKM7G17	R480233669	74550	17/06/2022
QKM8010	R480233968	74550	14/06/2022
QKM8474	R480237004	60503	20/06/2022
QKM8622	R480239919	74550	26/06/2022
QKM8665	R480240148	60503	26/06/2022
QKM8665	R480239517	60503	26/06/2022
QKM8684	R480239346	74550	28/06/2022
QKM8776	R480232936	74550	16/06/2022
QKM8969	R480236906	74550	18/06/2022
QKM9514	R480236828	74550	19/06/2022
QKM9514	R480237189	74550	20/06/2022
QKM9531	R480234128	60503	13/06/2022
QKM9537	R480236231	74550	21/06/2022
QKM9788	R480233491	60503	17/06/2022
QKM9907	R480233648	74550	17/06/2022
QKM9968	R480238375	74550	24/06/2022
QKM9968	R480238416	60503	24/06/2022
QKM9974	R480238032	74550	23/06/2022
QK06100	R480239761	60503	25/06/2022
QKY9534	R480240253	74550	26/06/2022
QLE6E34	R480237453	74550	21/06/2022
QLF0141	R480240026	74550	27/06/2022
QLN6445	R480237602	74550	22/06/2022
QMB5F50	R480236008	74550	21/06/2022
QMU3218	R480234270	74630	13/06/2022
QMU3218	R480237803	74550	22/06/2022
QMW3247	R480237577	60503	23/06/2022
QMW3247	R480237792	60503	23/06/2022
QMX6D19	R480240413	60503	26/06/2022
QNB3779	R480237758	60503	23/06/2022
QNJ0H66	R480240626	74550	25/06/2022
QNJ6C64	R480234236	60503	13/06/2022
QNJ6C64	R480240390	74550	26/06/2022
QNK1132	R480240636	74630	25/06/2022
QNK7A03	R480237714	74630	23/06/2022
QNL1876	E105550558	54600	15/06/2022
QNL3B26	R480236948	74550	20/06/2022
QNS1992	R480238238	74550	25/06/2022
QNU5975	R480238776	74550	29/06/2022
QNV4A72	R480239476	74550	27/06/2022
QNY4018	R480236055	74550	20/06/2022
QNZ8595	R480240398	74550	26/06/2022
QOD6E03	R480235391	74550	18/06/2022
QOI7G42	E105626025	51851	17/06/2022
QOK8F32	E105676406	57030	14/06/2022
QOL3H12	R480233117	74550	16/06/2022
QOL9E87	R480235457	60503	18/06/2022
QOM4I86	E105900570	55500	14/06/2022
QON5840	R480240566	74550	24/06/2022
QON5840	R480240710	74550	24/06/2022
QOO9428	R480237497	60503	23/06/2022
QOP1H56	R480239600	60503	27/06/2022
QOP6427	R480236298	74630	19/06/2022
QOQ0759	R480240236	74630	26/06/2022
QOQ9718	R480233554	74550	17/06/2022
QOR1G92	R480234253	74550	13/06/2022
QOR9H43	R480238547	74630	24/06/2022
QOT5A11	R480235683	74550	17/06/2022
QOT7E62	R480239081	74630	27/06/2022
QOX3A43	R480240907	74550	24/06/2022
QOX7J13	R480232921	74550	16/06/2022
QOY3324	R480233103	74550	16/06/2022
QOY3J64	R480237748	74550	22/06/2022
QPB3C14	R480239618	74550	25/06/2022
QPB6925	R480237746	60503	22/06/2022
QPIOH25	R480238273	60503	23/06/2022
QPK9F56	R480235390	74550	18/06/2022
QPK9F56	R480237783	74550	22/06/2022
QPM9B05	R480237727	74550	22/06/2022
QPU6D13	R480235917	74550	21/06/2022
QPX6601	R480238163	56732	23/06/2022
QPZ0B75	R480239113	74550	28/06/2022
QQA3I00	R480240862	60503	24/06/2022
QQA5I05	R480236763	56732	19/06/2022
QQA9I53	R480237464	74550	21/06/2022
QQC6A76	R480240598	74550	24/06/2022
QQF7F63	R480240780	74550	25/06/2022
QQF7F63	R480239788	74550	26/06/2022
QQH1D14	R480240089	60503	26/06/2022
QQH5C14	R480240737	60503	24/06/2022
QQH6D15	R480239283	74630	27/06/2022
QQH6D15	R480238886	74550	28/06/2022
QQI4J47	R480233629	60503	17/06/2022
QQJ2A47	R480240524	74550	24/06/2022
QQJ2A47	R480240849	74550	24/06/2022
QQK8H19	R480238819	74550	28/06/2022
QQK8J11	R480240387	74550	26/06/2022
QQN6D52	R480233564	74550	12/06/2022

QQN9C55	R480240478	74630	25/06/2022	QWA7012	R480240735	60503	25/06/2022
QQQ2H61	R480236939	74550	19/06/2022	QWA7908	R480238562	74550	24/06/2022
QQR0H99	R480240339	60503	26/06/2022	QWA7982	R480233017	74550	16/06/2022
QQR6B12	R480240834	74630	25/06/2022	QWA7982	R480236276	74550	21/06/2022
QQT2110	R480239249	60503	28/06/2022	QWA7982	R480237622	74550	22/06/2022
QQV3B43	R480236628	74550	19/06/2022	QWA7E69	R480238762	74630	29/06/2022
QQW0I19	R480240370	60503	27/06/2022	QWA7I88	R480232973	60503	15/06/2022
QQW2H97	R480238476	60503	24/06/2022	QWA7I88	R480235848	74550	18/06/2022
QQW2H97	R480238323	60503	24/06/2022	QWA7J99	R480236006	74550	21/06/2022
QQW2J17	R480240839	74550	25/06/2022	QWA8101	R480234209	74550	13/06/2022
QQX2J98	R480236785	74550	19/06/2022	QWA8525	R480238896	74550	29/06/2022
QQX7H50	R480239067	74550	27/06/2022	QWA8925	R480240224	60503	26/06/2022
QQX9C80	R480234333	74550	14/06/2022	QWA8987	R480239843	74550	27/06/2022
QQX9C80	R480233249	74550	16/06/2022	QWA8992	R480240207	74550	26/06/2022
QQZ5D00	R480234043	60503	13/06/2022	QWA8G79	R480238031	74550	23/06/2022
QQZ5D00	R480236691	74630	19/06/2022	QWA8J99	R480233728	74550	12/06/2022
QQZ5E85	R480240490	74550	25/06/2022	QWA9032	R480239373	74550	27/06/2022
QSE8469	R480239908	74630	26/06/2022	QWA9570	R480239832	74550	26/06/2022
QSM0J10	R480239499	60503	25/06/2022	QWA9804	R480239181	74550	28/06/2022
QTO3I31	R480239512	74550	25/06/2022	QWA9904	R480237254	74550	18/06/2022
QTR9H96	R480236067	74550	21/06/2022	QWB0020	R480237111	60503	20/06/2022
QTW6F18	R480237445	74630	22/06/2022	QWB0085	R480238074	74550	23/06/2022
QTX2B42	R480237579	74550	22/06/2022	QWB0244	R480233336	60503	16/06/2022
QTX2B42	R480237358	74550	22/06/2022	QWB0397	R480236016	60503	19/06/2022
QUE5J51	R480236550	74550	19/06/2022	QWB0654	R480240020	74550	26/06/2022
QUF4591	R480239786	74550	27/06/2022	QWB0761	R480239471	74550	25/06/2022
QUH9E94	R480238338	74550	25/06/2022	QWB0895	R480239142	60503	27/06/2022
QUI0H72	R480236161	74550	21/06/2022	QWB0D99	R480233718	74550	16/06/2022
QUJ0G77	R480235811	60503	17/06/2022	QWB0I39	R480237001	60503	20/06/2022
QUJ3646	R480239351	74550	28/06/2022	QWB1032	R480236734	74550	19/06/2022
QUL7B10	R480233508	74550	17/06/2022	QWB1214	R480237847	74550	22/06/2022
QUM8J29	R480240437	74550	24/06/2022	QWB1214	R480237609	74550	22/06/2022
QUP5B90	R480238441	74550	23/06/2022	QWB1603	R480235654	74550	17/06/2022
QUR6A83	R480238201	74550	24/06/2022	QWB1758	R480238048	74550	23/06/2022
QUU0J32	R480234177	74550	13/06/2022	QWB1766	R480238258	74630	23/06/2022
QUU3D03	R480236518	74550	18/06/2022	QWB1932	R480237178	74550	19/06/2022
QUW1J16	R480233085	74550	16/06/2022	QWB1932	R480239859	74630	27/06/2022
QUW9E94	R480235607	74550	18/06/2022	QWB2015	R480238317	74550	23/06/2022
QVE1238	R480240171	74550	27/06/2022	QWB2191	R480237760	74550	22/06/2022
QVF2C10	R480236116	74550	19/06/2022	QWB2222	R480236290	60503	19/06/2022
QVG9G16	R480237722	60503	21/06/2022	QWB2316	R480233843	74550	16/06/2022
QVI3A00	R480238292	60503	24/06/2022	QWB2372	E105950533	55500	14/06/2022
QVM2I03	R480239221	74550	28/06/2022	QWB2472	R480233428	74550	12/06/2022
QVN4730	R480239363	60503	27/06/2022	QWB2844	R480235726	74550	18/06/2022
QVN8A54	E105676410	65800	14/06/2022	QWB3246	R480238055	74550	22/06/2022
QVO1B15	R480240341	60503	27/06/2022	QWB3255	R480233047	74630	15/06/2022
QVP5D26	R480238370	74550	23/06/2022	QWB3J00	R480236417	74550	19/06/2022
QVZ6A14	R480238875	74550	29/06/2022	QWB4118	R480233064	60503	15/06/2022
QWA0100	E105676400	57030	14/06/2022	QWB4118	R480233659	74550	17/06/2022
QWA0236	R480237080	60503	20/06/2022	QWB4118	R480237656	56732	22/06/2022
QWA0518	R480237884	74550	23/06/2022	QWB4308	R480233961	74550	14/06/2022
QWA0518	R480239709	74550	25/06/2022	QWB4E20	R480234051	60503	13/06/2022
QWA0686	R480238116	74550	22/06/2022	QWB4F47	R480235887	60503	20/06/2022
QWA0932	R480236752	60503	19/06/2022	QWB4F47	R480238474	60503	23/06/2022
QWA0B13	R480238881	74550	29/06/2022	QWB5572	R480238434	60503	25/06/2022
QWA0H98	R480233902	74550	13/06/2022	QWB5651	R480237688	74550	22/06/2022
QWA1261	R480239958	60503	27/06/2022	QWB5666	E105825702	73662	20/06/2022
QWA1262	R480234039	74550	13/06/2022	QWB5698	R480240469	74550	24/06/2022
QWA1262	R480237874	74630	22/06/2022	QWB5762	R480234347	60503	13/06/2022
QWA1262	R480239247	74630	28/06/2022	QWB5764	R480238550	56732	24/06/2022
QWA1262	R480239047	74630	29/06/2022	QWB5G40	R480236422	74630	18/06/2022
QWA1386	R480236287	74550	19/06/2022	QWB5I49	R480233960	74550	13/06/2022
QWA1474	R480233304	74550	16/06/2022	QWB5J20	R480237675	74550	21/06/2022
QWA1810	R480237946	74630	23/06/2022	QWB6294	R480234145	74630	13/06/2022
QWA1813	R480236098	74550	21/06/2022	QWB6392	R480234097	74550	13/06/2022
QWA1B33	R480236645	74630	19/06/2022	QWB6662	R480236859	74550	20/06/2022
QWA1F09	R480240386	60503	26/06/2022	QWB6675	R480239131	74550	28/06/2022
QWA2462	R480236619	74550	19/06/2022	QWB6727	R480237015	74630	19/06/2022
QWA2566	R480236754	74550	19/06/2022	QWB6803	R480240601	74550	25/06/2022
QWA2603	R480236526	74550	18/06/2022	QWB6803	R480239284	74550	28/06/2022
QWA2632	R480233217	60503	16/06/2022	QWB6851	R480235714	74550	18/06/2022
QWA2766	R480238779	74550	29/06/2022	QWB6882	R480238511	74550	23/06/2022
QWA2784	R480240916	74550	24/06/2022	QWB6C50	R480238976	74550	28/06/2022
QWA2988	R480237911	74550	23/06/2022	QWB6C80	R480237877	74550	22/06/2022
QWA2988	R480238066	74630	23/06/2022	QWB7115	R480236392	74550	19/06/2022
QWA2B60	R480238746	74550	28/06/2022	QWB7172	R480234088	56732	13/06/2022
QWA2C56	R480236615	74550	19/06/2022	QWB7235	R480234306	74550	13/06/2022
QWA2H89	R480236822	60503	18/06/2022	QWB7271	R480234166	74550	14/06/2022
QWA2H89	R480240574	60503	24/06/2022	QWB7281	R480236267	74550	21/06/2022
QWA3076	R480239353	74550	28/06/2022	QWB7428	R480235953	60503	20/06/2022
QWA3142	R480235744	74550	17/06/2022	QWB7486	R480240101	74550	26/06/2022
QWA3535	R480237991	74550	23/06/2022	QWB7A70	R480237766	74550	21/06/2022
QWA3713	R480239865	74550	27/06/2022	QWB7D10	R480238139	74550	23/06/2022
QWA3893	R480239829	74630	25/06/2022	QWB7D19	R480240336	74550	26/06/2022
QWA3B39	R480240511	60503	24/06/2022	QWB7D99	R480239664	60503	26/06/2022
QWA3H99	R480233362	74550	16/06/2022	QWB7F40	R480240133	74550	26/06/2022
QWA3J49	R480234240	60503	14/06/2022	QWB8008	R480235766	60503	17/06/2022
QWA4087	R480236416	74550	19/06/2022	QWB8023	R480237038	74550	20/06/2022
QWA4195	R480235843	74550	17/06/2022	QWB8027	R480237334	74550	20/06/2022
QWA4957	R480240635	56732	24/06/2022	QWB8027	R480240604	74550	25/06/2022
QWA4E59	R480237818	74550	22/06/2022	QWB8255	R480238666	60503	28/06/2022
QWA4H74	R480238695	74550	29/06/2022	QWB8384	R480236607	74550	19/06/2022
QWA5377	R480238187	60503	24/06/2022	QWB8384	R480236354	60503	19/06/2022
QWA5628	R480233089	74550	15/06/2022	QWB8756	R480238154	60503	25/06/2022
QWA5803	R480237882	60503	23/06/2022	QWB8775	R480233950	74550	14/06/2022
QWA5906	R480233628	74550	12/06/2022	QWB8775	R480233702	74550	17/06/2022
QWA5C79	R480235997	74550	19/06/2022	QWB8775	R480237373	74550	22/06/2022
QWA5F80	E105676401	57030	14/06/2022	QWB8775	R480239398	74550	28/06/2022
QWA5F80	E105676402	66371	14/06/2022	QWB8881	R480237331	74550	18/06/2022
QWA6366	R480235868	74550	18/06/2022	QWB8903	R480239270	74550	28/06/2022
QWA6C99	R480237483	74550	22/06/2022	QWB8928	R480233556	74550	17/06/2022
QWA6E80	R480233406	74550	12/06/2022	QWB8C64	R480234329	74550	13/06/2022
QWA7003	R480236415	74550	18/06/2022	QWB8I40	R480239053	74550	27/06/2022

QWB9111	R480235762	74550	18/06/2022
QWB9337	R480236896	60503	20/06/2022
QWB9353	R480239153	74550	28/06/2022
QWB9363	R480238000	74550	22/06/2022
QWB9416	R480240760	74550	25/06/2022
QWB9486	R480236846	74630	18/06/2022
QWB9486	R480240480	60503	25/06/2022
QWB9A60	R480236278	74550	21/06/2022
QWB9F50	R480238515	74630	24/06/2022
QWB9H03	R480239380	56732	28/06/2022
QWB9I09	R480237265	74550	20/06/2022
QWB9J54	R480233046	74550	16/06/2022
QWC0246	R480240163	74550	26/06/2022
QWC0263	R480233224	74550	16/06/2022
QWC0547	E105701500	73662	13/06/2022
QWC0602	R480240556	74710	24/06/2022
QWC0604	R480234229	74550	13/06/2022
QWC0793	R480234041	74630	13/06/2022
QWC0805	R480238892	74550	28/06/2022
QWC0808	R480233589	74550	16/06/2022
QWC0893	R480233954	60503	14/06/2022
QWC0893	R480234303	60503	14/06/2022
QWC0893	R480234027	60503	14/06/2022
QWC1206	R480238799	74550	29/06/2022
QWC1366	R480238841	74550	28/06/2022
QWC1441	R480236501	74550	19/06/2022
QWC1441	R480236457	74630	19/06/2022
QWC1731	R480239686	74550	25/06/2022
QWC1777	R480237526	60503	22/06/2022
QWC1927	R480238349	60503	24/06/2022
QWC1927	R480240625	60503	24/06/2022
QWC1927	R480240506	60503	24/06/2022
QWC1D79	R480238555	74550	23/06/2022
QWC2084	R480237731	74550	22/06/2022
QWC2124	R480233873	74550	13/06/2022
QWC2124	R480234170	74550	13/06/2022
QWC2124	R480236775	74550	19/06/2022
QWC2124	R480237568	74550	21/06/2022
QWC2124	R480239477	74630	25/06/2022
QWC2124	R480239491	74630	27/06/2022
QWC2124	R480238775	74550	29/06/2022
QWC2306	R480234152	74550	13/06/2022
QWC2322	R480237088	74550	17/06/2022
QWC2575	R480240205	60503	27/06/2022
QWC2888	E105825685	73400	19/06/2022
QWC3065	R480237286	60503	20/06/2022
QWC3564	R480239152	74550	28/06/2022
QWC3593	R480237325	74630	19/06/2022
QWC3593	R480240559	74630	24/06/2022
QWC3654	R480237596	74550	22/06/2022
QWC3742	R480240708	60503	24/06/2022
QWC3B59	R480235923	74630	21/06/2022
QWC3B59	R480237819	74550	22/06/2022
QWC3B59	R480237891	74550	23/06/2022
QWC4097	R480233854	74550	12/06/2022
QWC4123	R480239314	60503	28/06/2022
QWC4133	R480238665	74550	29/06/2022
QWC4173	R480240713	74550	24/06/2022
QWC4177	R480239328	74550	27/06/2022
QWC4274	R480240383	74550	26/06/2022
QWC4285	R480233387	74550	16/06/2022
QWC4536	R480240342	74550	26/06/2022
QWC4542	R480234332	74550	14/06/2022
QWC4651	R480239971	74630	26/06/2022
QWC4954	R480237585	74550	22/06/2022
QWC4G06	R480239968	60503	26/06/2022
QWC5104	R480237506	74550	22/06/2022
QWC5282	R480235879	74550	19/06/2022
QWC5284	R480235671	74630	17/06/2022
QWC5308	R480239733	74550	25/06/2022
QWC5495	R480235649	74550	18/06/2022
QWC5D61	R480238769	60503	29/06/2022
QWC5G40	R480238019	74550	23/06/2022
QWC5G40	R480238957	74550	28/06/2022
QWC5H40	R480233219	74550	16/06/2022
QWC6002	R480234077	60503	13/06/2022
QWC6018	R480236326	74550	21/06/2022
QWC6171	R480237768	74550	21/06/2022
QWC6G79	R480240774	74550	24/06/2022
QWC6J29	R480237693	60503	22/06/2022
QWC7246	R480240377	74630	27/06/2022
QWC7F90	R480233487	74630	16/06/2022
QWC7G47	R480240106	74550	26/06/2022
QWC8A45	R480233318	60503	15/06/2022
QWC8B95	R480233397	74550	17/06/2022
QWC8F20	R480236932	60503	20/06/2022
QWC8H05	R480239758	60503	26/06/2022
QWC8H15	R480238619	60503	29/06/2022
QWC8J04	R480237073	74550	20/06/2022
QWC8J50	R480240873	74550	24/06/2022
QWC9021	R480233603	74550	12/06/2022
QWC9021	R480233045	74550	16/06/2022
QWC9021	R480233867	74630	17/06/2022
QWC9021	R480233869	74550	17/06/2022
QWC9021	R480235708	74550	18/06/2022
QWC9021	R480235971	74550	21/06/2022
QWC9021	R480236181	74550	21/06/2022
QWC9999	R480237438	74550	22/06/2022
QWC9999	R480240832	74550	24/06/2022
QWC9C19	R480240758	60503	24/06/2022
QWC9E90	R480238763	74550	29/06/2022
QWC9F04	E105776242	73400	15/06/2022
QWC9G84	R480235388	74710	15/06/2022

QWC9I95	R480237258	60503	19/06/2022
QWC9J36	R480238126	74550	25/06/2022
QWD0651	R480233923	74550	13/06/2022
QWD0A73	R480233071	74550	16/06/2022
QWD0A73	R480237316	74550	20/06/2022
QWD0A73	R480238672	74550	29/06/2022
QWD0D93	R480235563	74550	18/06/2022
QWD0F19	R480237858	74550	22/06/2022
QWD0G52	R480236724	74550	18/06/2022
QWD0G52	R480236840	74630	18/06/2022
QWD0H55	R480234283	74550	14/06/2022
QWD0I48	R480240773	74550	24/06/2022
QWD1111	R480234052	74550	13/06/2022
QWD1111	R480232926	74550	16/06/2022
QWD1731	R480238865	74550	29/06/2022
QWD1B24	R480239348	60503	28/06/2022
QWD1G22	R480238499	74550	25/06/2022
QWD1G49	R480233289	74550	16/06/2022
QWD1G49	R480240403	74550	26/06/2022
QWD2011	R480238395	60503	23/06/2022
QWD2A92	R480238592	74550	25/06/2022
QWD2C23	R480233226	60503	16/06/2022
QWD2D00	R480233311	74550	16/06/2022
QWD2H02	R480238020	74630	23/06/2022
QWD2H67	R480233380	74550	17/06/2022
QWD2H67	R480236163	74550	21/06/2022
QWD2I13	R480238711	74710	29/06/2022
QWD2J73	E105900601	73400	18/06/2022
QWD2J79	R480236608	74550	19/06/2022
QWD3B80	R480239604	60503	27/06/2022
QWD3H22	R480240187	74630	26/06/2022
QWD3H97	E105900562	61732	14/06/2022
QWD3J87	R480235988	74550	21/06/2022
QWD4C27	R480239597	74550	26/06/2022
QWD4D93	R480236558	74550	19/06/2022
QWD4E58	R480236953	60503	19/06/2022
QWD4F89	R480238314	74550	23/06/2022
QWD4I16	E105676389	73662	14/06/2022
QWD5B14	R480238265	74550	23/06/2022
QWD5B17	R480233990	74550	13/06/2022
QWD5B29	R480236158	74550	20/06/2022
QWD5D75	R480236593	74630	19/06/2022
QWD5D99	R480233173	74550	16/06/2022
QWD5G74	R480233230	74550	16/06/2022
QWD5G82	E105825674	73400	19/06/2022
QWD5J33	R480233227	60503	16/06/2022
QWD5J33	R480235512	74550	18/06/2022
QWD5J33	R480239920	56732	26/06/2022
QWD6671	R480237495	74550	22/06/2022
QWD6A55	R480239800	74550	27/06/2022
QWD6B06	R480233402	60503	12/06/2022
QWD6D04	R480239756	74550	26/06/2022
QWD6E08	R480239345	74550	28/06/2022
QWD6F09	R480235383	74550	17/06/2022
QWD6F26	R480239575	74550	25/06/2022
QWD6G46	R480234256	74630	13/06/2022
QWD6I17	R480238097	74550	23/06/2022
QWD6I28	R480233944	74630	13/06/2022
QWD7541	R480235574	74550	18/06/2022
QWD7B03	R480239779	74550	25/06/2022
QWD7G10	R480240479	74550	24/06/2022
QWD7H56	R480238431	74550	23/06/2022
QWD7H56	R480239634	74630	27/06/2022
QWD8861	R480235638	74550	17/06/2022
QWD8E20	R480240772	60503	25/06/2022
QWD8E20	R480239645	60503	27/06/2022
QWD8E20	R480238655	60503	28/06/2022
QWD8F08	R480237156	56732	20/06/2022
QWD8G70	R480240420	60503	24/06/2022
QWD9371	R480239887	74550	27/06/2022
QWD9461	R480239611	74550	27/06/2022
QWD9G35	R480238647	74550	29/06/2022
QWD9H03	R480234269	74550	13/06/2022
QWD9H62	R480238824	74550	29/06/2022
QWD9I98	R480239629	74550	26/06/2022
QWD9J96	R480240331	74550	26/06/2022
QWE0A62	R480233150	74550	16/06/2022
QWE0B54	R480234353	74550	13/06/2022
QWE0B54	R480234062	60503	14/06/2022
QWE0B54	R480233972	60503	14/06/2022
QWE0B54	R480236877	74630	20/06/2022
QWE0C02	R480238939	74550	29/06/2022
QWE0C14	R480233122	74550	16/06/2022
QWE0C16	R480238510	74550	25/06/2022
QWE0D66	R480240639	60503	25/06/2022
QWE0D98	R480239876	60503	27/06/2022
QWE0E97	R480239381	74550	28/06/2022
QWE0H05	R480236381	74630	18/06/2022
QWE0J14	R480240851	74630	25/06/2022
QWE0J99	E105626033	56650	18/06/2022
QWE1717	R480233847	74630	17/06/2022
QWE1B27	R480232980	74550	16/06/2022
QWE1C09	R480236460	74550	19/06/2022
QWE1C09	R480238493	60503	25/06/2022
QWE1D95	R480233345	74550	16/06/2022
QWE1D95	R480233355	74550	16/06/2022
QWE1D95	R480233028	74550	16/06/2022
QWE1I26	R480236096	74550	21/06/2022
QWE2A22	E105676408	57030	14/06/2022
QWE2A36	R480236418	74550	19/06/2022
QWE2A95	E105725766	54600	15/06/2022
QWE2A97	R480235814	74550	17/06/2022
QWE2C79	R480236160	60503	21/06/2022

QWE2C79	R480238884	74550	29/06/2022
QWE2C79	R480238742	74550	29/06/2022
QWE2F61	R480238773	74630	28/06/2022
QWE2G09	R480239811	74550	25/06/2022
QWE2G09	R480240129	74550	26/06/2022
QWE2G83	R480240621	74630	24/06/2022
QWE3161	R480233133	74550	16/06/2022
QWE3161	R480239625	74550	25/06/2022
QWE3691	R480236050	60503	20/06/2022
QWE3A28	R480236504	74550	19/06/2022
QWE3A33	R480240606	60503	24/06/2022
QWE3B09	R480233812	60503	12/06/2022
QWE3B36	R480234115	60503	14/06/2022
QWE3E05	E105925801	66371	13/06/2022
QWE3H20	E105950529	51930	12/06/2022
QWE3I92	R480238269	74550	24/06/2022
QWE3J50	R480236375	74550	19/06/2022
QWE3J50	R480236373	74550	19/06/2022
QWE3J50	R480236836	74550	19/06/2022
QWE4A68	R480235430	60503	18/06/2022
QWE4A80	R480240279	74710	26/06/2022
QWE4A99	R480236891	74550	20/06/2022
QWE4A99	R480236100	74630	21/06/2022
QWE4D20	R480238574	74550	23/06/2022
QWE4H68	R480233176	74550	16/06/2022
QWE4I40	R480237147	74630	18/06/2022
QWE4J44	R480236484	60503	18/06/2022
QWE5B78	R480236052	74550	21/06/2022
QWE5B78	R480239145	74550	28/06/2022
QWE5C94	R480240059	74550	26/06/2022
QWE5D57	R480233625	74550	16/06/2022
QWE6701	R480234234	74550	13/06/2022
QWE6A14	R480238644	74550	29/06/2022
QWE6A74	R480237047	74550	20/06/2022
QWE6C24	R480238368	60503	24/06/2022
QWE6C24	R480240488	60503	24/06/2022
QWE6C54	R480240311	74630	26/06/2022
QWE6D72	R480233247	74550	16/06/2022
QWE6F07	R480234050	74550	13/06/2022
QWE6G75	R480237887	74550	22/06/2022
QWE6G75	R480238037	74550	23/06/2022
QWE7A59	R480239799	74630	25/06/2022
QWE7D99	R480239285	60503	28/06/2022
QWE7G94	R480236099	74550	21/06/2022
QWE7H28	R480233056	60503	15/06/2022
QWE7H28	R480233000	74630	16/06/2022
QWE7H28	R480233060	74550	16/06/2022
QWE7H28	R480235378	74550	17/06/2022
QWE7H28	R480235537	60503	18/06/2022
QWE7H28	R480235835	60503	18/06/2022
QWE7H28	R480235552	74630	18/06/2022
QWE7H28	R480235796	74550	18/06/2022
QWE7H28	R480237119	74550	20/06/2022
QWE7H28	R480237732	74550	21/06/2022
QWE7H28	R480237649	74550	21/06/2022
QWE7H28	R480237518	60503	22/06/2022
QWE7H28	R480237342	60503	22/06/2022
QWE7H28	R480237964	60503	23/06/2022
QWE7H28	R480240638	74550	24/06/2022
QWE7H28	R480240877	74630	25/06/2022
QWE7H28	R480239589	74550	25/06/2022
QWE7H28	R480240144	60503	25/06/2022
QWE7H28	R480239893	60503	25/06/2022
QWE7H28	R480240274	60503	25/06/2022
QWE7H28	R480239760	60503	25/06/2022
QWE7H28	R480239537	60503	25/06/2022
QWE7H28	R480240067	74550	26/06/2022
QWE7H28	R480240041	74630	26/06/2022
QWE7H28	R480240044	60503	26/06/2022
QWE7H28	R480240366	60503	26/06/2022
QWE7H28	R480240408	60503	26/06/2022
QWE7H28	R480240094	74550	26/06/2022
QWE7H28	R480240276	60503	27/06/2022
QWE7H28	R480239995	60503	27/06/2022
QWE7H28	R480240305	60503	27/06/2022
QWE7H28	R480240200	74550	27/06/2022
QWE7H28	R480239855	74630	27/06/2022
QWE7H28	R480239606	60503	27/06/2022
QWE7H52	R480235833	74550	17/06/2022
QWE7H63	R480237329	74550	17/06/2022
QWE7H75	R480236282	74550	21/06/2022
QWE7H75	R480236113	74550	21/06/2022
QWE7H75	R480235913	74550	21/06/2022
QWE7I75	R480239773	74630	27/06/2022
QWE7J48	R480240759	74630	24/06/2022
QWE8A02	R480239082	56732	28/06/2022
QWE8E76	R480237144	74550	20/06/2022
QWE8E76	R480238676	74550	29/06/2022
QWE8E77	R480236166	74630	20/06/2022
QWE8F62	R480239083	60503	27/06/2022
QWE8J57	R480236070	60503	20/06/2022
QWE8J57	R480236314	60503	20/06/2022
QWE8J82	R480233500	74550	16/06/2022
QWE9271	R480237919	56732	23/06/2022
QWE9A28	R480233586	74630	12/06/2022
QWE9A79	R480240653	74550	25/06/2022
QWE9A79	R480240487	74630	25/06/2022
QWE9A79	R480240568	74550	25/06/2022
QWE9A79	R480240436	60503	25/06/2022
QWE9B83	R480237905	74630	23/06/2022
QWE9D64	R480240152	74550	26/06/2022
QWE9E84	R480239369	74550	28/06/2022
QWE9H63	R480234106	74630	13/06/2022

QWF0007	E105950519	55500	12/06/2022
QWF0007	E105950532	55500	12/06/2022
QWF0510	R480240658	74550	24/06/2022
QWF0D79	R480237801	74550	22/06/2022
QWF0E23	R480238916	74550	29/06/2022
QWF0E96	R480233876	74550	13/06/2022
QWF0F07	R480235893	74550	21/06/2022
QWF0F40	R480238286	60503	24/06/2022
QWF0H23	R480237121	74550	20/06/2022
QWF1A79	R480240430	60503	24/06/2022
QWF1A79	R480240914	74550	24/06/2022
QWF1A79	R480240643	60503	24/06/2022
QWF1A79	R480240809	74550	24/06/2022
QWF1B58	R480233437	74550	17/06/2022
QWF1D99	R480239059	74550	27/06/2022
QWF1D99	R480239125	74550	28/06/2022
QWF1H27	R480236246	60503	21/06/2022
QWF1H81	R480237186	74550	17/06/2022
QWF1J29	R480235789	60503	18/06/2022
QWF2A29	R480233199	74550	16/06/2022
QWF2C76	R480235690	74550	17/06/2022
QWF2E73	R480237023	60503	17/06/2022
QWF2F57	R480240558	60503	24/06/2022
QWF2G40	R480238162	74630	23/06/2022
QWF2H15	R480234172	74550	14/06/2022
QWF2I47	R480239941	74550	26/06/2022
QWF2I88	R480239277	74550	29/06/2022
QWF2J20	R480238212	74550	24/06/2022
QWF2J20	R480238670	74550	28/06/2022
QWF3009	R480237765	74630	22/06/2022
QWF3481	R480239135	56732	28/06/2022
QWF3A60	R480239522	74630	25/06/2022
QWF3C26	R480233660	74550	17/06/2022
QWF3C79	R480239509	74550	25/06/2022
QWF3D26	R480233879	74550	13/06/2022
QWF3G57	R480237303	60503	20/06/2022
QWF3G65	R480235465	74550	18/06/2022
QWF3G65	R480237289	74550	20/06/2022
QWF3I49	R480240496	74550	25/06/2022
QWF3J52	R480233040	60503	15/06/2022
QWF3J54	R480238696	74550	28/06/2022
QWF4A57	R480240167	60503	26/06/2022
QWF4D16	R480235687	74550	18/06/2022
QWF4F93	R480237888	74550	23/06/2022
QWF4F93	R480239289	74550	27/06/2022
QWF4G61	R480236075	74550	21/06/2022
QWF4G99	R480235669	74550	17/06/2022
QWF4H21	R480238459	60503	23/06/2022
QWF4H39	R480238239	60503	24/06/2022
QWF4H41	R480238766	74550	29/06/2022
QWF5A97	R480240684	74550	24/06/2022
QWF5C43	R480234046	74550	13/06/2022
QWF5C67	R480237525	60503	23/06/2022
QWF5E07	R480232893	60503	15/06/2022
QWF5E29	R480237455	74550	22/06/2022
QWF5E39	R480237340	74550	20/06/2022
QWF5F22	R480239804	74630	27/06/2022
QWF5G25	R480236336	74550	20/06/2022
QWF5G30	R480233581	74630	12/06/2022
QWF5G38	R480236446	60503	18/06/2022
QWF5G59	R480240656	60503	24/06/2022
QWF5H97	R480239938	74550	26/06/2022
QWF5I64	R480239385	74550	28/06/2022
QWF5J62	R480234334	74550	13/06/2022
QWF5J62	R480236286	74550	21/06/2022
QWF6C88	R480233878	60503	13/06/2022
QWF6F89	R480240333	74630	26/06/2022
QWF6G59	R480240615	74550	24/06/2022
QWF6G59	R480239029	74550	28/06/2022
QWF6H88	R480237346	60503	21/06/2022
QWF6I73	R480238658	60503	29/06/2022
QWF7C34	R480233643	74550	16/06/2022
QWF7C34	R480238410	74550	25/06/2022
QWF7D71	R480233331	60503	15/06/2022
QWF7D71	R480233730	60503	16/06/2022
QWF7E00	R480238325	74550	23/06/2022
QWF7F04	R480233725	74550	16/06/2022
QWF7F24	R480234079	74550	13/06/2022
QWF7F34	R480236300	74550	21/06/2022
QWF7G85	R480239004	74550	27/06/2022
QWF7I59	R480240418	74550	25/06/2022
QWF8A75	R480233037	74550	16/06/2022
QWF8A75	R480233298	74710	16/06/2022
QWF8C32	R480238805	60503	29/06/2022
QWF8C50	R480240610	74550	24/06/2022
QWF8D04	R480233695	74550	16/06/2022
QWF8D10	R480236222	60503	19/06/2022
QWF8D22	R480234296	74550	13/06/2022
QWF8E54	R480237719	74550	22/06/2022
QWF8E67	R480233477	74550	17/06/2022
QWF8G13	R480233945	60503	13/06/2022
QWF8I98	R480235403	74550	18/06/2022
QWF9A14	R480238873	74550	29/06/2022
QWF9A99	R480233821	74550	16/06/2022
QWF9B02	R480235685	74550	17/06/2022
QWF9C60	R480236203	74550	19/06/2022
QWF9C77	R480234136	60503	13/06/2022
QWF9D37	R480235374	74550	18/06/2022
QWF9D62	R480233957	74550	14/06/2022
QWF9F86	R480237664	74550	21/06/2022
QWF9G90	R480234871	74550	14/06/2022
QWF9G90	R480235718	74550	18/06/2022
QWF9I00	R480238558	74550	23/06/2022

QWF9I07	R480236811	60503	19/06/2022
QWF9I08	R480238105	74550	22/06/2022
QWF9I90	R480238854	74550	29/06/2022
QWF9J03	R480236961	74550	20/06/2022
QWR5B65	R480240332	74550	26/06/2022
QWS6F55	R480235616	74550	17/06/2022
QUWU7J19	R480237372	74550	22/06/2022
QWU9E79	R480234188	74550	13/06/2022
QXB6A46	R480233780	74550	16/06/2022
QXC0273	R480240762	74550	24/06/2022
QXD7F60	R480239038	74550	27/06/2022
QXE7377	R480240150	74550	27/06/2022
QXE7377	R480240395	74550	27/06/2022
QXE7I28	R480236765	74550	19/06/2022
QXH9C38	R480233692	74550	17/06/2022
QXI8237	R480240623	74550	24/06/2022
QXK4699	R480240786	74550	25/06/2022
QXL3B63	R480233280	74550	16/06/2022
QXL5F58	R480233595	74550	16/06/2022
QXL5F58	R480238755	74550	29/06/2022
QXM4C16	R480240014	60503	26/06/2022
QXP4D73	R480238334	60503	24/06/2022
QXP8F37	R480240465	74550	25/06/2022
QXU3G68	R480233937	74550	13/06/2022
QXU8I89	R480240229	74550	26/06/2022
QXV4I58	R480237691	74550	22/06/2022
QXX4D36	R480233088	60503	15/06/2022
QXY2H93	R480237687	60503	23/06/2022
QXY4I87	R480238972	74630	28/06/2022
QYA1I02	R480240685	74550	24/06/2022
QYC8I88	R480239642	74550	25/06/2022
RAU0B87	R480239535	74630	27/06/2022
RAV7A77	E105550568	55411	17/06/2022
RBK9C39	R480239096	74550	27/06/2022
RBL0J01	R480238581	74550	24/06/2022
RBL5H82	R480238923	74550	27/06/2022
RBM2I86	R480238196	74550	24/06/2022
RBM2I86	R480239999	74550	26/06/2022
RBM2I86	R480240075	74550	26/06/2022
RBM3G24	R480238030	74550	22/06/2022
RBO3E06	R480237403	74550	22/06/2022
RBO4C53	R480240356	74550	26/06/2022
RBR6A77	R480240228	74550	26/06/2022
RBT4I32	R480238856	74550	29/06/2022
RBX0C60	R480238103	74550	22/06/2022
RBX2D13	R480239959	74550	26/06/2022
RBX9C41	R480237677	60503	21/06/2022
RBX9C41	R480237465	74550	21/06/2022
RBX9C41	R480237433	74630	22/06/2022
RBX9C41	R480237737	74630	22/06/2022
RBX9C41	R480237404	60503	22/06/2022
RBX9C41	R480237564	74630	22/06/2022
RBX9C41	R480237461	74630	22/06/2022
RBX9C41	R480238160	74550	23/06/2022
RBX9C41	R480238216	74550	23/06/2022
RBX9C41	R480240570	74550	24/06/2022
RBX9C41	R480240792	74630	24/06/2022
RBX9C41	R480240675	60503	24/06/2022
RBX9C41	R480239754	74630	27/06/2022
RBX9C41	R480239230	74550	27/06/2022
RBX9C41	R480238178	74550	25/06/2022
RBZ1B37	R480238747	74550	29/06/2022
RBZ5I70	R480240299	74630	26/06/2022
RCA6F30	R480240510	74550	24/06/2022
RCB8D29	R480239749	74550	27/06/2022
RCD0C05	R480240453	60503	25/06/2022
RCD0C05	R480239502	56732	25/06/2022
RCD0C05	R480240037	74550	26/06/2022
RCF4F35	R480239863	74630	27/06/2022
RCG5G62	R480236535	56732	19/06/2022
RCG6G70	R480234388	74550	15/06/2022
RCH8A00	R480238699	74550	28/06/2022
RCK3A14	R480239154	74550	29/06/2022
RCL2J31	R480233225	74550	15/06/2022
RCL3I49	R480239545	74550	27/06/2022
RCL3I49	R480239739	74550	27/06/2022
RCL9C57	R480239914	74550	27/06/2022
RCN4J72	R480240391	74550	26/06/2022
RCN4J72	R480238902	74550	29/06/2022
RCP4F56	R480238662	74550	29/06/2022
RDB5F26	R480237779	74630	23/06/2022
RDB5F26	R480237697	60503	23/06/2022
RDM6G77	R480240611	74550	24/06/2022
RDW0J08	R480239133	60503	28/06/2022
REC8C41	R480239089	74550	29/06/2022
RED6I12	R480238264	74550	23/06/2022
RED9A15	R480237427	60503	22/06/2022
REE3F93	R480240070	74550	26/06/2022
REF4C99	R480233433	74550	16/06/2022
REF4C99	R480235788	74630	17/06/2022
REG3A40	R480239822	60503	25/06/2022
REH1E42	R480232924	74550	16/06/2022
REH9I42	R480239726	74550	25/06/2022
REH9I42	R480239558	74550	25/06/2022
REI2B41	R480239830	74550	27/06/2022
REI8D17	E105900549	76332	12/06/2022
REJ7A55	R480239478	74630	25/06/2022
REK5B90	R480240538	74630	25/06/2022
REK5B90	R480239849	74550	25/06/2022
REL4D32	R480240676	60503	25/06/2022
REL9J06	R480234268	60503	13/06/2022
REM0B02	R480238765	74550	29/06/2022
REM1G72	R480237624	74550	21/06/2022

REO2G95	R480238294	74550	25/06/2022
REO4E57	R480240481	60503	25/06/2022
REO5D48	R480234087	56732	13/06/2022
REP1F21	R480236266	74550	21/06/2022
REP6E59	R480240296	74550	26/06/2022
REQ8G32	R480239101	74550	28/06/2022
RES4J86	R480239681	74550	26/06/2022
RES4J86	R480240412	74550	26/06/2022
RES6D86	R480238350	74550	25/06/2022
RFA2B63	R480239584	74550	27/06/2022
RFA2B63	R480239540	74550	27/06/2022
RFA2B63	R480239042	74630	28/06/2022
RFM2I48	R480238226	74550	24/06/2022
RFM6G10	R480238716	74550	28/06/2022
RFN1A97	R480237979	60503	23/06/2022
RFN6B27	R480240426	74550	25/06/2022
RFP7C72	R480240032	74550	26/06/2022
RFQ9F72	R480237824	74550	22/06/2022
RFT9A74	R480238831	74550	29/06/2022
RFU4B64	R480238188	74550	24/06/2022
RFV1J13	R480237541	74550	23/06/2022
RFZ4E33	R480239551	74630	27/06/2022
RGD2B14	R480239456	74550	27/06/2022
RGD5B15	R480238623	74550	29/06/2022
RGF3G48	R480239158	74550	29/06/2022
RHC5C12	R480239851	60503	27/06/2022
RHC5C12	R480238793	74550	28/06/2022
RHIEE26	R480240256	74550	26/06/2022
RUE1E07	R480236323	60503	20/06/2022
RJZ2D58	R480239925	74630	26/06/2022
RME0I45	R480234189	74550	13/06/2022
RME1F92	R480239060	74550	28/06/2022
RMF2A50	R480239390	74550	28/06/2022
RMF4I53	R480240247	60503	26/06/2022
RMG1I38	R480239983	74550	26/06/2022
RMJ9E10	R480238251	60503	23/06/2022
RMJ9E10	R480238298	60503	23/06/2022
RMJ9E10	R480238535	60503	23/06/2022
RMJ9E10	R480240495	74550	25/06/2022
RMJ9E10	R480240695	60503	25/06/2022
RMJ9E10	R480238445	74550	25/06/2022
RMJ9E10	R480239532	74550	25/06/2022
RMJ9E10	R480239519	60503	26/06/2022
RMJ9E10	R480240061	74550	26/06/2022
RMJ9E10	R480240226	74710	26/06/2022
RMJ9E10	R480239965	74630	26/06/2022
RMJ9E10	R480240325	74550	26/06/2022
RMJ9E10	R480240359	60503	27/06/2022
RMJ9E10	R480239433	74550	27/06/2022
RMJ9E10	R480239850	60503	27/06/2022
RMJ9E10	R480239564	74550	27/06/2022
RMJ9E10	R480239093	74550	27/06/2022
RMJ9E10	R480239237	74630	27/06/2022
RMJ9E10	R480239018	74550	27/06/2022
RMJ9E10	R480238901	60503	28/06/2022
RMJ9E10	R480238872	60503	28/06/2022
RMJ9E10	R480239014	60503	28/06/2022
RMJ9E10	R480239054	74630	28/06/2022
RMM0F48	R480240581	74550	24/06/2022
RMM8D82	R480239871	74550	27/06/2022
RMP0784	E105825676	53710	19/06/2022
RMP1J67	E105776214	76332	13/06/2022
RMP7D75	R480240533	74630	25/06/2022
RMS5G01	R480239932	60503	26/06/2022
RMS5G01	R480239638	60503	26/06/2022
RMS5G01	R480240123	60503	26/06/2022
RMT1C56	E105825670	55680	17/06/2022
RMZ2J87	R480237713	74550	22/06/2022
RMZ5H17	R480238276	74630	23/06/2022
RMZ5H17	R480238295	74550	23/06/2022
RNA8D60	R480238707	74550	28/06/2022
RNC8G89	R480239219	74550	28/06/2022
RNC8G89	R480239114	74550	28/06/2022
RND4F96	R480238636	74550	28/06/2022
RNF6G03	R480239538	60503	25/06/2022
RNM3H64	R480239189	74550	28/06/2022
RNN4F31	R480239621	60503	27/06/2022
RNO8F69	R480237625	56732	22/06/2022
RNP5J77	R480238719	60503	28/06/2022
RNU2I90	R480240073	74550	26/06/2022
RNV0E16	R480238477	74550	24/06/2022
RNY1J36	R480237802	74550	22/06/2022
ROF7C26	R480239759	74550	25/06/2022
ROK0B86	R480237678	60503	22/06/2022
RSA0A02	R480233090	74550	15/06/2022
RSA0A02	R480237352	74550	22/06/2022
RSA0A49	R480233654	74550	12/06/2022
RSAB664	R480233755	60503	16/06/2022
RSAB664	R480233774	60503	16/06/2022
RSAB664	R480233787	74550	16/06/2022
RSAB664	R480239943	74550	26/06/2022
RSAB664	R480233418	74550	17/06/2022
RSAB664	R480233852	74550	17/06/2022
RSAB664	R480237955	74550	23/06/2022
RSAB664	R480236520	74550	19/06/2022
RSAB664	R480233125	60503	16/06/2022
RSAB664	R480233672	60503	17/06/2022
RSAB664	R480238791	74550	29/06/2022
RSAB664	R480240726	60503	25/06/2022
RSAB664	R480240468	60503	25/06/2022
RSAB664	R480234371	60503	13/06/2022
RSAB664	R480234348	74550	13/06/2022
RSAB664	R480234185	74550	13/06/2022

RSA1J67	R480234301	74550	14/06/2022	RSB0C56	R480233061	74550	16/06/2022
RSA1J67	R480235561	74710	14/06/2022	RSB0D07	R480235800	74550	18/06/2022
RSA1J67	R480235427	74630	17/06/2022	RSB0E59	R480238114	74550	23/06/2022
RSA2B72	R480240867	74550	25/06/2022	RSB0H25	R480238569	74550	25/06/2022
RSA2C17	R480240651	60503	25/06/2022	RSB1A64	E105550561	55413	16/06/2022
RSA2C29	R480238712	74550	28/06/2022	RSB1B95	R480238423	74550	23/06/2022
RSA2D32	R480238927	74550	28/06/2022	RSB1D67	R480233933	74550	13/06/2022
RSA2D68	R480237553	74550	22/06/2022	RSB1D67	R480234140	74630	13/06/2022
RSA2E07	R480233356	74550	16/06/2022	RSB1E43	R480233567	74550	12/06/2022
RSA2E19	R480240266	60503	27/06/2022	RSB1E86	R480240154	74550	26/06/2022
RSA2E33	R480236230	74550	21/06/2022	RSB1F83	R480240240	74550	26/06/2022
RSA2E66	R480233803	74550	17/06/2022	RSB1G40	R480234281	74630	14/06/2022
RSA2F64	R480240297	74550	27/06/2022	RSB1H85	R480233900	74550	13/06/2022
RSA2F79	R480233817	74550	12/06/2022	RSB1J14	R480235630	74550	18/06/2022
RSA2G51	R480234035	60503	12/06/2022	RSB1J30	R480234070	74550	14/06/2022
RSA2H18	R480237061	74550	20/06/2022	RSB2C14	R480233610	74550	12/06/2022
RSA2H98	R480237797	60503	22/06/2022	RSB2C14	R480234274	74550	13/06/2022
RSA2I72	E105676420	55500	14/06/2022	RSB2C24	R480239853	74550	25/06/2022
RSA2J03	R480239912	74550	27/06/2022	RSB2D03	R480236095	74550	21/06/2022
RSA2J67	R480238903	74550	29/06/2022	RSB2D84	R480239405	60503	28/06/2022
RSA3C29	E105676417	66371	14/06/2022	RSB2E15	R480240028	74550	26/06/2022
RSA3C72	R480233764	60503	12/06/2022	RSB2F35	R480240605	60503	24/06/2022
RSA3C72	R480239559	60503	25/06/2022	RSB2G77	R480235737	74630	18/06/2022
RSA3C96	R480234287	74550	13/06/2022	RSB2G84	R480239707	74630	27/06/2022
RSA3D14	R480238425	60503	24/06/2022	RSB2H24	R480233572	74550	12/06/2022
RSA3D90	R480237196	74630	20/06/2022	RSB2H46	R480238914	74710	29/06/2022
RSA3F07	R480237193	60503	20/06/2022	RSB2H79	R480239075	74630	29/06/2022
RSA3H95	R480237299	60503	20/06/2022	RSB2I04	R480238308	74550	24/06/2022
RSA3I18	R480239626	74550	27/06/2022	RSB3A39	R480235472	74550	18/06/2022
RSA3I27	R480236913	74550	20/06/2022	RSB3B12	R480234239	74630	13/06/2022
RSA3I78	R480239155	74630	28/06/2022	RSB3B12	R480235743	74550	17/06/2022
RSA3I90	R480239255	74550	28/06/2022	RSB3C02	R480233709	74550	16/06/2022
RSA3J11	R480237892	60503	23/06/2022	RSB3C02	R480233838	74550	17/06/2022
RSA3J48	R480239970	74550	26/06/2022	RSB3D79	R480238533	74550	23/06/2022
RSA3J88	R480240859	74550	24/06/2022	RSB3F33	R480235529	60503	18/06/2022
RSA3J95	R480236019	74550	21/06/2022	RSB3I76	R480240442	60503	25/06/2022
RSA4C21	R480237816	74550	22/06/2022	RSB3I84	R480233015	74550	16/06/2022
RSA4C70	R480234290	74550	13/06/2022	RSB3J09	R480233448	74550	16/06/2022
RSA4D20	E105776221	70481	15/06/2022	RSB4C30	E105950534	55500	14/06/2022
RSA4D20	E105776222	70721	15/06/2022	RSB4C42	R480237499	74550	22/06/2022
RSA4D20	E105776223	68580	15/06/2022	RSB4C79	R480238419	74550	25/06/2022
RSA4D22	R480238935	74550	28/06/2022	RSB4F44	R480238545	74550	25/06/2022
RSA4D77	E105825695	73400	19/06/2022	RSB4G46	R480234011	74550	13/06/2022
RSA4E70	R480233585	74550	16/06/2022	RSB4H30	R480240703	74550	25/06/2022
RSA4F07	R480236950	60503	19/06/2022	RSB4I84	R480237021	60503	17/06/2022
RSA4F39	R480233548	74630	12/06/2022	RSB4J68	R480239107	74630	28/06/2022
RSA4F39	R480232939	60503	16/06/2022	RSB5D09	R480240077	74550	27/06/2022
RSA4G44	R480235994	60503	21/06/2022	RSB5D20	R480236132	74550	20/06/2022
RSA4G50	R480237763	74630	22/06/2022	RSB5D59	R480237319	74550	20/06/2022
RSA4G50	R480237614	74550	23/06/2022	RSB5E43	R480235727	74550	18/06/2022
RSA4G71	R480236389	60503	19/06/2022	RSB5E43	R480236681	74630	18/06/2022
RSA4H63	R480240043	74550	26/06/2022	RSB5E43	R480236842	74550	20/06/2022
RSA5A46	R480237138	74550	19/06/2022	RSB5E43	R480238016	74550	23/06/2022
RSA5B61	R480236905	74550	20/06/2022	RSB5E43	R480239846	74550	27/06/2022
RSA5C19	R480238573	74630	25/06/2022	RSB5I22	R480233229	74550	16/06/2022
RSA5D00	R480240612	60503	24/06/2022	RSB5I22	R480232933	74550	16/06/2022
RSA5D84	R480235530	74550	17/06/2022	RSB5I22	R480236109	74630	21/06/2022
RSA5G29	R480235776	60503	18/06/2022	RSB5I22	R480237902	74630	22/06/2022
RSA5H75	R480237641	60503	23/06/2022	RSB5I22	R480240482	74550	24/06/2022
RSA5H90	R480235880	60503	19/06/2022	RSB5I22	R480239171	74550	28/06/2022
RSA5I29	R480237646	74550	21/06/2022	RSB5I50	R480233031	74550	15/06/2022
RSA5I69	E105776231	73400	15/06/2022	RSB5I50	R480233445	74550	16/06/2022
RSA5J04	R480236568	74550	19/06/2022	RSB6B09	R480238087	74550	23/06/2022
RSA6A91	R480237780	60503	23/06/2022	RSB6B09	R480240211	74550	26/06/2022
RSA6B79	R480233366	60503	15/06/2022	RSB6B09	R480238768	74550	29/06/2022
RSA6B90	R480236985	74550	20/06/2022	RSB6B09	R480238833	74550	29/06/2022
RSA6D06	R480240722	74550	24/06/2022	RSB6D11	R480238781	74550	29/06/2022
RSA6E69	R480240897	74550	24/06/2022	RSB6E44	R480236858	74550	17/06/2022
RSA6G05	R480239734	74550	26/06/2022	RSB7A45	R480237161	74550	20/06/2022
RSA6G57	R480237781	74550	22/06/2022	RSB7F67	E105676404	57030	14/06/2022
RSA6G80	R480238071	74630	23/06/2022	RSB7G07	R480233214	74550	15/06/2022
RSA6J97	R480239771	60503	25/06/2022	RSB7G07	R480238108	74630	23/06/2022
RSA7D37	R480236074	74550	21/06/2022	RSB7H26	R480238387	74630	23/06/2022
RSA7D47	R480233242	74630	16/06/2022	RSB7I06	R480237993	60503	23/06/2022
RSA7D56	R480233474	60503	17/06/2022	RSB7I16	R480240634	74550	25/06/2022
RSA7D67	E105676412	51851	14/06/2022	RSB8A04	R480235919	74550	21/06/2022
RSA7F10	R480236333	74550	21/06/2022	RSB8A04	R480237639	74550	21/06/2022
RSA7F12	R480237478	60503	21/06/2022	RSB8A36	R480233389	74550	12/06/2022
RSA7G51	R480234298	74550	13/06/2022	RSB8D66	R480233440	74550	16/06/2022
RSA7G51	R480237828	60503	23/06/2022	RSB8D85	R480233865	74630	12/06/2022
RSA7I71	R480237710	74550	21/06/2022	RSB8I45	R480233519	74550	16/06/2022
RSA8D26	R480233186	74630	15/06/2022	RSB8I97	R480234100	74550	13/06/2022
RSA8D26	R480235987	74550	21/06/2022	RSB8J47	R480235580	74550	17/06/2022
RSA8D36	R480238012	74550	22/06/2022	RSB8J76	R480237776	74550	22/06/2022
RSA8D62	R480233326	60503	16/06/2022	RSB8J87	R480240249	60503	26/06/2022
RSA8E15	R480239316	60503	27/06/2022	RSB9C81	R480239159	60503	28/06/2022
RSA8E35	R480240827	60503	24/06/2022	RSB9D44	R480238981	74550	29/06/2022
RSA8F90	R480236534	60503	18/06/2022	RSB9G14	R480236308	74550	21/06/2022
RSA8G25	R480233151	74550	15/06/2022	RSB9G76	R480239214	74550	29/06/2022
RSA8J97	R480240787	74550	24/06/2022	RSB9I69	R480235874	74630	21/06/2022
RSA9A59	R480236136	60503	19/06/2022	RSB9I69	R480240309	74550	26/06/2022
RSA9B24	R480233112	74550	16/06/2022	RSC0A80	R480234247	74550	13/06/2022
RSA9B69	R480237135	74550	20/06/2022	RSC0A80	R480240861	74550	24/06/2022
RSA9C59	E105676409	57030	14/06/2022	RSC0A90	E105900584	73400	18/06/2022
RSA9C90	R480233083	74550	15/06/2022	RSC0D37	R480239064	74550	28/06/2022
RSA9D07	R480239191	74550	29/06/2022	RSC0D37	R480238978	74550	28/06/2022
RSA9D31	R480240428	60503	25/06/2022	RSC0D82	R480239104	74550	28/06/2022
RSA9F80	R480239188	74550	28/06/2022	RSC0E89	R480235624	60503	18/06/2022
RSA9I69	R480234078	74550	13/06/2022	RSC0H53	R480238460	60503	23/06/2022
RSA9I69	R480239176	74550	28/06/2022	RSC0H83	R480238638	74550	29/06/2022
RSB0C23	R480239296	74550	28/06/2022	RSC0J07	R480238517	60503	23/06/2022
RSB0C23	R480238697	74550	29/06/2022	RSC0J41	R480239899	74630	27/06/2022
RSB0C29	R480237907	74550	22/06/2022	RSC1A28	R480237764	74550	21/06/2022

RSC1E75	R480240819	60503	25/06/2022
RSC1H20	R480240782	74550	24/06/2022
RSC1I64	R480234263	74550	13/06/2022
RSC1L75	R480239148	74550	27/06/2022
RSC2A91	R480238341	74550	23/06/2022
RSC2C95	R480240382	60503	26/06/2022
RSC2E11	R480238748	74550	29/06/2022
RSC2E20	R480233072	60503	15/06/2022
RSC2E20	R480237277	60503	20/06/2022
RSC2E54	R480238968	74550	28/06/2022
RSC2G07	R480237269	74550	20/06/2022
RSC2H26	R480240683	74550	24/06/2022
RSC2H26	R480240577	74550	24/06/2022
RSC3A36	E105825696	73400	19/06/2022
RSC3A82	R480239498	74550	25/06/2022
RSC3B31	R480238261	60503	24/06/2022
RSC3C18	R480237805	74550	22/06/2022
RSC3C18	R480240358	60503	26/06/2022
RSC3D89	R480240410	74550	26/06/2022
RSC3F14	E105776225	76332	15/06/2022
RSC3H81	R480233497	60503	16/06/2022
RSC4A02	R480237599	74550	21/06/2022
RSC4A83	R480236967	74550	20/06/2022
RSC4B05	R480237982	74550	23/06/2022
RSC4B31	R480233417	60503	16/06/2022
RSC4B31	R480233652	74630	16/06/2022
RSC4D49	R480233159	74550	15/06/2022
RSC4D49	R480237140	60503	20/06/2022
RSC4E25	R480240335	74550	26/06/2022
RSC4E88	R480237237	74550	20/06/2022
RSC4H82	R480233783	74550	12/06/2022
RSC5B50	R480236780	74550	18/06/2022
RSC5C97	R480236555	74630	19/06/2022
RSC5D65	R480239193	60503	27/06/2022
RSC5E06	R480232916	74550	16/06/2022
RSC5E06	R480239529	74550	25/06/2022
RSC5E17	R480233069	74550	16/06/2022
RSC5E25	R480236208	74550	21/06/2022
RSC5F34	R480239848	74550	25/06/2022
RSC5F62	R480235377	60503	17/06/2022
RSC5I53	R480236183	74550	20/06/2022
RSC5I65	R480239174	74550	28/06/2022
RSC5J10	R480235753	74550	18/06/2022
RSC5J18	R480236401	74630	18/06/2022
RSC5J18	R480240090	74630	26/06/2022
RSC6C70	R480236768	60503	19/06/2022
RSC6E06	R480238221	74550	23/06/2022
RSC6E63	R480237133	74550	20/06/2022
RSC6G25	R480237005	74550	20/06/2022
RSC6J78	R480233263	74550	16/06/2022
RSC7A71	R480234330	60503	14/06/2022
RSC8B73	R480233846	74550	13/06/2022
RSC8B73	R480233658	74550	16/06/2022
RSC8B73	R480236557	74550	19/06/2022
RSC8B73	R480235929	74550	21/06/2022
RSC8C18	R480239372	74630	28/06/2022
RSC8C41	R480233823	74630	17/06/2022
RSC8C41	R480236783	74550	18/06/2022
RSC8D91	R480240800	60503	24/06/2022
RSC8E44	R480236866	60503	18/06/2022
RSC8E75	R480236502	60503	19/06/2022
RSC8E75	R480240192	74550	26/06/2022
RSC8I03	R480234867	74550	14/06/2022
RSC8I03	R480235424	74550	18/06/2022
RSC8I21	R480237192	60503	20/06/2022
RSC8J72	R480236720	74550	19/06/2022
RSC8J94	E105900559	76332	14/06/2022
RSC9A40	R480236997	74550	20/06/2022
RSC9A68	R480233370	60503	15/06/2022
RSC9A92	R480240201	74550	26/06/2022
RSC9A92	R480239987	74550	26/06/2022
RSC9B34	R480236758	74550	19/06/2022
RSC9B72	R480237628	60503	22/06/2022
RSC9D74	R480235826	74550	18/06/2022
RSC9D74	R480236674	74550	18/06/2022
RSC9E12	R480240915	74550	24/06/2022
RSC9F54	R480233442	60503	12/06/2022
RSC9I05	R480240010	56732	26/06/2022
RSC9I33	R480238274	74550	23/06/2022
RSC9I41	R480239217	74550	27/06/2022
RSC9J57	R480240748	60503	24/06/2022
RSD0B34	E105825694	73400	19/06/2022
RSD0C43	R480233287	74550	16/06/2022
RSD0C58	R480235802	74550	18/06/2022
RSD0C79	R480236275	60503	21/06/2022
RSD0D42	R480233904	74550	13/06/2022
RSD0F42	R480235897	74550	21/06/2022
RSD0F42	R480237987	74550	22/06/2022
RSD0G21	R480238183	60503	24/06/2022
RSD0G21	R480238462	74630	24/06/2022
RSD0G21	R480238237	60503	24/06/2022
RSD0G92	R480237971	74630	23/06/2022
RSD0G92	R480238109	74630	23/06/2022
RSD0G92	R480238091	74630	23/06/2022
RSD1A79	R480235975	60503	21/06/2022
RSD1C68	R480239443	74550	27/06/2022
RSD1C92	R480232918	74550	16/06/2022
RSD1E32	R480237185	60503	20/06/2022
RSD1E68	R480235937	56732	21/06/2022
RSD1H01	R480232909	74550	15/06/2022
RSD2A35	R480235702	74630	17/06/2022
RSD2A35	R480236715	74550	19/06/2022
RSD2A35	R480237771	74630	22/06/2022

RSD2A35	R480237715	74550	22/06/2022
RSD2A35	R480238463	74630	23/06/2022
RSD2A35	R480239182	74550	27/06/2022
RSD2D20	R480238050	60503	23/06/2022
RSD2F65	R480239663	74550	25/06/2022
RSD2G52	R480233408	60503	16/06/2022
RSD2G63	E105900599	73400	18/06/2022
RSD2I29	R480234723	74550	15/06/2022
RSD3A19	E105900580	54100	17/06/2022
RSD3A29	R480238737	74550	29/06/2022
RSD3C60	R480233057	74550	15/06/2022
RSD3E85	R480235932	74550	19/06/2022
RSD3E85	R480236590	74550	19/06/2022
RSD3F28	R480237626	60503	22/06/2022
RSD3H29	R480236023	74550	21/06/2022
RSD3J06	R480235617	74550	17/06/2022
RSD3J18	R480236759	74550	19/06/2022
RSD4C46	R480237942	74550	23/06/2022
RSD4C75	R480240241	60503	26/06/2022
RSD4E29	R480238005	74550	22/06/2022
RSD4E55	R480234019	74550	13/06/2022
RSD4E55	R480238557	74550	23/06/2022
RSD4E55	R480239536	74550	25/06/2022
RSD4H23	R480239992	74550	26/06/2022
RSD4J52	R480237865	74550	23/06/2022
RSD4J65	R480236012	60503	19/06/2022
RSD5B49	R480240456	74550	24/06/2022
RSD5B82	R480236018	74550	21/06/2022
RSD5C00	R480233798	74550	17/06/2022
RSD5E19	R480240879	74550	24/06/2022
RSD5E35	R480233850	60503	13/06/2022
RSD5E63	R480240475	60503	25/06/2022
RSD5E63	R480240585	60503	25/06/2022
RSD5H42	R480236618	74550	19/06/2022
RSD6I19	R480235384	60503	18/06/2022
RSD6I82	R480240111	74550	26/06/2022
RSD6J52	R480239636	74630	26/06/2022
RSD6J52	R480240334	74550	26/06/2022
RSD7B03	R480233759	74550	12/06/2022
RSD7C94	R480239613	74550	27/06/2022
RSD7E31	R480240313	74550	26/06/2022
RSD7F50	R480234089	60503	13/06/2022
RSD7F64	R480240238	74550	26/06/2022
RSD8A24	R480237861	74550	22/06/2022
RSD8A24	R480240514	74630	25/06/2022
RSD8A64	R480239359	60503	29/06/2022
RSD8A64	R480238656	74630	29/06/2022
RSD8B33	R480236779	74550	18/06/2022
RSD8C86	R480239552	74550	27/06/2022
RSD8G10	R480239252	74710	28/06/2022
RSD8H60	R480238179	74710	24/06/2022
RSD8H99	R480235458	74550	17/06/2022
RSD9B03	R480236659	60503	19/06/2022
RSD9B30	R480236946	74550	20/06/2022
RSD9F42	R480238532	60503	25/06/2022
RSD9H50	R480236574	74630	18/06/2022
RSD9H50	R480236649	74550	18/06/2022
RSD9H50	R480236260	74630	18/06/2022
RSD9H50	R480238015	74630	22/06/2022
RSD9H50	R480237997	74550	22/06/2022
RSD9H50	R480238189	74550	24/06/2022
RSD9H50	R480238724	74550	29/06/2022
RSD9H50	R480238883	74550	29/06/2022
RSD9H84	R480239211	60503	28/06/2022
RSD9I01	R480240751	74550	24/06/2022
RSD9J41	R480232990	74550	16/06/2022
RSE0A82	R480237273	60503	20/06/2022
RSE0E29	R480239824	74550	26/06/2022
RSE0G19	R480238866	74550	29/06/2022
RSE0G33	R480238421	74550	23/06/2022
RSE1A13	R480240038	60503	27/06/2022
RSE1C81	R480238263	74550	23/06/2022
RSE1G99	R480237527	60503	22/06/2022
RSE1I31	R480235502	60503	18/06/2022
RSE1J66	R480238227	74550	25/06/2022
RSE2C19	R480233799	74550	12/06/2022
RSE2D42	R480239974	74550	27/06/2022
RSE2D99	R480238818	74550	29/06/2022
RSE2E80	R480240784	74550	25/06/2022
RSE3B00	R480234365	60503	14/06/2022
RSE3C93	R480237326	60503	20/06/2022
RSE3D30	R480239244	74550	27/06/2022
RSE3E36	R480239035	74550	27/06/2022
RSE4D53	R480233671	74630	16/06/2022
RSE4D79	R480237382	60503	22/06/2022
RSE4E01	R480237197	74550	20/06/2022
RSE4J54	R480237531	60503	22/06/2022
RSE5D20	R480240821	74550	24/06/2022
RSE5D62	R480233390	74550	12/06/2022
RSE5F00	R480238022	74550	22/06/2022
RSE5F50	R480233862	74550	17/06/2022
RSE5F80	R480239446	74550	27/06/2022
RSE5F92	R480238541	74550	23/06/2022
RSE5J25	R480237318	60503	20/06/2022
RSE6F91	R480239280	74550	27/06/2022
RSE7A50	R480240719	74550	24/06/2022
RSE7B50	R480238588	74550	24/06/2022
RSE7E04	R480235973	74550	21/06/2022
RSE7G99	R480234178	74550	13/06/2022
RSE7H69	R480235486	60503	18/06/2022
RSE7H85	R480234863	74550	15/06/2022
RSE7I39	R480233339	60503	15/06/2022
RSE7J49	R480237374	74550	22/06/2022

RSE7J62	R480236626	60503	19/06/2022
RSE7J62	R480237335	60503	19/06/2022
RSE8C70	R480238158	74550	25/06/2022
RSE8D00	R480236707	74550	18/06/2022
RSE8J33	R480235592	74550	18/06/2022
RSE8J33	R480238175	74550	24/06/2022
RSE8J33	R480239746	74550	26/06/2022
RSE8J54	R480235439	74550	18/06/2022
RSE9A92	R480235836	74550	18/06/2022
RSE9A92	R480236984	74550	20/06/2022
RSE9A92	R480240402	74550	26/06/2022
RSE9A92	R480240416	74550	26/06/2022
RSE9B99	R480234235	74550	13/06/2022
RSE9C01	R480237583	60503	22/06/2022
RSE9D13	R480240078	74710	26/06/2022
RSE9E65	R480236198	74630	21/06/2022
RSE9G24	E105750718	50100	14/06/2022
RSE9G82	R480235410	74630	17/06/2022
RSE9H00	R480238151	74550	24/06/2022
RSE9I90	R480238111	60503	23/06/2022
RSE9J84	R480237051	60503	17/06/2022
RSF1D54	R480238392	74550	23/06/2022
RSF1H09	R480238761	74630	29/06/2022
RSF2F70	R480239874	60503	25/06/2022
RSF3A93	R480233916	74550	14/06/2022
RSF3A93	R480235659	74550	18/06/2022
RSF3A93	R480235832	74550	18/06/2022
RSF3A93	R480240542	74550	25/06/2022
RSF3A93	R480240432	74550	25/06/2022
RSF3D73	R480240354	60503	26/06/2022
RSF3E93	R480234265	74550	13/06/2022
RSF4B04	R480237407	74550	22/06/2022
RSF4G30	E105825675	73400	19/06/2022
RSF4G41	R480239679	74550	27/06/2022
RSF4G71	R480233024	74550	16/06/2022
RSF4I53	R480235679	74550	17/06/2022
RSF4I71	R480239267	60503	27/06/2022
RSF5E19	R480233108	74550	16/06/2022
RSF5E40	R480236692	60503	19/06/2022
RSF5J83	R480240140	60503	26/06/2022
RSF6G79	R480234849	60503	14/06/2022
RSF6I45	R480237642	74630	21/06/2022
RSF7A23	R480240158	74550	26/06/2022
RSF7C05	R480236893	74550	18/06/2022
RSF7C05	R480237854	56732	23/06/2022
RSF7I50	R480240766	74550	24/06/2022
RSF8A50	R480232987	74630	15/06/2022
RSF8H60	R480233276	60503	15/06/2022
RSF9D90	R480234356	60503	13/06/2022
RSF9I40	R480236710	74550	18/06/2022
RTC8F43	R480239338	74550	27/06/2022
RTC8F43	R480238987	74550	27/06/2022
RTC8F43	R480239294	74550	27/06/2022

RTC8F43	R480239408	74550	27/06/2022
RTF4I62	R480238549	74550	24/06/2022
RTG0D42	R480240815	60503	25/06/2022
RTG0D42	R480240597	60503	25/06/2022
RTG0D42	R480240541	60503	25/06/2022
RTG2J67	R480239163	60503	27/06/2022
RTJ6H84	R480239371	60503	28/06/2022
RTJ7A29	R480240501	74550	24/06/2022
RTK5A43	R480238373	74550	25/06/2022
RTL0F73	R480237498	74550	21/06/2022
RTL6D73	E105825683	76332	19/06/2022
RTN1D16	R480238346	74550	25/06/2022
RTO0G93	R480239809	74550	26/06/2022
RTQ0A55	R480239403	60503	27/06/2022
RTT2J49	R480238890	74550	29/06/2022
RTV8I42	R480239127	74630	29/06/2022
RTV8J29	R480238931	60503	28/06/2022
RTV8J29	R480239233	60503	28/06/2022
RTV8J62	R480238455	60503	23/06/2022
RTW4A98	R480240449	74550	24/06/2022
RTY5G77	R480238491	74710	23/06/2022
RTZ9A62	R480239430	60503	25/06/2022
RU1A1D51	R480240858	74550	24/06/2022
RU1A1E35	R480240137	74550	26/06/2022
RUC0E29	R480237782	74550	21/06/2022
RUG2F11	R480237571	60503	22/06/2022
RWL1G60	R480239406	60503	28/06/2022
RWL8G82	R480238043	74550	22/06/2022
RWM0A44	R480237754	74550	22/06/2022
RWM3C12	R480239778	60503	25/06/2022
RWN2D21	R480240273	60503	27/06/2022
RWW2B82	R480239203	60503	28/06/2022
SAO1F30	R480235720	74550	18/06/2022
SBW2A20	R480239895	74550	27/06/2022
SBW2D22	R480240248	74630	27/06/2022
SCA0E10	R480237539	74550	22/06/2022
SCB6F83	R480239989	74550	26/06/2022
SCC8C83	R480238229	74550	25/06/2022
SCE4B43	R480240176	74550	26/06/2022
SCE4B43	R480240119	74550	26/06/2022
SCZ3B00	R480239916	60503	26/06/2022
SCZ3B00	R480240396	60503	26/06/2022
SDE0D10	R480239103	74550	28/06/2022

Total: 6030

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 069/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contrato no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal n.º 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008 de 07/05/2008, e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO a PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 071/2019, de 18 de junho de 2019, que designou os Fiscais e Gestores dos Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização devido as alterações do quadro de pessoal da Pasta desde o período inicial da vigência contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os servidores com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022/FCP - Contratação de microempreendedor individual e/ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos

culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme Processo Origem (pai) nº 2021085151.

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato	Fiscal de Contrato / Suplente
2022049102	FORNECEDOR: GIORGIA BARRETO LIMA PARRIÃO ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: ARTES PLÁSTICAS	GIORGIA BARRETO LIMA PARRIÃO	CPF: 627.961.431-04	058/2022	TITULAR Ivamberto da Silva de Lemos Mat.: 328421 SUPLENTE Sueldence Martins Gloria Mat.: 131991
2022049105	FORNECEDOR: JOELSON MARQUES DA SILVA ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: ARTES PLÁSTICAS	JOELSON MARQUES DA SILVA	CPF: 738.060.481-34	059/2022	TITULAR Ivamberto da Silva de Lemos Mat.: 328421 SUPLENTE Sueldence Martins Gloria Mat.: 131991
2022049107	FORNECEDOR: TIAGO SOUZA BERARDI ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: ESCULTURA	TIAGO SOUZA BERARDI	CPF: 084.915.277-10	060/2022	TITULAR Ivamberto da Silva de Lemos Mat.: 328421 SUPLENTE Sueldence Martins Gloria Mat.: 131991
2022049108	FORNECEDOR: ELSA JEANNE PARANAGUÁ ELVAS ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: CURADOR DE ARTES	ELSA JEANNE PARANAGUÁ ELVAS	CNPJ: 29.929.378/0001-56	061/2022	TITULAR Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931 SUPLENTE Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa Mat.: 413046188

2022049109	FORNECEDOR: ARABELLE HADIFE ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: TEATRO	ARABELLE HADIFE	CPF: 255.303.028-23	062/2022	TITULAR Ivamberto da Silva de Lemos Mat.: 328421 SUPLENTE Sueldenice Martins Gloria Mat.: 131991
2022049110	FORNECEDOR: TALES VICTOR PONTES MONTEIRO ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: TEATRO	TALES VICTOR PONTES MONTEIRO	CPF: 362.199.548-07	063/2022	TITULAR Ivamberto da Silva de Lemos Mat.: 328421 SUPLENTE Sueldenice Martins Gloria Mat.: 131991 SUPLENTE Sueldenice Martins Gloria Mat.: 131991
2022049113	FORNECEDOR: ELLANA RODRIGUES MARTINS ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: DANÇA	ELLANA RODRIGUES MARTINS	CPF: 700.727.981-30	065/2022	TITULAR Ivamberto da Silva de Lemos Mat.: 328421 SUPLENTE Sueldenice Martins Gloria Mat.: 131991
2022049114	FORNECEDOR: IOGO DA SILVA LANDINHO ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: VIOLÃO	IOGO DA SILVA LANDINHO	CPF: 066.258.811-80	066/2022	TITULAR Ivamberto da Silva de Lemos Mat.: 328421 SUPLENTE Sueldenice Martins Gloria Mat.: 131991
2022049115	FORNECEDOR: EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: VIOLÃO	EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA	CPF: 713.106.811-04	067/2022	TITULAR Ivamberto da Silva de Lemos Mat.: 328421 SUPLENTE Sueldenice Martins Gloria Mat.: 131991
2022049116	FORNECEDOR: JACIANE OLIVEIRA DE FREITAS ÁREA: INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA: CANTO POPULAR	JACIANE OLIVEIRA DE FREITAS	CPF: 012.779.264-33	068/2022	TITULAR Ivamberto da Silva de Lemos Mat.: 328421 SUPLENTE Sueldenice Martins Gloria Mat.: 131991
2022049203	FORNECEDOR: BRUNO FELIPE COSTA ÁREA: TÉCNICO EM FOTOGRAFIA	BRUNO FELIPE COSTA	CPF: 030.050.921-94	070/2022	TITULAR Euzeni Pedroso Grimm Mat.: 1020931 SUPLENTE Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa Mat.: 413046188
2022049206	FORNECEDOR: ANA CAROLINA BERNHARD NICHELE ÁREA: TÉCNICO EM DESIGNER GRÁFICO	ANA CAROLINA BERNHARD NICHELE	CPF: 022.324.001-07	071/2022	TITULAR Samara Pereira Martins Mat.: 317341 SUPLENTE Marcus Vinicius Rocha Silva Mat.: 413017621
2022049787	FORNECEDOR: DANIEL DE CARVALHO MANGABA ÁREA: TÉCNICO EM ÁUDIO	DANIEL DE CARVALHO MANGABA	CNPJ: 40.598.835/0001-00	073/2022	TITULAR Charles Ferreira de Oliveira Nunes Mat.: 333011 SUPLENTE Ícaro Cipriano do Carmo Mat.: 413021189
2022049927	FORNECEDOR: STEFANIA DE ALMEIDA ROYO MOTA ÁREA: TÉCNICO EM ÁUDIOVISUAL	STEFANIA DE ALMEIDA ROYO MOTA	CPF: 098.774.926-95	076/2022	TITULAR Elisângela de Oliveira Dantas Mat.: 413043713 SUPLENTE Charles Ferreira de Oliveira Nunes

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório

juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2022/FCP

PROCESSO: 2022049102

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): GIORGIA BARRETO LIMA PARRIÃO

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de Instrutor de Arte e Cultura – Artes Plásticas, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei nº 8.666/93, e no Processo Nº 2022049102.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura. Natureza Despesa: 33.90.36 / 33.90.36.06.03. Fonte: 15000000000103. Nota de Empenho nº: 19337, de 01/08/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Contratante, e por outro lado, GIORGIA BARRETO LIMA PARRIÃO, brasileira, inscrita no CPF nº 627.961.431-04 e RG nº 1077545-5 – SSP/MT, residente na Rua Santa Cruz, nº 869, apto 01, Setor Central – Araguaína – TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022/FCP

PROCESSO: 2022049105

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas

CONTRATADO (A): JOELSON MARQUES DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de Instrutor de Arte e Cultura – Artes Plásticas, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei nº 8.666/93, e no Processo Nº 2022049105.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura. Natureza Despesa: 33.90.36 / 33.90.36.06.03. Fonte: 15000000000103. Nota de Empenho nº: 19338, de 01/08/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos.

DATA DA ASSINATURA: 01º de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Contratante, e por outro lado, JOELSON MARQUES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 738.060.481-34 e RG nº 1554155 – SSP/TO, residente na Quadra 1304 Sul, Av NS 02, Bl. 05, apto 104 – Palmas/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022/FCP

PROCESSO: 2022049107

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): TIAGO DE SOUZA BERALDI

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de Instrutor de Arte e Cultura - Escultura, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei nº 8.666/93, e no Processo Nº 2022049107.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura. Natureza Despesa: 33.90.36 / 33.90.36.06.03. Fonte: 15000000000103. Nota de Empenho nº: 19339, de 01/08/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Contratante, e por outro lado, TIAGO DE SOUZA BERALDI, brasileiro, inscrito no CPF nº 084.915.277-10 e RG nº 1254468 – SSP/TO, residente na Quadra 507 Sul, alameda 17, QI – 24, lote 02 – Palmas/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2022/FCP

PROCESSO: 2022049108

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas

CONTRATADO (A): ELSA JEANNE PARANAGUÁ ELVAS

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de Curador de Artes, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei nº 8.666/93, e no Processo Nº 2022049108.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura. Natureza Despesa: 33.90.39 / 33.90.39.05.07. Fonte: 15000000000103. Nota de Empenho nº: 19340, de 01/08/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos.

DATA DA ASSINATURA: 01º de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Contratante, e por outro lado, ELSA JEANNE PARANAGUÁ ELVAS, brasileira, inscrita no CPF nº 498.215.203-91 e RG nº 1777713 – SSP/TO, residente na Quadra 105 Norte, alameda das Aroeiras, lote 05, Edifício Capim Dourado, apto 803 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022/FCP

PROCESSO: 2022049109

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas
CONTRATADO (A): ARABELLE HADIFE
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de Instrutor de Arte e Cultura - Teatro, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP.
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei nº 8.666/93, e no Processo Nº 2022049109.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura. Natureza Despesa: 33.90.36 / 33.90.36.06.03. Fonte: 15000000000103. Nota de Empenho nº: 19341, de 01/08/2022.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos.
DATA DA ASSINATURA: 01º de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Contratante, e por outro lado, ARABELLE HADIFE, brasileira, inscrita no CPF nº 255.303.028-23 e RG nº 27811968-2 – SSP/SP, residente na Quadra 706 Sul, alameda 12, lote 12, apto 503 – Plano Diretor Sul - Palmas/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022/FCP

PROCESSO: 2022049110
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas
CONTRATADO (A): TALEŠ VICTOR PONTES MONTEIRO
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de Instrutor de Arte e Cultura - Teatro, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP.
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei nº 8.666/93, e no Processo Nº 2022049110.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura. Natureza Despesa: 33.90.36 / 33.90.36.06.03. Fonte: 15000000000103. Nota de Empenho nº: 19342, de 01/08/2022.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Contratante, e por outro lado, TALEŠ VICTOR PONTES MONTEIRO, brasileiro, inscrito no CPF nº 362.199.548-07 e RG nº 346344141 – SSP/SP, residente na Quadra ARNE 61, alameda 28, 1, HM-3, apto 503-A – Plano Diretor Norte - Palmas/TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2022/FCP

PROCESSO: 2022049113
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADO (A): ELANNA RODRIGUES MARTINS
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de instrutor de arte e cultura como: Dança, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP.
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2022049113, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital nº 001/2022/FCP, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.001, de 15 de junho de 2022.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:
 Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura
 Natureza Despesa: 3.3.90.39
 Fonte: 15000000000103
 Nota de Empenho nº: 19345, de 01/08/2022.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2022.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/ nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, brasileiro, residente em Palmas – TO, e por outro lado ELANNA RODRIGUES MARTINS, portador do CPF nº 700.727.981-30 e RG nº 1.733.398 SSP/TO, residente e domiciliada à Rua Adalcy Gomes, Quadra 33, Lote 06, Bertaville, Palmas – TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2022/FCP

PROCESSO: 2022049114
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADO (A): IOGO DA SILVA LANDINHO
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de instrutor de arte e cultura como: Violão, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP e Edital de Re-Ratificação nº 012/2022/FCP.
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2022049114, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital nº 001/2022/FCP, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.001, de 15 de junho de 2022.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:
 Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura
 Natureza Despesa: 3.3.90.39
 Fonte: 15000000000103
 Nota de Empenho nº: 19346, de 01/08/2022.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 02 (dois) ano, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2022.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/ nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, brasileiro, residente em Palmas – TO, e por outro lado ILOGO DA SILVA LANDINHO, portador do CPF nº 066.258.811-80 e RG nº 1.240.266 SSP/TO, residente e domiciliada à Quadra 706 Sul, Alameda 02, Lote 40, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2022/FCP

PROCESSO: 2022049115
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADO (A): EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de Instrutor de Arte e Cultura Violão, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP e Edital de Re-Ratificação nº 012/2022/FCP.
 VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2022049115, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital nº 001/2022/FCP, de 15 de junho de 20221, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.001, de 15 de junho de 2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:
 Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura
 Natureza Despesa: 3.3.90.39
 Fonte: 15000000000103
 Nota de Empenho nº:19347, de 01/08/2022.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/ nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, brasileiro, residente em Palmas – TO, e por outro lado EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 713.106.811-04 e RG nº 340.157 SSP/TO, residente e domiciliada à Avenida Belo Horizonte, Quadra 72, Lote 10, Taquaruçu, Palmas - TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2022/FCP

PROCESSO: 2022049116
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADO (A): JACIANE OLIVEIRA DE FREITAS
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de instrutor de arte e cultura como: Canto Popular, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP e Edital de Re-Ratificação nº 012/2022/FCP.
 VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2022049116, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital nº 001/2022/FCP, de 15 de junho de 20221, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.001, de 15 de junho de 2022.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura

Natureza Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 15000000000103

Nota de Empenho nº: 19348, de 01/08/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/ nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, brasileiro, residente em Palmas – TO, e por outro lado JACIANE OLIVEIRA DE FREITAS, portadora do CPF nº 012.779.264-33 e RG nº 1.262.544 SSP/TO, residente e domiciliada à Quadra 506 Norte, Avenida NS – 6, Lote 03, Plano Diretor Norte, Palmas - TO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2022/FCP

PROCESSO: 2022049203
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADO (A): BRUNO FELIPE COSTA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de Técnico em Fotografia para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP.
 VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2022049203, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital nº 001/2022/FCP, de 15 de junho de 20221, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.001, de 15 de junho de 2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:
 Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura
 Natureza Despesa: 3.3.90.39
 Fonte: 15000000000103
 Nota de Empenho nº: 19350, de 01/08/2022.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária.
 DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2022.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/ nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, brasileiro, residente em Palmas – TO, e por outro lado BRUNO FELIPE COSTA, portador do CPF nº 030.050.921-94 e RG nº 987.254 SSP/TO, residente e domiciliada à Quadra 806 Sul, Avenida NS 04, HM 02, Apt.º 205, Palmas - TO.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2022/FCP**

PROCESSO: 2022049206
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADO (A): ANA CAROLINA BERNHARD NICHELE
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de instrutor de arte e cultura como: Designer Gráfico para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP.
 VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2022049206, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital nº 001/2022/FCP, de 15 de junho de 20221, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.001, de 15 de junho de 2022.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:
 Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura
 Natureza Despesa: 3.3.90.39
 Fonte: 15000000000103
 Nota de Empenho nº: 19351, de 01/08/2022.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária.
 DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2022.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/ nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, brasileiro, residente em Palmas – TO, e por outro lado ANA CAROLINA BERNHARD NICHELE, portadora do CPF nº 022.324.001-07 e RG nº 1.282.332 SSP/TO, residente e domiciliada à Quadra ARSO 62, 605 Sul, Alameda 02, QI 02, Lote 25, Palmas - TO.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2022/FCP**

PROCESSO: 2022049787
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas
 CONTRATADO (A): DANIEL DE CARVALHO MANGABA 03781454100
 OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de Técnico em áudio, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP.
 VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei nº 8.666/93, e no Processo Nº 2022049787.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura. Natureza Despesa: 33.90.39 / 33.90.39.05.07. Fonte: 15000000000103. Nota de Empenho nº: 19376, de 01/08/2022.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av.

Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Contratante, e por outro lado, o Microempreendedor Individual, DANIEL DE CARVALHO MANGABA 03781454100, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.598.835/0001-00, com sede na quadra 406 Norte, alameda 10, Res. Saint George, T2, apto 204 – Palmas/TO, sendo inscrito no CPF nº 037.814.541-00 e RG nº 878.841 – SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022/FCP**

PROCESSO: 2022049927
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADO (A): STEFÂNIA DE ALMEIDA ROYO MOTA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de Técnico em Audiovisual, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP.
 VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2022049927, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital nº 001/2022/FCP, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.001, no mesmo dia, e no Processo Nº 2022049927.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura
 Natureza Despesa: 33.90.36 / 33.90.36.06.03
 Fonte: 15000000000103
 Nota de Empenho nº: 19397, de 01/08/2022.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/ nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, brasileiro, residente em Palmas – TO, e por outro lado, STEFÂNIA DE ALMEIDA ROYO MOTA, brasileira, inscrita no CPF nº 098.774.926-95 e RG nº 10263418 – SSP/MG, residente na Quadra 106 Norte, alameda 13, lote 01/ alameda 02, lote 0, Plano Diretor Norte - Palmas/TO.

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES E
LAZER**

PROCESSO: 2022048612

INTERESSADO: Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas
 OBJETO: CONFECÇÃO DE SACOCHILA - MOCHILA ESPORTIVA SACOLA TIPO SACO, PERSONALIZADA
 VALOR: R\$ 10.500,00

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022: À vista dos princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2022048612, declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015, para a Confecção de Sacochila - mochila esportiva Sacola tipo saco personalizada, conforme Termo de Referência nº 023/2022 (fls. 12 a 17) e justificativa Nº 008/2022 (fl. 29 e 30) constante nos autos. O valor da contratação é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correndo a

presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 79.1600.27.812.2000.4010 – Promoção e apoio a eventos esportivos; Natureza da Despesa: 3.3.90.32; subitem: 09; Fonte: 1500000000199 e Ficha: 20224778.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2022.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer
ATO Nº 446 – NM 452 - DSG

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 013/2022/GAB/FMA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor WANDERSON LOPES OLIVEIRA, Matrícula Funcional 307121, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, anteriormente marcada para usufruir do período de 08/08/2022 a 06/09, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 08 de agosto de 2022.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 245, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Informa a respeito de indeferimentos em face de decisões do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto o indeferimento do pedido de Revisão Aposentadoria por Tempo de Contribuição, solicitado através do processo 2022.04.04436R1 em nome da segurada Doralice Carvalho de Oliveira, conforme Nota Técnica exarada pela Assessoria Especial Jurídica.

Art. 2º A segurada acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do indeferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação da requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 246, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria do Socorro Resplande Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria do Socorro Resplande Silva, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 81701, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, consta enquadramento para o cargo de Agente Administrativo Educacional, a partir de 01/03/2013. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO XII À LEI Nº 2.672, DE 9 DE MARÇO DE 2022, (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela VIII, Nível IV, Referência "O".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$3.091,39, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06834P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 11, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de servidor designado pela Portaria/IVM nº 09 de 13 de julho de 2022, publicada no DOM nº 3.021 de 15 de julho de 2022, para encarregado setorial de proteção de dados, nos termos do Inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito do poder Executivo do Município de Palmas.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 459 DSG de 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria/IVM nº 09, de 13 de julho de 2022, publicada no DOM nº 3.021, de 15 de julho de 2022, que designou servidores para exercer a função de encarregado setorial de proteção de dados desta Pasta, conforme Inciso IV, do art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora Umbelina Macedo dos Santos Filha Nascimento, matrícula nº 413019011, lotada no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia em substituição a Servidora Sandra Ribeiro Cerqueira Andrade, matrícula nº 164341, para exercer a função de encarregado setorial de proteção de dados desta Pasta, conforme Inciso IV, do art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, como Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia
Presidente Interina pelo ATO Nº 459 - DSG

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.

